

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE HISTÓRIA

**LEONARDO LATINI BATISTA**

**A (RE)ORGANIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
REPUBLICANISMO, MUNICIPALISMO E OBRAS PÚBLICAS NA  
PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O XX.**

Uberlândia

2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE HISTÓRIA

**LEONARDO LATINI BATISTA**

**A (RE)ORGANIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
REPUBLICANISMO, MUNICIPALISMO E OBRAS PÚBLICAS NA  
PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O XX.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU – como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josianne Francia Cerasoli.

Área de concentração: História Social

Uberlândia

2012.

**LEONARDO LATINI BATISTA**

**A (RE)ORGANIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
REPUBLICANISMO, MUNICIPALISMO E OBRAS PÚBLICAS NA  
PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O XX.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Josianne Francia Cerasoli – Orientadora (UFU)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Keila Auxiliadora de Carvalho (Univale)

---

Prof. Dr.: Antônio de Almeida (UFU)

Aos meus pais Angela Latini e João Batista e  
ao meu amigo e irmão Leandro Latini.

## AGRADEÇO

À Minha orientadora Josianne Francia Cerasoli pela dedicação de mais de seis anos.

Aos professores Antônio de Almeida e Florisvaldo Ribeiro por participarem da banca de qualificação.

À Professora Christina da Silva Roquette Lopreato por aguçar minha sensibilidade.

À Professora Jacy Alves de Seixas pelo incentivo.

Aos professores que fazem parte do Nephispo.

Ao casal de amigos Roberto Camargos e Lígia Perini pelo constante apoio e momentos de descontração.

À Ana Flávia Santana pela solidariedade.

Ao Tadeu Pereira e Gilmar Alexandre pela amizade que vai além dos muros universitários.

Aos amigos de militância estudantil Mário Junior, Stênio Alves e Thiago Santos.

À minha querida amiga Laís Castro.

À Fernanda Santos e Renato Jales pelas conversas frutíferas.

Aos amigos de jogatina Daniel Pereira, Laila Carol, Rafael Costa e Letícia Falcão.

Aos amigos e amigas de Uberlândia: Luciana Borges, Pedro Batista, Mariana Batista, Vascon, Iracema Vasconcellos, Aline Ferreira e Nathalie Palomares.

Aos amigos e amigas de Patos de Minas: Carlos Andrade, Djuna Maria, Alaerte Barbosa, Larissa Volsi, Vinícius Maciel, Márcia Andrade, Leandro Lima, Bruno Castro, Matheus Alves e Clara Moríá.

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	1
<b>Força do pensar: a configuração do regime republicano em Minas Gerais no final do século XIX e início do século XX</b>	8
A República em Minas Gerais	11
As práticas que desafiam	14
A busca pela consolidação política	17
As paixões políticas: uma pedra no caminho?	19
Minas, o Executivo Federal e os elementos irracionais	30
Em busca da harmonia: republicano, mineiro e federal	34
A tradição republicana	44
A reafirmação do Poder Legislativo	51
<b>As municipalidades, uma organização autônoma?</b>	57
A prosperidade dos municípios	59
O(s) sentido(s) e a dualidade	63
Os dispositivos de controle sobre as municipalidades	70
Investimento e aumento das dívidas dos municípios	78
A busca pela pacificação nos municípios	82
Sobre a autonomia limitada	86
A estabilização não alcançada	88
<b>O combate à insalubridade: a questão de ordenamento do espaço social</b>	100
O progresso, o moderno e os problemas sociais	104
As medidas republicanas e os saberes especializados	109
As fronteiras do Estado, um problema	114

A representação da normalidade e a presença do Estado nos municípios	118
Melhoramentos, em qual sentido?	130
A Directoria de Hygiene e as obras públicas	141
<b>Consideração final</b>	151
<b>Referências e Fontes</b>	155
<b>Bibliografia</b>	162

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo problematizar e compreender historicamente as relações políticas e administrativas entre as instâncias de governo do Estado de Minas Gerais e seus municípios, no período de 1889-1922. Estes últimos passaram por diversas transformações tanto em sua dimensão política quanto em sua materialidade, por meio do planejamento e construção de equipamentos coletivos de infraestrutura urbana (obras públicas). Estas modificações do espaço urbano significaram, no caso mineiro, uma perda considerável da autonomia municipal, tramada a partir de instituições políticas instauradas pelos ideais republicanos. Por meio da análise de documentos oficiais, sobretudo de discursos elaborados pelos poderes executivos, este trabalho propõe uma contribuição para os estudos sobre Minas Gerais durante o período republicano.

**Palavras-chave: Minas Gerais, Municípios, Obras Públicas, Primeira república.**



# **INTRODUÇÃO**

*A política se trata da convivência entre os diferentes. Os homens se organizam politicamente para certas coisas comuns.* Hannah Arendt<sup>1</sup>

Na contemporaneidade vivemos mergulhados numa ampla e ambígua "colcha de retalhos", sendo a colcha a sociedade, suas instituições e os retalhos as ideias e formas de pensamento que moldam nossas instituições. No entanto, as ideias que emergem no presente têm ascendências num passado distante. Adam Schaff<sup>2</sup>, atento a essa problemática, salientou que é imprescindível reescrevermos continuamente a história, pois as investigações sobre o passado ajudam a compreender o presente em que estamos inseridos e seus variados processos sociais.

É nesta direção que caminha o presente trabalho, tendo como ponto fulcral investigar as bases ideológicas, ou melhor, os mapas cognitivos<sup>3</sup> que foram os responsáveis pela difusão dos ideais de modernização durante a Primeira República, analisando-se, neste caso, especificamente, o Estado de Minas Gerais. Isto nos levou a pesquisar as bases de (re)organização desse Estado de 1889 a 1922, no qual o republicanismo era a ideia que moldava as instituições durante este período de constante construção e de apagamento (in)voluntário do passado monárquico.

Neste sentido, procuramos pensar como o Estado de Minas Gerais foi se instituindo e (re)organizando-se durante este processo histórico, formando assim os mecanismos de intervenção nas cidades, instituindo uma nova concepção de Estado, agora Republicano, e de espaço urbano público. Um aspecto importante foi buscar compreender como uma rede complexa de concepções foi se confluindo como uma estratégia republicana de intervenções urbanas. Assim, tentamos pensar as variações de escalas como proposto por Paul Ricoeur<sup>4</sup>, ou seja, pensar e problematizar a relação dos poderes desenvolvidos em suas diferentes variações de escala em Minas Gerais.

---

1 ARENDT, Hannah. *O que é política?* Tradução: Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 21.

2 SCHAFF, Adam. *História de Verdade*. Tradução: Maria Paula Duarte. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

3 Termo utilizado por Lechner para designar as ideologias. Vale ressaltar que o autor referido procura esboçar uma análise das crises ideológicas nos modos de fazer política na contemporaneidade. Ver em: LECHNER, Norbert. Os novos perfis da política: um esboço. *Lua Nova* [online]. 2004, n.62, p. 5-20.

4 Ricoeur chama isto de jogos de escala, pois busca problematizar as diferentes forma de análises historiográficas e sua relação entre as análises macro e micro, ou seja, como os objetos na história vão se constituindo em diferentes problematizações feitas pelos historiadores. Ver principalmente o tópico variações de escala em: RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Editora Unicamp: Campinas, 2007, p. 220-227.

Muitas das indagações advindas da trajetória acadêmica foram incorporadas durante a feitura desta dissertação. No decorrer desse caminho, (iniciado nos estudos e pesquisas durante a graduação, no desenvolvimento de uma bolsa de iniciação científica) pudemos problematizar as relações tecidas entre a modernidade e as cidades na construção de obras públicas no interior de Minas Gerais, tendo como objeto a cidade de Patos de Minas.

Ao finalizar o ensaio monográfico, partindo de um microcosmo (a cidade de Patos de Minas) e iniciar o mestrado, tínhamos como intenção continuar nessa direção e aprofundar as investigações sobre a relação dessa cidade com o aparato administrativo do Estado de Minas Gerais. Estas reflexões partiram do microcosmo e acabaram se tornando uma reflexão sobre Minas Gerais (macrocosmo) e sua relação com as municipalidades na construção das obras públicas. A pesquisa permitiu perceber que ações mais abrangentes também buscavam afastar a insalubridade, entendida como mola propulsora das moléstias e epidemias. Ao fazer isto, deparamos com a ideia norteadora republicana, que buscava sua estabilização durante este período, como a responsável pela construção da maioria dos discursos e também das obras públicas nas capitais e no interior de diversos estados. Sendo assim, escolhemos problematizar essa ideia republicana a fim de pensá-la como impulsionadora da concretização de uma materialidade, ou seja, na construção de obras públicas nas cidades de Minas Gerais, como um jogo de escalas de diferentes instâncias políticas.

Ao fazer isto nos deparamos com os sujeitos históricos que faziam parte do Estado. Estes tentavam forjar significados para suas instituições por meio de acepções diversas, manifestadas nos enunciados dos discursos considerados como fundamentais neste estudo, pois “as instituições não reduzem ao simbólico, mas elas só podem existir no simbólico” como indica Castoriadis<sup>5</sup>. Assim, ao pensarmos a organização dos mapas cognitivos, ligados à tentativa de se fomentar uma nova concepção de Estado e de sistema político feito pelos republicanos, tivemos, como pano de fundo, que pensar a relação entre o simbólico e a busca de sentidos políticos para as instituições que não existiam antes da instituição do novo regime. Mas também para instituições que os

---

<sup>5</sup> Cornelius Castoriadis sugere que o simbólico está correlacionado como o mundo social histórico, pois o simbólico está ligado a instituições e a busca de sentido para essas. Os significados perpassam pelo simbólico e o real, entretanto é impossível delimitar as fronteiras entre realidade e o mundo simbólico. Assim, para ele, além da subjetividade do simbólico, o fruto do imaginário (formas/figuras/imagens) produz racionalidades e realidades. Ver em: CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.p. 139-142.

republicanos buscavam dar um novo sentido, como, por exemplo, as câmaras municipais, após a Proclamação da República em 1889.

Há uma constante busca de sentidos políticos quando se atenta para os valores republicanos por meio de imagens e símbolos. Estamos de acordo com Ricoeur quando diz que “por imagens e símbolos entendo essas representações concretas, por meio das quais um grupo se representa sua existência e seu próprio valor.”<sup>6</sup>

Embora, há muitas pesquisas sobre a primeira experiência republicana no Brasil e em Minas Gerais, notamos que era imprescindível lançarmos outro olhar para este passado, considerando a necessidade de se compreender mais detidamente a inserção das municipalidades nesse contexto. Tendo como estratégia pensar em diferentes frentes, mas como tema central a organização de Minas Gerais sob a óptica republicana relacionada às municipalidades e suas formas de garantir dispositivos de controle do Estado sobre os municípios.

Recorremos aos discursos políticos, produzidos durante este período, tão efervescente da nossa história política, para percebermos como o ideário republicano buscava de maneira constante estratégias de se legitimar e se impor como uma ideia-força, instituindo-se como uma novidade no Brasil. A intencionalidade dos discursos republicanos é permeada de incitações que formam a trama do político, vejamos o que Bourdieu sugere:

A intenção política só se constitui na relação com um estado do jogo político, mais precisamente, do universo das técnicas de acção e de expressão que ela oferece em dado momento. Neste caso, como em outros, a passagem do implícito ao explícito, da impressão subjetiva à expressão objetiva, à manifestação pública num discurso ou num acto público.

Os discursos indicam intenções e jogos de poder, algo importante para entendermos como era a estratégia de ação dos republicanos. Assim, a documentação trabalhada em toda dissertação possui a peculiaridade de ser composta por discursos proferidos aos congressistas de Minas Gerais (Senado e Assembleia Legislativa) pelo responsável do Executivo, que era o presidente ou vice-presidente da Província de Minas Gerais. Pode-se destacar que eles eram produzidos devido a uma lei de Minas

---

6 RICOEUR, Paul. *Leituras 1 Em torno ao Político*. São Paulo: Edições Loyola, 1995, p.152.

Gerais,<sup>7</sup> que determinada que o presidente de província e, posteriormente, o chefe do Executivo do Estado (presidente ou vice-presidente) manifestasse ao Congresso, (Assembleia Legislativa e Senado Estadual) em forma de discurso, um balanço anual de suas ações durante sua gestão.

Ao nos determos sobre os discursos produzidos, percebemos que a legitimação do ideário republicano estava bem presente. Nestes havia uma defesa incondicional do regime que se instaurava, como também uma tentativa de indicar a estabilização do sistema político já nos primeiros anos.

Consideramos os discursos, mas, ao mesmo tempo, buscamos perceber as condições sócio históricas além dos discursos proferidos. Notamos que os discursos extrapolam o dito, pois não nos esquecemos de que eles mostram uma “verdade admitida”<sup>8</sup>, neste sentido é “preciso confrontar e submeter”<sup>9</sup> os discursos.

Pensar o discurso de modo amplo fez com que se abrissem inúmeras possibilidades de pesquisa, já que nos emergimos em um cenário plural, conflituoso e, ao mesmo tempo, instigante que é a primeira experiência republicana no Brasil e seu aspecto correlato, o movimento de modernização. Assim, este estudo busca investigar a relação entre estes dois projetos, desnaturalizando-os. Tenta também compreender a ação dos republicanos e sua relação com as municipalidades como algo conflituoso. Um terreno fértil para isto é pensarmos os discursos como práticas da representação, como disse Chartier: “Não há prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e afrontadas, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido a seu mundo”.<sup>10</sup>

---

7 O artigo 57 da Constituição de Minas Gerais de 1891 referenciava a presença do respectivo responsável Executivo mineiro a comparecer na Assembleia de Minas Gerais para fazer um balanço das iniciativas do Governo uma vez ao ano. vejamos o conteúdo dela: Das Atribuições do Poder Executivo [...]enviar ao Congresso, no dia da abertura de cada sessão legislativa, uma mensagem em que dará conta dos negócios do Estado e indicará as providências legislativas reclamadas pelo serviço público. Disponível em: <http://hera.almg.gov.br/cgi-bin/nph-brs?co1=e&d=NJMG&p=1&u=http://www.almg.gov.br/njmg/dirinjmg.asp&SECT1=IMAGE&SECT2=THESOFF&SECT3=PLUROFF&SECT6=HITIMG&SECT7=LINKON&l=20&r=8&f=G&s1=%28constitui%E7%E3o+ou+ato%29.norma.+e+%281989+ou+1891+ou+1935+ou+1945+ou+1947+ou+1967%29.norma.&SECT8=TODODOC>. Acesso em: 31/10/2011.

8 FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 64.

9 *Ibidem*, p. 65.

10 CHARTIER, Roger. *À Beira da Falésia: A história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002, p. 66.

A relação dos discursos com as práticas de uma estratégia de ação republicana nos fez pensar na ideia de aparelhagem discursiva relacionada à prática política republicana que tinha como finalidade, em linhas gerais: a) indicar os preceitos da tradição republicana; b) legitimar o sistema político; c) validar uma estabilidade do sistema não existente até aquele momento; d) desconstruir o passado imperial comparando-o com o novo sistema; e) dar uma nova interpretação as municipalidades; f) justificar as intervenções e/ou dispositivos que afetavam a autonomia das municipalidades.

Para abarcar todos estes aspectos, foi imprescindível organizar essa dissertação em três partes que se articulam em torno da ideia central do republicanismo. As problemáticas de cada capítulo são diferentes, mas possuem temas interligados, como a organização do Estado nos moldes republicanos, a relação entre os municípios com o Estado e, para finalizar, as políticas sanitárias como integrantes de uma estratégia republicana.

No primeiro capítulo, “Força do pensar: a configuração do regime republicano em Minas Gerais no final do século XIX e início do século XX”, procuramos compreender a organização do Estado de Minas Gerais a partir de preceitos republicanos. As problematizações deste capítulo são: compreender quais são as práticas adotadas pelo governo republicano; se havia obstáculos para a consolidação das instituições; se estas instituições sofreram muitas mudanças de um sistema para outro e como os republicanos viam as disputas políticas na organização do novo regime.

Já no segundo capítulo, “As municipalidades, uma organização autônoma?”, procuramos problematizar a relação entre as municipalidades com o Estado recém-organizado, o republicano. A ênfase é nas mudanças de sentido dadas pelos republicanos desse núcleo considerado autônomo. Como essa autonomia foi constantemente ameaçada, buscamos responder: como podemos compreender a relação dos municípios com o Estado durante este período? Quais os problemas enfrentados pelas localidades municipais com a implementação do sistema republicano? Houve uma mudança de sentido político nos municípios durante este período? Existia algum tipo de (in)dependência dos municípios em relação ao Estado? Existia algum tipo de controle do Estado com os municípios? Se existia, quais os dispositivos usados pelo Estado para

controlar a suposta autonomia dos municípios? Afinal, diante dos princípios republicanos, há alguma mudança expressiva nas relações de poder da esfera municipal?

Finalizando esta pesquisa, temos o terceiro capítulo intitulado “O combate à insalubridade: a questão de ordenamento do espaço social”, no qual procuramos articular a relação desse sistema de governo com suas políticas para com as municipalidades por meio de obras públicas, que visavam, definitivamente, afastar as epidemias que assolavam o Brasil desde o século XIX. Isso geraria um novo estatuto às cidades de Minas Gerais. As perguntas que moveram na feitura deste capítulo são: possuíam algum tipo de autonomia as câmaras municipais? Como eram representadas pelos governantes mineiros as anormalidades epidêmicas? Quais as medidas adotadas por diferentes governos republicanos para contornar os problemas de cunho higiênico? Existia alguma relação dos problemas higiênicos aliados aos problemas sociais? Havia diferença entre as políticas de saneamento adotadas pelo governo Imperial e o sistema republicano? Como as políticas sanitárias estaduais atingiam as municipalidades? Essas teriam autonomia de escolherem as prioridades de intervenção?

Por fim, buscamos trazer um texto que tem por intenção escutar os ruídos do passado, partindo de uma problematização central que visa pensar os jogos políticos institucionais interligados às ideias políticas que circulavam durante aquele enredo histórico, buscamos problematizar como essa trama política incidia na relação entre o Estado de Minas Gerais com as municipalidades.

## CAPÍTULO I

### *Força do pensar:*

*a configuração do regime republicano em Minas Gerais  
no final do século XIX e início do século XX*



*Quanto mais bem constituído for o Estado, tanto mais os negócios públicos sobrepujarão os particulares no espírito dos cidadãos.* Rousseau<sup>11</sup>

Neste capítulo pretendemos compreender e problematizar o ideário republicano liberal, tão ovacionado durante o final do século XIX e que, a se considerar as variadas manifestações críticas registradas desde seus anos iniciais, entra em crise já na primeira década do século XX. Dizemos ideário republicano devido às práticas de cunho destacadamente liberal no Estado de Minas Gerais e a vários motivos que serão discutidos ao longo deste estudo. A problematização dos documentos deste Estado, de caráter oficial, como escopo de análise a ser destrinchada, é a principal fonte deste capítulo. Buscando compreender como se configura a organização institucional do Estado de Minas Gerais à luz de preceitos liberais/republicanos, durante este período de mudança de uma forma política para outra, considerando-se nesse processo, especialmente, a construção discursiva dos chefes do Executivo.

Assim destacamos a questão do republicanismo, apropriado pelos governantes deste Estado, como meio de indicar uma nova roupagem política que se constitui no final do século XIX e início do XX. A questão das práticas liberais republicanas em Minas Gerais tangencia dois poderes institucionais, que ganham uma nova configuração durante este período, o Legislativo mineiro e o próprio Executivo, como estabelecido em cada estado da federação por força da Constituição Brasileira de 1891. Entretanto, ao analisar as relações entre o Executivo e o Legislativo, a partir de pronunciamentos oficiais feitos anualmente na abertura dos trabalhos Legislativos, temos que pensar estes discursos proferidos pelos presidentes e vice-presidentes de Minas Gerais para o Congresso Mineiro como indicadores de um sentido de aprendizado político amplo, tanto para uma instância quanto para outra. Porém os impactos discursivos extrapolam essas relações institucionais, uma vez que visam, em certo sentido, alcançar o maior número de adeptos e ensiná-los sobre os princípios deste novo sistema político.

Vale ressaltar que a escolha destes documentos está fundada na tentativa de compreender uma parte da teia complexa de ideias que circulavam e apareciam como

---

<sup>11</sup> ROUSSEAU, Jean-Jaques. *O Contrato Social*. São Paulo: Formar, 1983.p. 99.

projetos políticos vencedores durante a transição do sistema de governo Imperial para o Republicano, concretizada no campo do político<sup>12</sup> a partir de 15 de novembro de 1889.

Estes documentos em forma de discurso ao Legislativo mineiro possuem diferentes enfoques. Entretanto o que chamou mais a nossa atenção foi como nos princípios, federalistas e municipalistas, de divisão dos poderes, a defesa da propriedade privada está presente e tecida de uma maneira detalhada. Princípios, aliás, presentes desde o liberalismo clássico do século XVII e XVIII. A circulação destas ideias influenciou as organizações políticas do país antes, durante e após a Proclamação da República<sup>13</sup>. Assim, é de suma relevância fazer uma análise do pensamento liberal, que se configura e concretiza-se no Brasil como forma de ação republicana incidindo nas instituições políticas em Minas Gerais.

Antes de adentrarmos de um modo detalhado nessa rica documentação, pela importância dos princípios e práticas republicanas liberais nos discursos da época, podemos analisar alguns horizontes que se destacam no liberalismo clássico, aproximando essas concepções a fim de melhor compreendê-las. Essas noções foram

---

12 Segundo René Remond, o campo do político articula o social e é a representação deste materializado na experiência coletiva, seja ou não simbólica, que se relaciona e afeta o real. Isto é, articula racionalidades e subjetividades, bem como sua interação com outras áreas autônomas da sociedade que são complexas como a cultura, o econômico e o social. Um ponto chave para compreender as relações tecidas entre poder e a vida política influenciadas pela proposta de Remond é a relação deste com as esferas constituídas historicamente como as instituições, pois para ele a história política seria ou é a atividade que se relaciona com a conquista, o exercício e a prática de poder ligado a intuições e massas. Neste sentido, a justificativa desta noção da nova história política como arcabouço teórico remete à noção de um poder não centralizado, mas sim como um locus onde este é concentrado ou exercido, ou seja, no Estado, pois: “O historiador do político não reivindica como objeto de sua atenção preferencial essa hegemonia; não pretende que tudo seja político, nem terá a imprudência de afirmar que a política tem sempre a primeira e última palavra, mas consta que o político é o ponto que conflui a maioria das atividades e que recapitula os outros componentes do conjunto social”. Ver em: RÉMOND, R. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 447.

13 Ivo Coser diz que os valores liberais, no século XIX, no Brasil, estavam ligados à monarquia ibérica, mas ganham força durante o período regencial. Período no qual se configuravam diversos grupos sociais como os liberais exaltados que defendiam a cidadania como mola fundamental da política; por outro lado havia os liberais moderados, que acreditavam que o Estado deveria fazer reformas garantido a participação política e outro grupo, chamado de centralizador, no qual pensavam que o cidadão possuía direitos, mas o Estado seria o regulador dessa relação. Esses liberais foram gradativamente sendo marginalizados durante o governo de D. Pedro II, mesmo possuindo recursos econômicos e prestígio social. Segundo Ângela Alonso, eles se organizaram em diversos grupos dissidentes, que ela nomeia de liberais republicanos e novos liberais. Ambos eram antiescravistas e tinham sofrido com a centralização da dominação Saquarema. Contudo, o primeiro grupo era desvinculado do ambiente agrário e entre seus quadros estavam presentes os liberais radicais ligados aos profissionais liberais da classe urbana, que defendiam o federalismo americanista e compreendiam que o sistema republicano de governo conseguira absorver esse tipo de sistema federalista. Os novos liberais, já eram mais cautelosos, pois eram vinculados a famílias tradicionais e não romperam definitivamente com o sistema imperial, mas suas críticas estavam voltadas para as bases que sustentariam o regime, ou seja, o escravismo. Por isto fundaram a Sociedade brasileira contra a escravidão (SBCE) e defendiam a monarquia liberal nos moldes parlamentarista. Ver em: COSER, Ivo. O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos. *Rev. bras. Ci. Soc.* [on-line]. 2011, v.26, n.76, p. 191-206. E em: ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento – A Geração de 1870 na crise do Brasil*. Império. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

pensamentos elaborados e aperfeiçoados a partir dos iluministas no século XVIII e pensadores anteriores a eles, como John Locke.

Os liberais clássicos sistematizaram uma nova concepção de organização do Estado e inventaram meios para limitar o poder de um tirano, afetando a questão do alto poder concentrado nas mãos do rei. Estes novos paradigmas de organização do Estado ganharam força e apoio de grupos diferentes nos séculos posteriores. Culminaram no que a historiográfica nomeia de Revoluções Burguesas, afetando e incitando novas formas de organização social, pois:

contra todas as possíveis formas de Estado absoluto, o liberalismo, ao nível da organização social e constitucional [...] sempre estimulou, como instrumento de inovação e transformação social, as instituições representativas e a autonomia da sociedade civil.<sup>14</sup>

Os preceitos iluministas vão da organização social, econômica à política e pleiteiam a formação de uma nova sociedade pautada em valores liberais, associando a estes concepções de liberdade moderna. Em muitos casos são baseados no contrato social entre governantes e governados que possuem um papel fulcral. Jean Jaques Rousseau na construção do legislador salienta que este seria capaz de captar a “vontade geral” da sociedade e as transformar em lei, por isso a importância do papel do Legislativo como meio institucional burocrático para fiscalizar a ação de um possível tirano e legislar sobre assuntos importantes como mantenedores do ordenamento social moderno.

### **A República em Minas Gerais**

Neste sentido, podemos dizer que a própria organização sociopolítica, que se configurou na ascensão dos republicanos, durante o final do século XIX, trazia esse arcabouço de ideias dos séculos anteriores. Logo as antigas províncias do Império tiveram que se adaptar nessa “nova velha” forma de organização. Esta se figura até hoje no Brasil como forma de práticas que incidiam na organização do Estado de cunho republicano. É neste enredo histórico que a constituição da divisão dos poderes se desenha e se configura com a ascensão do regime republicano brasileiro como um projeto político vencedor.

---

14 BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p.700 e 701.

O discurso do primeiro chefe do poder Executivo eleito diretamente, Affonso Augusto Moreira Penna<sup>15</sup>, no dia 21 de abril de 1893, salienta:

A vossa reunião é sempre motivo de jubilo e justas esperanças para o povo mineiro, que deposita a mais fundada confiança no vosso patriotismo, critério e esforço, para dar solução conveniente e acertada aos magnos assumptos costados ao Poder Legislativo, pela nossa Constituição.

A legislação mineira de 1891 e 1892 dá testemunho da vossa solicitude pelo bem público, e sabedoria que tem presidido as vossas deliberações.

Congratulo-me, pois, com o povo mineiro pela 3.<sup>a</sup> reunião ordinária do Congresso Legislativo, certo, como estou, de que a presente sessão há de ser fecunda em benéficos resultados para a prosperidade e grandeza da Pátria Mineira, elevando ainda mais os créditos que o nosso Estado tem conquistado em toda a União Brasileira.<sup>16</sup>

Nota-se como Affonso Pena alude nesse discurso à questão da sensibilidade patriótica e tenta indicar uma esperança ao “povo” mineiro nestes primeiros anos de fundação da República. Neste sentido, percebemos como a questão do Legislativo se torna presente como meio de representação política autônoma. A própria Constituição de Minas Gerais, indica isto, ou seja, vestígios da nova configuração política do Estado advindos das práticas republicanas liberais. A Constituição simboliza o contrato dos republicanos como forma possível de limitação de um poder arbitrário. Ela própria indica a tripartição dos poderes entre o Legislativo, Judiciário e Executivo, como um modelo praticado pelos republicanos.

Essa foi uma forma dada aos estados para possuírem sua autonomia em relação ao Executivo federal, sendo o presidente o cargo político mais importante da federação. A autonomia dos estados é uma referência do pacto republicano ao aderir ao sistema federativo de organização, que se diferencia da centralização política durante o império, sua relação com os estados. Ao optarem por um sistema descentralizado, os governadores aumentaram sua importância política e social, como indica Davalle:

O Federalismo implantado com a República criou os poderosos governadores, consequência da ampla liberdade concedida aos

---

15 Affonso Augusto Moreira Penna foi o primeiro governador (presidente) de Minas Gerais eleito de forma direta, isto é, por meio das eleições. Ele era formado em Direito e filiado ao Partido Republicano Mineiro (PRM) e governou Minas Gerais entre 1892-1894. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/64739-affonso-augusto-moreira-penna/0/5315?termos=s> Acesso em: 03/08/2011.

16 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1893. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2402/000003.html> p.3. Acesso em: 30/07/2010.

Estados pela Constituição de 1891. O seu poder consolidou-se justamente após a política dos governadores implementada por Campos Sales.<sup>17</sup>

Este sistema de certo modo garantiria que os estados deliberassem sobre assuntos de seus próprios interesses, em suas regiões, desde que estes não afetassem os interesses da Nação, ou seja, havia um limite nas decisões que poderiam ser tomadas pelos estados federados. Isto é uma pista para compreendermos o elogio tecido ao Legislativo como forma de fortalecer a confiabilidade do sistema republicano e logo do Executivo central. O governo federal e os próprios pensadores clássicos já apontavam para a questão do sistema federativo:

Marcai cuidadosamente os limites e fazei com que nada possa romper entre elas o laço da comum legislação e da subordinação ao corpo da República. Em uma palavra, aplicai-vos a estender e aperfeiçoar o sistema dos governos federativos, o único que reúna as vantagens dos grandes e dos pequenos Estados e, portanto, o único que possa vos convir. Se negligenciardes esse conselho, duvido que podereis algum dia fazer uma boa obra.<sup>18</sup>

O núcleo do sistema federalista consiste em dar autonomia a suas províncias (estados) para gerirem assuntos internos e de interesse de seus governos. Neste sentido, a intervenção federal somente era aceita se houvesse um pedido de ajuda formalizado por parte do Executivo dos estados, ou alguma ameaça ao poder central, que poderia ser de separação do país, ameaças ao pacto federativo ou a organização deste sistema republicano formado por práticas liberais<sup>19</sup>. Ao transferir essa responsabilidade para o Estado, a Constituição de 1891 formou uma rede complexa de força advindas dos estados e sua relação com os municípios.

Em seu discurso Affonso Penna, que anteriormente participava do governo imperial como deputado provincial e geral, como ministro e conselheiro de Estado, destaca o papel desempenhado pelo Legislativo por meio das imagens de “vossas

---

17 DAVALLE, Regina. “Federalismo, política dos governadores, eleições e fraudes na República Velha”. In: *Métis: história & cultura*, Caxias do Sul, RS v.3, n.6, jul.-dez. 2003, p. 232.

18 Vale ressaltar que Rousseau está dizendo sobre a experiência da Polônia, e busca uma saída para que este país não seja dividido em vários pequenos países. Ver em: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Considerações sobre o governo da Polónia e sua reforma projetada*. Tradução de Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Brasiliense, 1982.p.41. Grifo nosso.

19 Segundo Hollanda, o sistema de representação política durante a Primeira República tem uma matriz antiliberal. Isso ocorreu devido ao modelo proposto que substituiu o indivíduo pelo sistema federalista, algo que não compactuamos, pois dentro do bojo das ideias liberais também estava presente a noção federalista, já que autores como Rousseau defendiam o sistema de estados federados. Ver em: HOLLANDA, Cristina Buarque de. A questão da representação política na Primeira República. *Cad. CRH* [on-line]. 2008, v.21, n.52, p. 25-35.

deliberações” e de como estas afetam o cotidiano das pessoas, incidindo em uma nova concepção de espaço público. Isto sugere que a relação entre estes poderes era, em tese, cordial, considerando-se as relações entre as instâncias complementares do Legislativo e do Executivo mineiro.

A noção de “Pátria Mineira”, também pode ser decodificada, pois a sugestão de uma autonomia dos estados adentra os contornos dos novos moldes políticos. “Pátria Mineira” surge como um jargão constantemente associado aos hábitos dos moradores do estado de Minas Gerais, visando fundamentar um sentimento de pertencimento a região<sup>20</sup>. Neste sentido, pode ser interpretado como uma tentativa de forjar o sujeito mineiro e a sua integração a uma região. Neste caso a identidade do povo mineiro está associada a um espírito de conciliação política, e ao mesmo tempo pacífica e legitimadora de um ordenamento social.

A palavra “créditos”, na última frase deste trecho pode ser associada à questão do apoio a novas instituições que foram forjadas depois do eclipse político<sup>21</sup>, ou seja, da modificação de um sistema de governo para outro, da Monarquia para a República, assim apoiando a estabilização do novo regime republicano. Neste sentido, podemos compreender que essa palavra tinha um papel no discurso e esse consistia em apoiar a alteração política desencadeada com a ascensão política dos republicanos, com o objetivo de manter um ordenamento social e estável, destituído de tensões.

### **As práticas que desafiam**

Após essa elucidação, Affonso Penna parte para uma leitura da conjuntura política na qual ele mesmo participa, indicando alguns pontos a serem enfrentados pelo sistema administrativo republicano. Essa maneira de exposição nos discursos de

---

20 Segundo Reis, a noção de mineiridade é uma construção imaginária elaborada por uma elite política que tinha por finalidade diferenciar os mineiros de políticos de outras regiões do Brasil, já para Araújo é importante entender a maestria feita pelos republicanos ao conciliar a visão do mineiro, como ordeiro e pacífico, com a imagem de Tiradentes, considerado um libertário. Ambas concordam que a elite política mineira construiu essa imagem de mineiridade visando fundamentar uma ideologia para as elites que perpetuaram no exercício do poder, ou seja, a construção social da ideia de mineiridade possui contornos imaginários e ideológicos. Ver em: ARAÚJO, Maria Marta Martins de. *Com quantos tolos se faz uma República? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. E em: REIS, Liana Maria. Mineiridade: identidade regional e ideologia. *Cadernos de História*. Belo Horizonte: v.9, n. 11, 2007.

21 Termo utilizado por Christopher Hill para apontar as mudanças ocorridas na Inglaterra associadas à ascensão e liderança de Oliver Cromwell no século XVII. Ver em: HILL, Christopher. *O Eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

abertura dos trabalhos do Legislativo era mais ou menos protocolar, e seu formato era apenas atualizado pelos assuntos em pauta a cada ano.

Atravessando o nosso paiz uma época anormal, em que sentem-se os abalos e efeitos de uma profunda transformação política, qual a operada pela revolução de 15 de novembro de 1889, comprehendem-se as difficuldades com que tem de lutar o governo para encaminhar os serviços e adaptar as molas da administração ao novo organismo político.

Si a reforma constitucional de 12 de agosto de 1834 não tivesse sido deturpada na sua execução pela atrophia que fora centralização que seguiu-se á lei interpretativa de 1840, seguramente o regimen republicano federativo, decretado pela revolução triumphante de 1889, encontraria o terreno preparado para seu natural funcionamento, sem attritos, nem embaraços.

Seguindo-se, porém, ao regimen imperial centralizador, não é de estranhar que o novo mecanismo político-administrativo, no primeiro periodo, de logar a incertezas e dúvidas quanto á esphera de acção em que deve girar o poder federal e o estadual.

No que toca á divisão das rendas geraes das locaes, questão inextricável que não poude ser resolvida no antigo regimen, a cada momento surgem dúvidas entre a União e os estados, procurando cada qual dar interpretação mais lata ou restrictiva á Constituição Federal, segundo os interesses em jogo.

Na regulamentação das leis decretadas pelo Congresso mineiro, tenho procurado conciliar os interesses mútuos do estado e da União, respeitando o campo de acção que na forma da Constituição cabe a esta, sem abrir mão do que legitimamente nos pertença.<sup>22</sup>

Um dos focos destacados é referente à questão dos desafios que põem a este novo sistema republicano. Assim é importante frisar que o amoldamento administrativo por meio dos princípios republicanos era um desafio para o governante.

Este desafio indica, na fala do governante, pouca experiência acumulada na questão de gestão dos estados de modo descentralizado, isto é, a partir do princípio federalista. A medida tomada pelos liberais durante o período regencial indicava uma maior autonomia das províncias e serviria para ser um acúmulo de experiências para futuras organizações dentro do sistema federativo. Entretanto, nas palavras de Affonso Penna, foram postas ao lado devido à forte centralização que ocorreu depois desta experiência. Isso, segundo ele, causa provavelmente uma atrofia nos negócios públicos que estavam presentes em seu governo. Originam-se assim equívocos administrativos

---

22 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1893. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2402/000004.html> p.4. Acesso em: 30/07/2010.

que oscilam tanto entre as instâncias federais quanto estaduais. Entretanto, qual o motivo de Affonso Penna voltar ao passado para indicar uma experiência no Império?

Para esclarecer esse fato, é necessário voltarmos ao momento anterior à Proclamação da República, pois o autor desse discurso tinha sido monarquista e conselheiro do Império, e tardou em aderir publicamente ao ideário republicano. Temos que compreender essa referência ao passado como uma tentativa de mostrar as experiências de descentralização política ocorridas anteriormente à experiência republicana no Brasil. Affonso Penna demonstra indiretamente que isso não é algo original, mas que com os republicanos ganham contornos diversos, principalmente, na relação descentralização e gestão pública. Pode-se dizer que o discurso até mesmo constrói uma ideia de continuidade em relação ao passado regencial.

Desse modo, as coisas públicas, ou melhor, especialmente aquelas que tomam forma no espaço urbano, são vistas como uma nova concepção, ou seja, na mudança do regime estabelece-se também um deslocamento de percepções em relação à questão. Lembremos que este espaço também suporta referências individuais no que tange ao espaço privado, tornando-se necessário redimensionar a noção de espaço público como abarcador da questão também individual. Essa nova concepção afeta a organização dos bens públicos e a questão do espaço político e público trazidas pelas instituições orientadas por valores republicanos de origem liberal. Assim existe um redimensionamento constante entre as esferas públicas federais e estaduais. Estes discursos podem ser pensados como uma tentativa de se fortalecer essa mudança, arquitetando uma maturidade política dos republicanos e os inserindo em uma tradição de descentralização política, mesmo sendo em um período diferente daquele que se configurava nos primeiros anos após a Proclamação da República.

Neste sentido, temos que pensar que as concepções advindas do ideário republicano moldam instituições legislativas, judiciárias e executivas. Estes princípios são os fatores que incidem na formação de pensamento dominante republicano, que buscava se legitimar durante aquele processo histórico que vai do século XIX ao início do XX. Este pensamento tinha como finalidade se fortalecer gradativamente para evitar que outras ideias políticas ganhassem força no Brasil.

Entretanto, a experiência anterior (na forma de governo imperial) indicava um fator decisivo, oriundo do intenso centralismo político. Esta ponderação, por parte de



Affonso Penna, evidencia, ao mesmo tempo, uma crítica ao antigo sistema ou mesmo uma tentativa de demarcar as diferenças, pelo menos no discurso e no plano simbólico, e, logo, de sua própria trajetória política. Compreendemos isto como justificativa devido às dificuldades enfrentadas por este novo sistema republicano que se instaura, e ainda seus possíveis equívocos nestes primeiros anos.

A ideia de revolução também transparece segundo os “vitoriosos”, e cremos que a utilização deste termo se deve ao deslocamento de uma concepção de governo para outra. O sistema de cunho liberal republicano se mostra, aos olhos destes republicanos, cada vez mais indicado para solucionar o que império não era capaz de enfrentar. Estas soluções remetem a desafios que se impunham durante este período. Inclusive, remete-se a uma necessidade declarada de reformas do sistema de governo, ou a sua própria mudança, como ocorrera. A roupagem política republicana e sua experiência no Brasil indicam uma alteração relacionada à experiência de gestão dos estados e do país. A noção de revolução utilizada também pode ser comparada com as transformações políticas que ocorreram na Europa nos séculos XVII, XVIII e XIX. Estas revoluções visavam diferentes transformações políticas na França e Inglaterra, e, ao utilizar este termo “revoluções”, Affonso Penna tem por finalidade reforçar as diferenças entre os sistemas políticos daquele presente com a do passado imperial, sugerindo uma ruptura de paradigmas.

Neste sentido, a palavra revolução utilizada no discurso aponta para as imagens que indicariam estas alterações tomadas a partir da adesão dos princípios republicanos liberais. Mesmo com dificuldades de ajustamento, o horizonte que se mostra por meio deste discurso é o da esperança e da aposta num aparente futuro promissor, afastado de um centralismo imperial. Assim, ele consegue, antes das possíveis críticas, acusar o antigo sistema como sendo o responsável das limitações daquele presente.

### **A busca pela consolidação política**

Deste modo, torna-se cada vez mais presente a questão da consolidação das instituições para o fortalecimento do sistema republicano federalista, que incide na nova formação administrativa e política liberal, no contexto político mineiro e brasileiro. Esta estabilização do sistema era um dos intentos a ser alcançado. No entanto, isto só seria possível se houvesse uma consolidação das instituições públicas, segundo Affonso Penna em seu discurso. Vejamos:

Compreende-se que na actual situação política do paiz, achando-nos no período de consolidação de instituições recentemente adoptadas, é de indeclinavel necessidade a existência de boas relações entre todos os depositários do poder publico, da União ou dos Estados, afim de obviar dos negócios públicos.

Tratando-se de um regimen novo de organização política administrativa, em grande parte copiada de outros paizes governados sob a forma republicana, estando mal delineada nas leis a esfera de attribuições aonde devam girar o poder central e o estadual, faltando o elemento imprescindível da experiência para solver contestações; é preciso que haja no que governam, serenidade de animo e largueza de vista no modo de encarar as questões, afim de evitar confusões e attritos, originando males que podem perturbar profundamente o funcionamento regular das instituições.

Ao assumir o governo, foi meu primeiro cuidado dar organização aos serviços administrativos, regulamentando a lei n. 6 de 16 de outubro de 1891, que creou três secretarias d'Estado.<sup>23</sup>

A consolidação das instituições mostra-se de grande importância nos campos políticos brasileiro e mineiro. A concretização delas indica que o poder político fundado como novidade no Brasil precisa de um tempo para criar raízes profundas. Isto alude a uma mudança de pensamentos e ideias que já tinham sido delineadas por conhecimentos que ganharam força no século XIX. Tudo indica que a estabilidade institucional é uma questão fulcral no findar deste século<sup>24</sup>.

A tentativa de obter uma estabilização do sistema de governo, recém-implementado, sugere que havia uma tentativa de se buscar a normalidade e que esta estava sendo cada vez mais concretizada. Contudo, a insistência em tratar deste assunto assinala que, possivelmente, havia uma constante instabilidade política.

Outra possibilidade de interpretação é fundamentar um novo arcabouço de ideias para que seja possível essa estabilização. Mesmo sendo essa mensagem direcionada para o Legislativo, notamos a tentativa de amplificar esta fala para atrair novos adeptos, ou, talvez, calcar os considerados como inimigos do sistema republicano, que vinha se configurando neste processo histórico.

Com o sistema republicano liberal, a busca por este ajustamento demoraria, mas seria o caminho a ser percorrido pelas instituições. Aludindo a experiências de outros

---

23 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1893. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2402/000005.html> p.5. Acesso em: 30/07/2010.

24 Max Weber indica que a formação do Estado requer uma rotina burocrática, e que esta seria a forma de administrar e gerir politicamente o Estado além dos pronunciamentos por meio de discursos. Ver em: WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída*. 2ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1980.p.16.

países, Affonso Penna destaca de modo opaco que cada esfera institucional possui uma função que tenderia a ser respeitada. Ao salientar estes outros modelos liberais, há uma indicação de que é viável a adoção daqueles ou destes para as novas instituições no Brasil, que agem e afetam nas coisas públicas. Neste sentido, se “outros” países conseguiram esta consolidação, foi provavelmente devido à postura de seus governantes.

Assim, o papel do governante seria não atrapalhar a consolidação das instituições, agindo de modo prudente para evitar equívocos e possíveis embaraços políticos entre as instâncias institucionais. Mostrada por meio da representação da “serenidade de animo e largueza”, a questão da prudência nos negócios públicos, deste modo, seria palpável para a consolidação deste regime liberal republicano.

A representação destas palavras alude a que os governantes tenham um papel nodal no processo de consolidação das instituições, mesmo com a relativa insuficiência de experiências. Fazendo suas ações de modo sensato e evitando disputas consideradas embaraçosas, que poderiam ocasionar um problema que afetaria as instituições, os novos representantes do campo político teriam que agir de modo virtuoso para não causarem críticas desnecessárias e desgastes ao novo sistema e, logo, seu enfraquecimento e decadência. Esta preocupação está expressa neste e em outros discursos no período.

### **As paixões políticas: uma pedra no caminho?**

Neste sentido, notamos que o ano de 1893 é um tempo de efervescência, pois novas configurações partidárias surgem para fazerem frente aos partidos republicanos estaduais e, além disto, é um ano de inúmeras revoltas de caráter político, como a Revolta Federalista<sup>25</sup>, a Revolta Armada<sup>26</sup> etc. Isto é um vestígio interessante para perseguirmos nessa documentação, já que as paixões políticas<sup>27</sup> desencadeadas sugerem

---

25 Sobre a Revolução Federalista a suas bases ideológicas, ver especialmente: PEREIRA, Ledit de Paula. *O positivismo e o liberalismo como base doutrinária das facções políticas gaúchas na Revolução Federalista de 1893-1895 e entre maragatos e chimangos de 1923*. Dissertação (Ciência Política). Porto Alegre: UFRGS, 2006.

26 A Revolta Armada foi um movimento que tinha como finalidade impedir a posse de Floriano Peixoto em favor da legalidade do sistema republicano, afirma Lúcia Luppi de Oliveira. Sobre a revolta armada, ver em: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. “As festas que a República manda guardar”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2, n.4, 1989, p.172-189.

27 Segundo Pierre Ansart, “as paixões participam da vida política, e este é um terreno que muitos pensadores ignoram ou evitam pensar. Assim, pensamos nestas provocações como algo a pensar, enfrentar e refletir”. ANSART, Pierre. *La gestion des passions politiques*. Apud BRESCIANI, Maria Stella. Apresentação. In. BRESCIANI, Maria Stella, BREPOHL, Marion, SEIXAS, Jacy Alves (Org.). *Razão e paixão na política*. Brasília: UNB, 2002, p.7.

um estofa para o sistema liberal republicano, bem como um ambiente de disputas e tensões em torno dos partidos e de algumas regiões.

No ano seguinte, em 1894, Affonso Penna mostra em seu discurso uma exaltação ao povo mineiro por ter, segundo afirma, uma postura ordeira entregue ao trabalho para o fortalecimento de Minas Gerais e do Brasil:

Quando em outros estados da Republica as paixões políticas, ladeadas de ambições desmascaradas, agitam a sua vida publica, fazendo explosões violentas que se traduzem na lucta armada, Minas entrega-se ao trabalho, á exploração regular dos elementos naturaos de riqueza, de que é dotada, gozando de paz e tranqüilidade, pelo que devemos render graças ao Todo Poderoso.

Sim! é no sentimento religioso do povo mineiro, nas suas tradições democráticas, nos seus hábitos inveterados de ordem, de amor á liberdade e de respeito á lei, que encontramos a explicação da sua felicidade, no meio das agitações que tem conturbado a vida publica em grande numero de estados da Republica.<sup>28</sup>

As paixões políticas<sup>29</sup> em outros estados da federação são duramente criticadas pelo líder do Executivo mineiro. Quando existem disputas em outros estados, o espírito “democrático do povo mineiro” prevalece por meio da imagem de “tranquilidade e paz” dedicada ao trabalho para enobrecer e fortalecer a Nação. A religiosidade também transporece como um argumento qualitativo do povo mineiro: de ser ordeiro e entregue à estabilização da Nação.

A questão do lugar comum e a crença no divino por parte do povo mineiro evitava, segundo a fala do governante, que este fosse entregue a paixões políticas; ao contrário, incentivava a que se dedicassem ao trabalho, ao respeito às leis e à liberdade. Entretanto, qual liberdade? A liberdade dentro dos limites permitidos por este novo sistema federativo republicano, que consistia em uma liberdade limitada que não denegrise a soberania do Executivo federal e a legislação. Esta “religiosidade positiva” reforça o ordenamento social e é um importante referencial de hierarquia, o qual a coaduna com esta liberdade.

---

28 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1894. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000003.html> p.3. Acesso em: 30/07/2010.

29 Em busca de uma racionalidade para gerir o Estado, Weber mostra que as paixões políticas são um entrave para a estabilização do poder burocrático. Para ele, as emoções carregam elementos irracionais que não compactuam com a organização racional moderna. Isto, para ele, é um dos possíveis inimigos da democracia. Ver em: WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída*. 2ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1980.p.82.

O binômio trabalho e religião transparece como inclinação do povo mineiro a ser ordeiro e ligado ao trabalho, e isto pode ser um condicionante para respeitarem as leis e o amor à liberdade. Lembremos que a figura da paixão política, neste caso, pode ser lida como algo irracional, indicando um lado até patológico das pessoas que se entregam a ela<sup>30</sup>. E, ao se entregarem, atrapalham a consolidação das regiões brasileiras e seu sistema liberal republicano, justificado racionalmente, e não "emocionalmente", segundo o discurso.

Ao compelir a sensibilidade pelo epíteto “felicidade”, pode-se perceber como o sentido identitário de ser mineiro foi-se constituindo neste discurso. Isto claramente era uma tentativa de forjar uma sensibilidade de pertencimento como eixo norteador daquele passado.

Tudo indica que esta crítica era aos estados do sul, em especial ao Rio Grande do Sul, que desencadeou a chamada “Revolução Federalista” e tinha como pretexto separar os estados federados do sul do resto do Brasil, tornando-se um país independente dos Estados Unidos do Brasil. Assim, estes tipos de rebeldes, em tese, não possuíam um espírito indentitário com o Brasil, em uma interpretação que parece fundir noções de Estado e Nação.

Os motivos da exaltação da ordem e liberdade remetem a dois pontos nodais para alcançarem a consolidação das instituições republicanas e os governantes, agindo com virtude e de modo prudente em nome da soberania do país. Deste modo, para que estes gestores auxiliassem e fortalecessem o novo ordenamento político social, eram realizadas eleições nas esferas municipal, estadual e federal para representantes do Legislativo e Executivo:

Felizmente os últimos sucessos que se desdobraram na Bahia do Rio de Janeiro e nos Estados do Sul, nos pressagiam a próxima paz por toda a parte, e advento de uma nova era que permita ao Povo Brasileiro caminhar desassombrado para a conquista de seus grandes destinos pelo trabalho, pela ordem, pela liberdade.

A eleição de presidente e vice-Presidente da Republica pelas urnas, realizada em 1.º de março, é a consagração popular do regimen estabelecido na Constituição de 24 de fevereiro.

---

30 Segundo Stella Bresciani, as paixões são motes de pesquisa para se pensar a formação de identidades em um período particular, e têm sido algo até então negligenciado. Ver em: BRESCIANI, Maria Stella; BREPOHL, Marion. SEIXAS, Jacy Alves de. *Razão e paixão na política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

No dia 7 de março teve também lugar no nosso Estado a eleição de seu primeiro magistrado para o período presidencial que começa em 7 de setembro próximo.

Ambos os pleitos, cuja importância é escusando encarecer, correram livremente, e por felicidade sem perturbação da ordem pública, nem mesmo conflitos em parte alguma.

É pelas urnas que o povo se manifesta a sua vontade e influe directamente nos seus destinos, nos remanescentes democráticos, como é o nosso.

A agitação política que se notou em Minas na eleição de 7 de março, dentro dos limites da lei, foi symptoma agradabilíssimo da nossa vida pública e que vem demonstrar quanto o nosso povo está preparado para o regime republicano.

A instituição monarchica teve seu cyclo histórico encerrado em 15 de novembro de 1889; sua missão terminou na América.<sup>31</sup>

O processo eleitoral, portanto, é retratado como testemunha da "ordem", da estabilidade política. O "assombro" é uma imagem que alude às questões das incertezas, desordens e desestabilidade que se atribuem à esfera do medo. Esta figura somente seria extirpada por aquilo que era compreendido como vontade geral, que se faz por meio das eleições, tidas também como um marco simbólico da República, ou seja, com o voto dos que legitimavam o sistema e que eram considerados cidadãos. O sufrágio adentra como um antídoto para anular o medo e o sentimento de insegurança. Aqui novamente nota-se mais um elemento valorizado pelas ideias republicanas: o voto como meio resultante para invalidar o temor.

Este antídoto para o temor anularia as imprecisões que atrapalhariam, em tese, o progredir no reino da liberdade e da ordem constantemente buscada, conforme anunciada nos discursos recorrentes. A tentativa de forjar uma representação de normalidade e democracia adentra neste contexto histórico, que buscava representar o passado como algo ultrapassado, já que a arbitrariedade do imperador prevalecia sobre a vontade "soberana" dos cidadãos.

O tema da "cidadania atrofiada" presente nesta fala adentra na questão da participação nos assuntos públicos, bem como em sua vontade prevalecendo contra as vontades do soberano, pois eram os próprios cidadãos que escolheriam seus representantes nas esferas políticas representativas. Isto indica um discurso de fortalecimento da liberdade, palavra tão utilizada por diversos sujeitos sociais durante

---

31 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1894. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000005.html> p.4. Acesso em: 30/07/2010.

aquele período. Mas, lembremo-nos: esta liberdade moderna na qual os governantes davam visibilidade era uma liberdade atrofiada e limitada pelas leis.

A conotação da palavra liberdade, para os republicanos, era associada ao novo sistema republicano brasileiro, uma vez que era este que garantiria, segundo eles, os anseios soberanos dos cidadãos. Isto evidenciava um novo tipo de cidadania, nunca colocada em prática, anteriormente, no Brasil. É neste momento que são também construídos os símbolos nacionais pelos republicanos <sup>32</sup>.

O sentido da palavra “consagração” nesta fala sugere que as eleições seriam um marco simbólico de renovação, o que tenta fundamentar uma percepção de alteração nas relações sociais estabelecidas a partir da ascensão republicana. Estas se davam por meio das eleições, que já eram previstas pela Constituição, uma distinção singular deste sistema de governo, se comparado com o passado monárquico, no qual, embora ocorressem eleições para o Legislativo, já tinha o imperador no comando do Executivo. A legitimação do sistema republicano passava por meio das eleições, ao se escolher o presidente de modo direto. Isto indica uma renovação nas relações sociais, as quais foram estabelecidas, alterando as antigas práticas centralizadoras.

Neste sentido, temos que pensar a noção de hostilidade contra os defensores do monarquismo, que até 1889 governavam o país. A antipatia diante do antigo regime estava presente na visão dos republicanos, sobretudo nos primeiros anos, em que os defensores da monarquia eram vistos como uma ameaça. Contra os monarquistas e outros oponentes esta sensibilidade incidia fortemente. Também não se devem rejeitar as desconfianças com o sistema republicano, o qual somente se consolidaria quando se afastassem as dúvidas que imperavam durante estes primeiros anos. A velocidade das transformações que ocorriam posteriormente à Proclamação da República é sem dúvida uma fonte geradora de medo no seio dos opositores ao regime, pois com o passar do tempo o antigo regime monárquico estaria mais esquecido. Tanto que o destaque no final deste fragmento acentua a questão da liberdade e das agitações dentro dos limites da lei, incidindo como um limite para a liberdade. Nota-se que o termo paixão é

---

32 Segundo Marly Mota, existe uma tradição entre as elites intelectuais de comemorarem momentos decisivos da história brasileira. Para ela, as datas comemorativas tiveram algumas funções ligadas à consolidação da República, que visavam criar um Nação a forjar uma identidade nacional. Ver em: MOTTA, Marly Silva da. A Nação faz cem anos: o centenário da independência no Rio de Janeiro:CPDOC,1992.

substituído por agitação, para não associá-la aos aspectos vistos como impensados e irracionais que afetariam a noção de ordenamento social.

Houve certamente disputas fervorosas, sobretudo por se destacarem as agitações, mas estas estavam dentro dos limites toleráveis do sistema republicano liberal. Segundo a fala do governante, a legitimidade do regime se fazia gradativamente com as discussões públicas de ideias, e é compreendida como uma maturidade política. A singularidade que merece ser destacada é que muitas ações eram toleradas pelas autoridades, como provavelmente as agitações causadas pelas disputas dos cargos. Isto indica um amadurecimento dos eleitores denominados de “povo”, demonstrando uma maturidade política que gradativamente ia ganhando força por meio das eleições. Por fim, o governador é incisivo ao decretar o término do sistema monarquista no Brasil e na América Latina, anunciando um novo período, que começara pautado pelo republicanismo. Frisando sempre a valorização do republicanismo e do novo regime que adentrava, exaltando assim a participação do “povo”, ou melhor, dos cidadãos. Tanto que, ao argumentar, o governante frisa que a monarquia chega ao seu fim na América, e existe uma suposta solidariedade entre os países americanos que vivem sob este novo regime, ou seja, o sistema republicano.

A cidadania já se mostra no discurso como uma força modificada neste período, que não poderia inibir o agir por meio do voto da população. Assim, cada eleição era tida como uma forma de acumular experiências, expressa nas disputas e na escolha dos “indicados pelo povo”. Esta efervescência política neste período é valorizada pelas autoridades. Como forma de criarem robustez ao regime liberal republicano, as eleições são encaradas como um marco da vida pública, e ela se estendia até o Judiciário, como exemplifica esta passagem do discurso do governador Chispin Jacques Bias Fortes ao Congresso em 1895<sup>33</sup>:

A 7 de setembro do anno próximo findo, dia em que tomei posse e assumi o exercício do honroso cargo de que me acho investido pela generosidade e confiança do povo mineiro, realizaram-se as eleições de membros das camaras municipaes, de membros dos conselhos districtaes, de juizes de paz e de membros dos conselhos escolares.

---

33 Crispim Jacques Bias Fortes fez parte do governo provisório em Minas Gerais, que tinha como função administrar Minas Gerais durante 1890-1891. Era filiado ao Partido Republicano Mineiro (PRM), e por este partido foi eleito governador para o período eletivo 1894-1898. Sua formação era em Direito. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63326-crispim-jacques-bias-fortes/0/5315?termos=s> Acesso em: 03/08/2011.



A 15 de novembro do mesmo anno, dia em que o governo republicano no Brazil completou seu primeiro lustro de existência, e que mais se assignalou então pela ascensão ao poder do primeiro magistrado da Republica oriundo do voto popular, realizaram-se em todo o Estado as eleições de Deputados ao Congresso Mineiro, e de doze Senadores, em substituição daquelles que no fim do anno passado deviam terminar seu mandato.<sup>34</sup>

As eleições apareciam nos discursos destes primeiros governantes como um marco na vida pública brasileira com ascensão do regime republicano. Isto indica novos moldes do governo e experiências para a população que possuía uma renda para votar, além de abranger variadas escalas dos poderes burocráticos, indo do regional à escala federal. O interessante a notar é que estas englobavam várias instâncias dos poderes burocráticos como o Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo que, no começo, estes últimos eram também cargos eletivos e os estados possuíam autonomia em sua organização. Este fragmento dá uma pista sobre a importância da questão das práticas republicanas em relação às eleições.

Ao associar a participação dos eleitores como meio de legitimar o sistema político em questão, Bias Fortes indica um elemento significativo até então não praticado anteriormente a 1889 em todas as instâncias do poder político. Além da disputa no plano simbólico para angariar adeptos a este sistema, ele mostra que as práticas também se modificam, ao ressaltar como é importante a realização das eleições e a participação do “povo”, mesmo que de modo restrito, para escolher os candidatos para as diferentes instituições:

Quanto à organização do Poder Judiciário nos estados, cada um organizou a sua Justiça e o seu processo, de acordo com as prerrogativas do artigo 63 da Constituição Federal de 1891, embora a mesma Carta delimitasse as prerrogativas de cada esfera da Justiça.<sup>35</sup>

Sobre este tema, o estudo de Fernandes busca compreender como o poder Judiciário no Brasil foi se modificando desde o Sistema Imperial até o período de 1916, e privilegia como corte temporal a organização durante o período Republicano, a partir de 1890. Para o autor, a forma como se forjou o poder Judiciário republicano foi por

---

34 Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000004.html> p.4. Acesso em: 30/07/2010.

35 FERNANDES, Jorge Batista. *Interdito proibitório. Cidadania e Justiça no Brasil Republicano (1890-1916)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. p. 33 e 35.

meio de decretos do Executivo, representado por Deodoro da Fonseca durante o Governo Provisório, e isto fez com que surgissem diversas crises e críticas por parte de deputados constituintes, que viam esta centralização por meio de decretos uma substituição de atribuições da Constituinte. Desta forma, percebe-se como o Governo Provisório utiliza aspectos que estariam além de suas atribuições, perpetrando um fato que era papel a ser desempenhado pela Constituinte, e evidenciando como este primeiro momento de organização republicana liberal impregnava em seu seio um forte teor centralista e autoritário — fator responsável por um desgaste da imagem Deodoro da Fonseca<sup>36</sup>.

Neste sentido, é importante salientar que as magistraturas, em geral, eram cargos que se configuravam num novo tipo indireto de representação política, e cabia aos estados a sua organização judiciária, independentemente da esfera judiciária nacional. A expressão da suposta vontade da população em suas diversas escalas ocorre nas eleições como meio de garantir e aludir à soberania popular. Principalmente a eleição do responsável pela direção em escala federal tendia a ser destacada nos discursos como a expressão máxima e quase festiva do sistema republicano no Brasil. Como se vê no documento, os primeiros anos deste regime eram, de certo modo, vistos como promissores, ou seja, aglutinadores de esperanças.

Este fato apontava para uma característica do sistema republicano: o papel das eleições nestes primeiros anos, embora isto seja um assunto paradoxal, pois eram poucos que participavam com direito ao voto, formando assim uma cidadania restrita. José Murilo de Carvalho salienta que em todo o Brasil, durante o período de 1889-1930, apenas os alfabetizados poderiam participar das eleições, conforme previsto na Constituição de 1891. Para saber a proporção dessa participação, tal pesquisador recorreu às estatísticas eleitorais durante este período, e chegou à conclusão que menos de 6% participava da eleição por meio do voto. Deste modo, ele fomenta três categorias distintas de povo durante a República: o povo das estatísticas (população), o povo das

---

36 FERNANDES, Jorge Batista. *Interdito proibitório. Cidadania e Justiça no Brasil Republicano (1890-1916)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

eleições (que vota) e o povo da rua. Essa interpretação de Carvalho<sup>37</sup> diverge da interpretação proposta por Maria de Souza:

Ao instituir o regime de representativo no democrático, as leis republicanas abriram — embora formalmente — a participação no processo político a um grande contingente eleitoral antes marginalizado.<sup>38</sup>

À luz da Constituição, que restringia os votos aos alfabetizados e possuidores de terras, e mesmo sabendo da limitação dos censos eleitorais utilizados como fonte empírica por Carvalho, concordamos com ele quando se refere estritamente à participação formal eleitoral. No entanto, reconhecemos outras formas de participação política durante este período não ligado ao sistema de representação.<sup>39</sup>

A questão da descentralização do sistema federativo tem um papel de destaque no discurso de Bias Fortes:

As instituições locais criadas pela Constituição Mineira vão funcionando com toda regularidade, e dando frisante exemplo dos benefícios, devidos ao regimen federativo e á descentralisação administrativa.<sup>40</sup>

As instituições locais são as municipalidades com suas organizações próprias nos campos do Legislativo e Executivo locais. Elas defendiam preferencialmente os interesses regionais, sobretudo a autonomia das regiões e suas demandas. No entanto, o que chama a atenção é a característica adotada no sistema federativo, apresentada como uma descentralização administrativa, representada como acolhedora e viabilizadora das demandas regionais.

Isto ratifica, pelo menos jurídica e teoricamente, a funcionalidade das novas instituições republicanas expressas pela Constituição, característica nodal do sistema

---

37 CARVALHO, José Murilo. Os três povos da República. In: HOMEM, Amadeu Carvalho, SILVA, Armando Malheiro da, ISAÍIA, Artur César (Coord.). *Progresso e Religião: a República no Brasil e em Portugal 1889-1910*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007.

38 SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O Processo Político-Partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.) *Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988, 163.

39 Sobre outras formas de cidadania durante o primeiro período republicano, recomendamos: CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do XIX para o XX*. Tese (Doutorado em História Social), Campinas: IFCH-Unicamp, 2004. E também MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida: cultura democrática e científica no final Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Editora da Universidade Federal Rural do Rio Janeiro, 2007.

40Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000011.html> p.11. Acesso em: 30/07/2010.

federalista. Aqui os benefícios são associados a ambas, Constituição e descentralização administrativa, tendo um papel de destaque.

Essas características são ímpares quando comparadas ao sistema monárquico até anteriormente presente no Brasil, e o discurso destes republicanos efetivamente busca marcar estas distinções, por isto o destaque constante destes elementos em diversos discursos feitos por diferentes governadores ao parlamento mineiro. Qualquer coisa que fugisse do ordenamento da Constituição, como rebeliões, revoltas ou tentativas de abalar o sistema republicano federativo, tinham que ser combatidas, algo que também estava presente, se comparado com o passado monárquico. Mas, durante aquele passado, as rebeliões a serem combatidas eram as que ameaçassem a soberania da Monarquia. O trecho destacado indica as rebeliões daquele período por meio do discurso de Bias Fortes, no ano de 1897:

Cumprindo o preceito constitucional, venho apresentar-vos a minha mensagem, congratulando-me sinceramente comvosco pela vossa reuniao, sempre tão auspiciosa para os interesses do Estado e que justamente desperta as mais jubilosas esperanças no coração dos mineiros.

Neste momento de vossa reuniao em Congresso, me é grato manifestar perante vós o meu sincero reconhecimento pelas provas de confiança e apoio que de todas as classes, sem distincção, me foram espontaneamente endereçadas por occasiao dos dolorosos successos que tiveram por teatro o povoado de Canudos.

Adhesões as mais significativas á defesa das instituições, oriundas de todas as partes do Estado, vieram por em evidencia quanto no espirito dos mineiros se acha arraigado o governo republicano e quanto lhes seria difficil a acceitação de qualquer outro regimen que não seja o proclamado a 15 de novembro de 1889 e reconhecido e consolidado pela Constituição de 24 de fevereiro de 1891<sup>41</sup>.

Os republicanos viam as tentativas separatistas ou mesmo as discordâncias e os protestos como uma ameaça ao ordenamento republicano liberal, pois, se estes movimentos fossem triunfantes e aumentassem em diferentes regiões, poderiam ameaçar as instituições que estavam buscando a consolidação naquele período. Por isto houve ênfase no reconhecimento em nome do povo mineiro e seu comprometimento com as causas republicanas liberais explanadas por meio da Constituição Federal de 1891, uma vez que os republicanos tendiam a ver Canudos como algo que hostilizava o

---

41 Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1897. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2406/000004.html> p.4. Acesso em: 30/07/2010.

regime.<sup>42</sup> Ao culpar um inimigo comum, Bias Fortes pretende fortalecer o sistema republicano demarcado simbolicamente na união dos republicanos nesta direção, ou seja, a de estabilização.

Neste sentido, busca-se salientar que entre os republicanos exista um respeito à Constituição e uma defesa incondicional contra os que não se adequassem a este sistema instaurado. No ano seguinte, começa seu discurso criticando o atentado sofrido por Prudente de Moraes nas ruas do Rio de Janeiro, associando este atentado a um modo retrógrado de política, pois desde que se instaurara o princípio republicano liberal, até então não havia ocorrido um fato político desta magnitude que ameaçasse o ordenamento e a estabilidade da federação:

[...] insolito na historia politica de nosso Paiz, viram condemnados por todos os Brasileiros, sem distincções politicas, que não existem quando se trata da integridade da Patria e da honra nacional, sua miseranda obra de destruição. E como não ser assim, si o attentado contra a vida do Presidente da Republica era uma triste prova de retrogradação politica sem precedentes em nossa historia, em desacordo com a indole ordeira de nosso povo e com os nossos sentimentos moreaes e religiosos!

Tive entao occasiao de ser interprete, junto do sr. Presidente da Republica, da manifestação de solidariedade que os partidos e todas as corporações politicas e administrativas do Estado dirigiram-lhe, condemnando e estigmatizando assim um acontecimento antagonico com a nossa civilização e com os nossos costumes.

Pode-se dizer, sem receio de errar, que todos os mineiros manifestaram-se jubilosos por verem falhar a tentativa do louco assassino contra a vida da primeira auctoridade da Republica, e assim era de esperar-se, uma vez que desse modo livrou-se o Paiz, sinão da anarchia, pelo menos de consideravel e prejudicial desorganização, tanto mais de extranhar-se, quando é certo que no Brasil operou-se a transformação de seu regimen político sem abalo e commoções, e antes com o applauso sincero de toda a Nação.

A tentativa contra a vida do primeiro Magistrado da Republica teve logar quando este voltava de saudar um punhado de bravos do nosso exercito, que voltava victorioso da cruenta lucta contra os fanaticos de Canudos, no interior do Estado da Bahia.<sup>43</sup>

Segundo Suely Queiroz, entre os motivos do atentado contra Prudente de Moraes, está presente uma crítica fervorosa por parte de um grupo político que se

---

42 Sobre a Guerra de Canudos e a relação com os republicanos. Ver em: CAPUANO, Cláudio de Sá. *Entre ruínas e ecos: Canudos em múltiplas visões*. Rio de Janeiro, 2005. 257 p. (Tese de Doutorado) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

43 Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1898. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2407/000004.html> p.4. Acesso em: 30/07/2010.

denominava Jacobino. Embora as causas deste atentado sejam inúmeras, podemos indicar que Moraes estava desmilitarizando o exército e, ainda, retomando as relações diplomáticas com Portugal, aceitando como embaixador Tomas Ribeiro, tido como um monarquista e inimigo da República por este grupo, e isto teria sido visto como uma afronta para os jacobinos. Este grupo político, segundo a autora, era plural, nacionalista e de caráter predominantemente militar, que reunia também civis. Assim, ela os denomina de florianistas, já que visavam um governo forte e centralizador, tendo como exemplo quase mítico a imagem de Floriano Peixoto, que morreu em 29 de junho de 1895. A atuação desse grupo heterogêneo aconteceu de modo efervescente durante o período que vai de 1893 a 1897. Seu discurso era impregnado por uma visão militar-positivista. Entre as ações, além do atentado contra Prudente de Moraes, estavam as perseguições contra os portugueses, que podemos deduzir apoiariam uma restauração da Monarquia no Brasil e a tentativa de desestabilizar o governo de Prudente de Moraes, visto por eles como uma ameaça ao sistema republicano.<sup>44</sup>

Prudente de Moraes foi o primeiro Presidente civil eleito pelo voto. Deste modo, este atentado foi tido por Bias Fortes como sendo um atentado contra o próprio corpo da Nação. Simbolicamente, na mesma fala, une o atentado à vida do presidente e à "vida" da República, mencionando a coincidência da volta do exército de Canudos. Isto indica uma desarmonia entre os militares e os civis no início da República, que ocasionava em uma tensão social presente, já que o acusado deste atentado era um militar.

Este início da República, mesmo de modo conturbado e com alterações no campo do político, se mostrava uma novidade, alimentava esperanças e visões de uma utopia que se concretizava. Este atentado é compreendido, então, como algo que ameaçaria a Nação e seu representante de maior destaque, isto é, o Presidente da República, e por isto a comoção contra este ato que representava um atraso para o novo sistema e uma ameaça à estabilidade das instituições republicanas de preceitos liberais.

### **Minas, o Executivo Federal e os elementos irracionais**

A insatisfação de Bias Fortes demonstrava como o chefe do Executivo Federal era visto por ele como um ser a ser respeitado, indicando provavelmente que isto

---

44 QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República: Jacobinismo: ideologia e ação 1893-1897*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ameaçava o ordenamento da política republicana que buscava a estabilização. As formas de violência contra estas autoridades sugerem, para ele, uma brecha contra os princípios republicanos, considerando um desrespeito e uma desonra. Isto pode ser entendido por meio das palavras “anarchia” e “desorganização”. Lembremos que estas palavras iam contra a noção de progresso e ordem que simbolizava, para os republicanos, um sentido de organização e consolidação das instituições no Brasil.

Sua análise do desencadeamento deste atentado também associa o sujeito responsável por esta ação a um louco. Isto busca evidenciar que, em sua consciência, este não cometeria tal loucura, mas o que este discurso pode mostrar de maneira insidiosa? O cenário político-social do fim do século XIX era conflituoso. Esta situação indica que existiam disputas entre diferentes esferas da sociedade, e, talvez, até mesmo tensões no seio dos próprios estados federados, uma vez que Prudente de Moraes era paulista e estava chefiando a federação no Rio de Janeiro, então capital do Brasil. O atentado contra ele é ligado, deste modo, a um ataque contra a própria soberania do Brasil e as imagens dos princípios republicanos que regiam este país.

Neste sentido, um atentado contra o responsável do Executivo Federal constituía mais que ameaças. Significava um abalo profundo em todos os elementos do "corpo político" e uma disfunção patológica nomeada de desordem. Por isto salientou que, logo depois de saudar o exército vitorioso contra o Movimento de Canudos, aquilo simbolizava, para os republicanos atuantes nas esferas de poder institucional, a vitória contra uma ameaça à ordem liberal republicana instaurada. Assim, associa-se este movimento a um comportamento visto como fanático, e a ação do causador do atentado como própria de loucos. Ambos os elementos são tidos como irracionais e não admitidos sob esta nova roupagem política filosófica.

Deste modo, torna-se importante pensarmos na questão do seu discurso e de sua motivação. No campo da política, mesmo com a mudança de regime, não houve registro de ações que incidiram em um atentado contra o antigo Imperador do Brasil. Isto demonstra uma pista substancial para compreendermos a relação, nesta época, da questão da racionalidade *versus* irracionalidade, mesmo a documentação indicando o contrário, ou seja: as ações que ameaçavam a estabilização das instituições são tidas como ações irracionais. Já as ações que visavam um ordenamento social coeso e

pacífico são compreendidas como ações racionais republicanas, desde suas primeiras iniciativas.

A questão da violência em Canudos e do atentado *versus* a Proclamação indicam dois elementos de modo dicotômico na questão da organização social. Quando aponta a comparação de que a Proclamação da República não foi gestada de modo violento, seu discurso mostra uma pista importante para se compreender a construção simbólica do novo regime: a exaltação da racionalidade, frente ao primitivismo tido como irracional. Sabemos que a racionalidade moderna inaugura a primazia da razão sobre a questão das emoções, entendidas como elementos puros, instintivos, enganosos e suscetíveis a erros, ou seja, irracionais, bem como a violência.

Bias Fortes, ao afirmar que o novo sistema se constituiu sem comoções e freando as supostas paixões, faz uma representação de que a forma de governo liberal republicano está no campo das racionalidades. Assim, a República seria a expressão da racionalidade em comparação com outras formas de governo. Lembremo-nos que fora no século XIX que a racionalidade moderna angariava novos ares indicados por meio do positivismo, por exemplo, através da sociologia positiva de Augusto Comte, que teve significativa presença entre os republicanos.<sup>45</sup> Deste modo, incluímos mais um elemento constitutivo do sistema federalista republicano liberal: entendemos a primazia da racionalidade nas ações.

Neste mesmo discurso notamos a valorização do Poder Judiciário, outra instância que caracteriza o novo sistema dentro dos princípios liberais que norteavam as ações. Notemos:

A Magistratura tem continuado a fazer jus á benemerencia dos mineiros collocando-se dignamente em sua esphera de acção, servindo de anteparo aos choques de paixões, oriundas muitas vezes de interesses prejudicados, e realizando a suprema aspiração do ideal de justiça, no funcionamento normal do Poder Judiciario, bem organizado e constituido, garantindo todas as condições de ordem e progresso, de liberdade e trabalho, assegurando aos cidadãos o uso pleno de uma liberdade completa, no modo de comprehender e cumprir o dever privado, civico ou politico.<sup>46</sup>

---

45 CERASOLI, Josianne Francia. *A grande cruzada: os engenheiros e as engenharias de poder na Primeira República*. Campinas, 1998. Dissertação (mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

46 Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1898. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2407/000006.html> p.6. Acesso em: 30/07/2010.



Para arbitrar sobre as paixões políticas que ameaçavam os valores liberais instaurados, cabia ao Judiciário julgar estas disputas. Neste sentido, o Judiciário, sendo organizado, coeso e coerente, sugeriria um anestésico para estas paixões irracionais, a fim de fortalecer a plena liberdade.

Além disto, o Poder Judiciário era um órgão que construía a imagem que garantiria as “condições de ordem e progresso, de liberdade e trabalho”, se este fosse organizado e aspirasse aparentemente um ideal de justiça. O Judiciário atuaria para conter, neste caso, as irracionalidades oriundas das fendas causadas pela paixão, que era um empecilho da liberdade. Liberdade esta dentro dos limites da lei e da nova ordem, isto é, a ordem que visava o progresso, as obrigações e direitos do cidadão. A questão da liberdade nos limites da lei remonta a um texto publicado em 1819, no qual o francês Benjamin Constant, liberal convicto, distingue a liberdade antiga e moderna, sendo que esta última deve estar dentro dos limites dos poderes constituídos, ou seja, poderes de cunho representativo. Uma das características desta forma de liberdade moderna é o sistema de representação, no qual os cidadãos participam efetivamente dos sistemas políticos constituídos, possuem liberdade de culto, reunião e livre participação política. A liberdade clássica (liberdade dos antigos), segundo Constant, aponta uma interferência ao campo mais íntimo dos cidadãos: a esfera privada. Mas a liberdade moderna vai por um caminho contrário, no qual os cidadãos possuem tanto liberdade política quanto liberdade na esfera privada, garantindo, ao que parecem, os direitos individuais. Neste sentido, a liberdade moderna está ligada ao aparato racional burocrático moderno, no qual sua síntese é o Estado. Constant indica que a liberdade é individual. Tanto os soberanos quanto dos cidadãos estão limitados pelas leis<sup>47</sup>. A idealização da justiça remonta à legalidade institucionalizada contra as transgressões das paixões, que eram tidas como algo que ameaçaria as instituições, a liberdade e a consolidação do ordenamento social.

Portanto, este governador constrói uma imagem do Poder Judiciário como um órgão público que regula as arbitrariedades, e, ao fomentar isto no seu discurso, evidencia que a única forma dos cidadãos gozarem da liberdade seria com este órgão funcionando de modo coeso e estável. Porém, existe uma contradição sobreposta em

---

47. CONSTANT, Benjamin. A Liberdade dos Antigos Comparada com a dos Modernos. *Revista Filosofia Política*, no. 2. Porto Alegre: L&PM, 1985, p.9-75.

suas palavras, que na verdade remetem aos princípios liberais. Como garantir a liberdade<sup>48</sup>, sendo que esta era constantemente limitada pelo Judiciário?

Parece que a liberdade, para os republicanos, era compreendida como sendo uma participação dentro dos limites das leis, isto é, era tolerada a liberdade que não ferisse princípios e interesses republicanos liberais que estavam impressos na Constituição. Isto é que Isaiah Berlin chama de liberdade negativa e a aceita, pois:

A coerção implica a interferência deliberada de outros seres humanos na minha área de atuação. Só não temos liberdade política quando outros indivíduos nos impedem de alcançar uma meta.<sup>49</sup>

À luz das ponderações de Isaiah Berlin, parece-nos que os republicanos não viam isto como um choque, e sim como um complemento de uma ordem social regulada, organizada e coesa com a liberdade, sendo esta, por definição, negativa.

### **Em busca da harmonia: republicano, mineiro e federal**

Sobre o enunciado do chefe do Executivo diante da assembleia em 1899, houve uma mudança substancial, além da ascensão ao governo de Francisco Silviano de Almeida Brandão<sup>50</sup>. Ele dá uma entonação crítica a alguns acontecimentos, buscando demonstrar como as crises afetam a solidificação das instituições republicanas, sobretudo na questão da política econômica que se passava no Brasil e nos seus estados neste período. Vejamos:

---

48 Para Isaiah Berlin há dois possíveis conceitos de liberdade: o de liberdade negativa e o de liberdade positiva. O primeiro tem por sentido a ausência de coerção, ou seja, o sujeito social é livre quando não existe nenhuma interferência do Estado, de instituições e de outras pessoas em sua opinião e seu modo de vida. De modo geral, segundo Simões e Assad, seriam as ausências de obstáculos coercitivos. A liberdade negativa já tem por pressuposto a ausência de coerção, pois tem como características o princípio racional, autônomo, da vontade individual, assim obedecendo a uma vontade tida como racional. Ver em: BERLIN, Isaiah. *Estudos Sobre a Humanidade: Uma Antologia de Ensaio*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2002. Ver também em: ASSAD, Thathyana Weinfurter. *Da liberdade de ação do agente público à luz dos conceitos de Isaiah Berlin*. Dissertação. (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011. E em: SIMÕES, Luziana Sant’ana. *Os conceitos de liberdade de Isaiah Berlin e a democracia*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de São Carlos, 2010.

49 BERLIN, Isaiah. *Estudos Sobre a Humanidade: Uma Antologia de Ensaio*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2002, p.229.

50 Francisco Silviano de Almeida Brandão, era médico e ligado aos preceitos liberais, já que havia sido deputado pelo partido liberal, governou Minas Gerais entre 1898-1902, mas agora ligado ao Partido Republicano Mineiro. No ano de findar de seu mandato foi eleito vice-presidente do Brasil, mas, faleceu antes de sua posse. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10196-francisco-silviano-de-almeida-brandao/5794/5241>. Acesso em: 03/08/2011.

É com viva satisfação que, cumprindo o preceito contido no art. 57, n. 5, da nossa Constituição, dirijo-me neste momento aos representantes do povo mineiro no Congresso do Estado, trazendo-lhes informações e esclarecimentos sobre a marcha que têm seguido os negócios públicos, durante a minha administração, e entabulando assim relações úteis e preciosas entre os poderes Executivo e Legislativo, de cuja união e harmonia de vistas muito dependem o progresso, engrandecimento e prosperidade do Estado.

[...]

Incontestavelmente o conhecimento pessoal, como elemento gerador de relações amistosas e cordiais, e de confiança recíproca entre os Chefes de Estado e o Presidente da Republica, não pode deixar de exercer benéfica influencia, destruindo attritos, afastando dificuldades e supprimindo inúteis delongas, para a conveniente solução de questões de interesses respeitáveis e communs, e assim constituindo um elemento poderoso para o regular funcionamento do regimen federativo.<sup>51</sup>

O cenário social delineado indica, no entendimento do governante, que existe uma busca para consolidar as instituições republicanas. O almejado engrandecimento do Estado se tornaria possível somente se houvesse uma harmonia entre os poderes administrativos estaduais. Ele alude a esta conformidade entre estes poderes como indicador do progresso, ou seja, a ordem como fator do progresso.

Entretanto, o que chama atenção em suas primeiras palavras é a noção norteadora de “negócios públicos”, perfazendo uma associação do Estado em relação à sua organização financeira. Ele também utiliza a palavra prosperidade para indicar esta associação. Assim, bem antes de adentrarmos no desenvolvimento de seu discurso, nota-se que irá fazer uma análise da questão econômica do Estado, associando-o à situação estrutural econômica do Brasil.

Segundo Claudia Viscardi,<sup>52</sup> o café vinha passando por uma crise oriunda da falta de mão-de-obra, que foi marcada com o fim da escravidão em 1888. Isto significou uma diminuição do erário arrecadado pelos cofres públicos do estado de Minas Gerais, pois a maioria da arrecadação advinha de impostos que derivavam da produção e

---

51 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000005.html> p.5. Acesso em: 30/07/2010.

52 A partir da constituição de 1891 a principal fonte de impostos era sobre a exportação de produtos, no caso deste período, do café. Ver em: VISCARDI, Cláudia M. R. O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p.131.

comercialização do café. A partir de 1894, o preço do café começava a se desvalorizar no cenário internacional, uma crise que afetou diretamente os cofres públicos mineiros. Após este princípio de desvalorização, o preço do café diminuiu drasticamente, só se recuperando em 1919, mesmo que em 1906 muitos governantes tentaram conter a desvalorização do café adotando medidas artificiais para conterem os preços. Vejamos como indica Resende:

A ausência de estabilidade caracteriza as finanças do Estado no período de 1889-1906. Sendo a principal fonte de receita pública constituída do imposto de exportação, o Estado permaneceu na dependência dos recursos provenientes da cafeicultura [...]. A economia e as finanças do Estado entraram em grave crise.<sup>53</sup>

É sobre esta crise que Silviano Brandão discursa, ou seja, em um cenário de agudas crises política, social e econômica. Antes de transpor estas linhas, ele salienta o pacto do sistema federativo, representado sob a confiança entre os governadores dos Estados ao presidente da República, por meio das palavras “amistosas e cordiaes”. Além disto, ele aponta a função do presidente da federação como mediador das tensões desencadeadas por interesses regionais. Desta maneira, o presidente da República poderia ser uma pessoa que iria interceder para que os interesses do país se tornassem os principais.

Aqui há um ponto fundamental que merece ser destacado: a função do presidente e a visão deste para os estados como instâncias deliberativas autônomas, no qual o presidente do Brasil seria o regulador dos jogos de interesse dos estados federados, mesmo que isto significasse subordinar interesses ou privilegiar o interesse de uns em detrimento dos outros. Isto indica uma contradição no interior da federação com os princípios que norteavam a Constituição. Silviano Brandão é atento a esta relação, após mostrar que esta afinidade era amistosa, já que Minas Gerais era, segundo avalia, beneficiada pela política praticada. As pistas oferecidas pela passagem a seguir indicam uma situação difícil no âmbito político-administrativo, com conflitos e ameaças efetivas à ordem republicana:

A Republica tem lutado e continua a lutar com grandes dificuldades; erros accumulados, embaraçando e entorpecendo a sua marcha,

---

53 RESENDE, Maria Efigênia Lage. *Formação e estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM, 1889-1906*. Belo Horizonte: UFMG, 1982, p.34-35.

crearam-lhe uma situação angustiosa: — no interior, o acirramento de ódios e paixões partidárias, as dissensões, as desordens, as revoltas, a baixa do cambio, a depreciação da moeda, o extenuamento da industria, a paralysação do commercio, o encarecimento da vida, o mal estar geral; no exterior, a campanha de diffamação, a má vontade, a desconfiança, a retrataçao do capital; no interior, o deficit; no exterior, o descrédito.

Deste lamentável estado de cousas, em que desde os seus inícios tem-se debatido a Republica Brasileira, não será impossível que espíritos pessimistas ou menos reflectidos, dentro e fora do paiz, possam inferir, não só incapacidade governativa por parte dos republicanos brasileiros, como mesmo fraqueza de cohesão nacional; e dahi não seria para admirar que germinassem, embora em cérebros doentios, idéias loucas de subversão do nosso regimen institucional, e até mesmo que se engendrassem planos sinistros e attentatorios de nossa integridade<sup>54</sup>.

Neste momento, para Brandão, torna-se um preceito inalienável fortalecer o sistema federativo e controlar as disputas que poderiam atrasar a almejada estabilização do sistema republicano liberal. De certa maneira as disputas incitavam, para ele, sentimentos negativos associados a uma irracionalidade sem precedentes, mas aqui também são destacados os problemas financeiros pelos quais passava o estado de Minas Gerais. Isto só poderia ser solucionado por medidas pautadas pela vontade política.

Aqui vemos uma tensão social, presente nas disputas que ameaçavam os projetos políticos republicanos liberais. Isto é notado, por exemplo, pela indicação de “ódios e paixões partidárias”. Ao dizer sobre estes sentimentos, Silviano Brandão mostra os elementos irracionais que também movem os opositores do regime, bem como suas atitudes em referência às “amizades políticas” que estavam sendo construídas para alcançar a tão almejada estabilização das instituições. Mesmo durante neste novo sistema de governo havia diferentes disputas, o que é uma pista para pensar a gestão de outros projetos políticos para o Brasil, ou seja, a formação de outros grupos que começavam a ganhar força e adeptos em torno de suas ideias, ou também a reorganização dos partidários do império.

Neste caso notamos, novamente, além da oposição a este sistema, os equívocos acumulados que indicam a tentativa de culpabilização pelos abalos neste sistema. Silviano Brandão aponta que a economia não estava bem, advertindo sobre as questões

---

54 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000006.html>. p.6. Acesso em: 30/07/2010.

da desvalorização da moeda, a estagnação do comércio e da indústria, enfim, a estagnação afetando o modo de vida.

Desta forma, os problemas deste novo sistema e sua estabilização continuam em pauta, pois havia ao mesmo tempo críticos que atrapalhariam a questão da consolidação das instituições. Assim, nesta primeira década de sistema republicano liberal, podemos perceber diversos empecilhos para a consolidação deste sistema. O objetivo mais almejado estaria na tentativa do amadurecimento político das instituições burocráticas, que aliariam os problemas de cunho econômico, desconfianças contra as instituições e ainda as paixões motivadoras das revoltas contra o sistema em questão. Assim, o sentido buscado por Brandão visa valorizar sua gestão em meio às adversidades encontradas durante este período histórico, valorizando suas ações políticas por meio dos discursos.

Novamente, ao tratar dos pessimistas, provavelmente mostra-os como indivíduos que tinham uma crítica calorosa contra os republicanos, que poderiam ser adeptos do império ou eram grupos que, durante este período, tinham uma postura crítica diante do sistema republicano. Há hipótese de que eles não estariam em “sã consciência”, pois, ao se associarem, sendo loucos, isto indica que, além de estarem doentes, eram seres irracionais. O governador, ao indicar estes elementos adventícios na sociedade brasileira e a repercussão em forma de discurso para a Assembleia Legislativa Mineira, exhibe que, longe de ser unanimidade, este sistema republicano despertava uma oposição. Enumerando estes problemas que se passavam no findar desta década, baliza-se sobre diferentes fatores para mostrar as dificuldades de amadurecimento e equilíbrio das instituições.

No entanto, o que isto quer dizer? Que, ao se considerar a fala destes governantes, os problemas enfrentados pelo regime estão nas constantes instabilidades econômicas e políticas enumeradas por múltiplos fatores em ambas, por exemplo. A única saída para se almejar a consolidação da ordem seria unificar a força e os discursos em prol do fortalecimento do Executivo Federal. Assim, a construção destes discursos é fundamental nesse processo. A saída encontrada soa como uma ironia, pois como seria este fortalecimento sem afetar os princípios tidos como federalistas? Isto seria outro problema.

Este fortalecimento passaria a ser mais efetivo com a união dos republicanos em torno de um projeto comum para o Brasil. A principal tese deste plano seria o estreitamento dos laços políticos para fortalecer o governo central do país:

É fora de duvida que a situação, por sua extrema gravidade, não pode deixar de impressionar seriamente os republicanos brasileiros, que innegavelmente para ella muito têm concorrido; incontestavelmente aos Estados incumbe, como supremo empenho, no momento actual, estreitar fortemente os laços de solidariedade que os prendem á Uniao, dando grande força e prestigio ao poder central, afim de que se firme de vez a confiança na estabilidade da Republica, e sejam removidos e reparados os males que têm amargurado a Patria Brasileira.

A condição essencial, porem, da confiança é a ordem, e esta só poderá ser mantida e garantida por um governo forte, prestigiado pela opinião esclarecida, bem orientado, sabendo o que quer e o que pretende fazer, inexorável, dentro da lei, contra todo o espírito de rebellião e anarchia. Com um governo nestas condições, profundamente se modificará a face das cousas no Brasil: — renascerá a confiança, e com ella se fortalecerá o credito nacional, e dahi incalculáveis benefícios advirão para o paiz, não sendo o menor a immigração de capitães estrangeiros, que virão reanimar as industrias existentes e crear novas.<sup>55</sup>

Ora, fortalecendo o poder central como um projeto político dos republicanos, haveria de se ter uma consolidação das instituições republicanas federais, abolindo, sobretudo, as revoltas e rebeldias advindas de múltiplas partes da sociedade civil. Dizemos isto para evidenciar o desconforto causado pela oposição, representada por estas palavras, possivelmente, por diferentes setores da sociedade. A proximidade de Silviano Brandão com Campos Salles, então presidente do Brasil, provavelmente remonta à participação política de ambos no Partido Liberal durante o regime Imperial, e atuaram como articuladores dos Partidos Republicanos nos seus respectivos estados.

Possuindo um governo central forte, seria possível, na óptica deles, derrotar qualquer ação desencadeada por estes grupos considerados como refratários que atrapalhariam o sistema. Ao almejar esta (re) organização do Brasil, implementando a questão da ordem e a estabilização das instituições, provavelmente, segundo ele, os problemas advindos seriam resolvidos, como a situação das sucessivas anormalidades econômicas, nomeando com a frase “fortalecimento do crédito nacional”.

---

55 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000006.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000007.html>. p. 6-7. Acesso em: 30\07\2010.

Outro fato que não pode passar despercebido, demonstrado por este documento, é a visão do mercado internacional sobre o Brasil como algo instável, o que justificaria a ausência de investimento industrial promovido pelo capital estrangeiro. A falta deste investimento indica também que o alinhamento do Brasil no sistema financeiro do capitalismo e sua instabilidade econômica originava uma preocupação. Isto sugere que, com a estabilização do sistema político, os cenários urbano e rural se modificariam, pois a expansão dos mercados interno e externo iria se fortalecer, mudando, assim, as vidas social e urbana, e continua:

O interesse do nosso grandioso Estado não pode ser outro: — estabilidade das instituições republicanas e fortalecimento do credito nacional.

Para esse elevado e patriótico intento, devem concorrer os mineiros, unidos, compactos, constituindo na federação uma força poderosa, respeitável e preponderante, por seu espírito de ordem e harmonia, pesando e valendo por si mesma, e prestando ao governo da Republica apoio franco, desinteressado, sem condições, isto é, sem nada exigir, pois que o seu supremo interesse é que haja governo, que haja ordem, que haja confiança na Republica, condições essenciaes para que haja paz no interior e sejamos respeitados no exterior.

Inspirando-me nesse pensamento, e pela grande confiança que desperta-me o Sr. Presidente da Republica, que, com a nítida comprehensao do momento, desdobrou um programa definido e claro, de cuja execução firme e leal depende a remoção de tantos males, foi que entendi do meu dever fazer solemnemente a declaração a que me referi. Julgue-me o povo mineiro.<sup>56</sup>

Assim, recorrendo à sensibilidade do pertencimento dos mineiros em sua dimensão cívica, salienta que o estado de Minas Gerais teria um papel fundamental no que tange a esta (re) organização para objetivar a tão desejada estabilização do sistema, para que o Brasil fosse também estimado internacional e internamente. A insistência em recorrer ao “patriotismo mineiro” sugere que havia disputas internas em Minas Gerais, o que poderia atrapalhar o desenvolvimento de Minas, tanto como do Brasil. Fez isto tudo para finalizar o seu apoio inalienável ao programa do governo federal de Campos Salles, para demonstrar e combater os supostos males que tangenciam e afetam diretamente este sistema.

---

56 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000006.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000007.html>. p. 6-7. Acesso em: 30/07/2010.



Deste modo, percebemos, em seu discurso, os problemas enfrentados nestes dez anos de instauração, indicando uma espécie de balanço da realidade brasileira sob sua óptica. Evidencia que a estabilidade dos poderes burocráticos institucionais tinha que passar pela vontade política para a formação de um pacto, para que o país conseguisse ser forte e organizado política e economicamente. Neste sentido, torna-se importante frisar que estes anos de ajustamento seriam épocas singulares para que, então, a suposta ordem e o progredir da sociedade brasileira fosse provável, algo que evidencia o “desgaste” político dos governantes.

Em 1900, Silviano Brandão retoma seu discurso anterior, reafirmando sua vontade política e seu pacto com o governo central:

Como brasileiro e como republicano, continuo a pensar, conforme opinião já emitida em minha mensagem anterior, que um dos maiores serviços que se podem prestar á Republica, no momento histórico que atravessamos, é dar toda a força e prestígio ao poder central, estreitando fortemente, e sem offensa dos princípios federativos consagrados no nosso pacto fundamental, os laços de solidariedade que prendem os Estados á União, o que deverá ser traduzido pelo mais decidido e franco apoio prestado ao benemérito Sr. Presidente da Republica, que, com tanta segurança e largueza de vistas quanta gloria para o seu nome, vai se desempenhando, com inexcedível patriotismo, dos graves compromissos que teve de assumir perante a Nação, correspondendo desse modo ás justas esperanças nelle postas pelos republicanos brasileiros.

Só assim se firmará de vez a confiança nas instituições republicanas, e entrará o paiz em uma era de paz e de tranqüilidade, que permitia a franca expansão dos seus vastos e opulentos recursos naturaes e lhe assegure a conquista dos seus altos destinos; só assim teremos ordem no interior e seremos respeitados no exterior.<sup>57</sup>

Silviano Brandão, ao evidenciar sua fala anterior, de 1889, lança as bases para que o pacto federativo não seja alvo de ataques que visem desestabilizar o sistema de governo, acentuando o seu acordo de solidariedade para tentar fomentar a construção de um país forte e coeso, no que tange a soberania nacional e o projeto republicano. Este elemento tão desejado para que o Brasil adentrasse na organização política e econômica é imprescindível para se construir uma imagem de bem estar da sociedade.

---

57 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1900. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2409/000003.html>. p.3. Acesso em: 30/07/2010.

Os impactos de sua vontade política demonstram, com um tom imperativo, que o Brasil só poderia alcançar o progresso se fosse estável. Lemas como ordem e progresso eram comuns entre os republicanos, que viam o passado como algo atrasado e responsável pela estagnação do Brasil.

Neste sentido, ao reafirmar seu vínculo político com o governo federal, assinala que Minas Gerais agiria de acordo com os desejos deste governo. Indica um apoio incondicional para a estabilização das instituições e do regime que ascendia com problemas sociais, políticos e econômicos crônicos. Entretanto, qual o sentido de suas palavras e o que isto indica?

Mesmo com estes dez longos anos de implementação do novo regime, havia uma instabilidade política no Brasil. E seu sucesso só seria alcançado se houvesse vontade política dos estados federados em darem confiabilidade necessária para o presidente da República para resolver a instabilidade, ou seja, se os republicanos deixassem o governo isolado, não apoiando suas intervenções e ações. Isto era tido como uma oposição ao próprio sistema, que buscava uma consolidação política institucional.

Brandão ainda expõe que o então presidente da República chegou ao governo do Brasil em meio a uma crise aguda, e que só mesmo com o anseio político esta deficiência seria resolvida. Chamamos de deficiência as crises que se aglomeravam e incidiam na instabilidade do Brasil em suas instituições e na economia. Nestes dois últimos anos, 1889 e 1900, há uma indicação que, além de culpar o sistema monárquico de governo pela resignação política, menciona também as crises sociais que eram indícios desta instabilidade, o que sugere que a consolidação deste sistema liberal republicano estava longe de ser alcançada. O campo econômico ainda não era considerado estável. Segundo o penúltimo discurso, isto era um dado interessante para refletirmos, pois associava a estabilização das instituições, aliada à estabilização econômica, e vice-versa.

A implicação disto corrobora com a ideia de que a estabilidade das instituições passava pela vontade e empenho de apoiar o governo central, que tenderia a ser forte, e suas decisões deveriam ser respeitadas pelos estados federados. Este problema sugere uma tensão circulante e constante durante estes anos. A conjuntura política era inconstante e afetaria a questão do futuro nacional, o que indica um arranjo político, no

qual Minas Gerais receberia mais apoio por parte do governo federal, em troca da estabilização de suas instituições, e continua:

É-me muito grato assignalar aqui a perfeita harmonia que tem sido mantida e mesmo a cordialidade relações que tem reinado entre os três poderes constitucionaes do Estado, gyrando, entretanto, cada um delles na respectivas orbita que lhe é traçada pela Constituição, e guardada, portanto, a independência que a cada um é própria.

Dos dous poderes, Legislativo e Judiciário, tenho recebido as mais elevadas e significativas provas de confiança e apreço, e por minha parte tem sido grande o empenho em rodeal-os da maior consideração e prestigio, afim de que continuem e inteira independência, as suas nobilíssimas e patrióticas funcções.

Anima-me bem fundada esperança de que, a bem dos grandes interesses do Estado, a bem da regularidade dos negócios públicos e do bom funcionamento do systema que nos rege, não se perturbara essa harmonia, que sempre tem reinado entre os três poderes constitucionaes do Estado<sup>58</sup>.

O governador mineiro avalia, diante da própria assembleia legislativa estadual, que os três poderes, isto é, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, estavam em perfeita harmonia, cada um fazendo suas funções como supostamente deveria ser, demonstrando as peças desta engrenagem política que se delineava durante este período. Por meio desta argumentação, Silviano Brandão lança um dado conflitante. Este reside no fato que, mesmo como com a instabilidade política, havia, como se sugere, uma harmonia, que devemos questionar. Lemos isto como um indicador para que não lançassem em descrédito as instituições hasteadas pelos republicanos e previstas na própria Constituição brasileira, com roupagem liberal.

Se de fato não abordasse estes dados, provavelmente indicaria o lado deficitário da Constituição do Brasil. Isto seria uma argumentação primorosa para os possíveis oponentes deste sistema. Assim, a exaltação constitucional é uma característica ímpar neste período, pois por meio dela passava toda a organização social e política da sociedade brasileira nos moldes liberais republicanos. A valorização das instituições políticas e da Constituição, que regem estas relações, é algo que nestes enunciados

---

58 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1900. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2409/000004.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2409/000007.html>. p.4-7. Acesso em: 30/07/2010.

transparece em toda a documentação — fato que inclusive sublinha seu caráter oficial e seus compromissos políticos.

Neste sentido, a consolidação deste regime republicano liberal era um meio almejado pelos republicanos que atuavam em diferentes esferas dos poderes burocráticos e tinham como princípio o ideário liberal, atuando como força motriz de suas atitudes. Ou seja, as ações eram moldadas por teses, ideias e concepções liberais.

A Constituição era considerada o mote organizacional da sociedade liberal. Nela estava prevista como funcionaria a relação dos poderes e o ajustamento jurídico da sociedade brasileira, como meio de garantir e salvaguardar a ordem e o progredir da sociedade brasileira nos moldes republicanos. Assim, quanto mais forte fosse, mais expressaria ao que sugere vontade dos cidadãos nos padrões políticos republicano.

Qualquer anormalidade social que afetasse o direito consagrado dela era um dado a ser nunca revisto, mas sim combatido com todas as forças coercitivas governamentais possíveis, pois era ela que organizava a sociedade e supostamente previa a autonomia de cada instituição dos poderes burocráticos, garantido, assim, as iniciativas soberanas de cada órgão governamental.

### **A tradição republicana**

Silviano Brandão tenta demonstrar certo entusiasmo no ano de 1901, dizendo em nome do povo mineiro que a esperança se funda na Constituição de 1891, mais uma vez uma clara tentativa de assegurar a legitimidade política deste sistema liberal republicano, reafirmando seu suposto compromisso com este ideário. Para confluir nesta legitimação, retoma o movimento dos inconfidentes e atribui a eles um anseio de independência republicana em Minas Gerais. Esta apropriação sugere que o próprio sistema tende a se apoiar em mitos passados para angariar justificação no presente:

Há dez anos que, por entre as alegrias, aclamações e esperanças do povo mineiro, foi decretada a nossa Constituição, entrando o Estado no regimen estabelecido no Pacto Fundamental de 24 de fevereiro de 1891.

A idéa republicana que, desde 1789, se perpetuara, como tradição, de geração em geração, inesquecida e indelevelmente gravada no animo popular, especialmente no animo da mocidade, que não perdia ensejo de confessal-a e proclamal-a, encontrou afinal a sua consagração no

memorável e glorioso dia 15 de novembro de 1889, ficando assim convertido em feliz realidade o sonho dos inconfidentes mineiros. Incontestavelmente essa tradição republicana muito concorreu para que as novas instituições fossem recebidas em nossa terra no meio de geral entusiasmo e nella se implantassem suavemente, sem commoção, nem abalos.<sup>59</sup>

Neste sentido, torna-se importante ponderar sobre esta mistificação, que figura no nível do discurso para mostrar que, no Brasil, já existiu uma tradição republicana que não conseguiu surgir como o imaginário vitorioso em sua respectiva época. Entretanto, saiu vitoriosa com a Proclamação da República em 1889. Esta suposta aspiração dos inconfidentes seria a de ter um país independente da metrópole portuguesa. Isto é uma tentativa de justificação da República proclamada, bem como uma prova de mistificação e legitimação naquele presente, pois sem sombra de dúvida a falta de uma tradição liberal republicana era uma grande pedra de entrave para se fundamentar um novo ideário republicano. Assim, deveriam forjar uma tradição na memória dos mineiros, a fim de reiterarem a ordem diante das tempestades que assolavam as instituições, como mostra Lúcia Lippi de Oliveira:

[...] ao se iniciar um momento novo, precisa-se evocar um tempo remo-to. Lá estariam as raízes, o sentido verdadeiro do homem e da sociedade. Esta ubiquidade das revoluções, marcadas por ter um pé no futuro e outro no passado, tem se delineado de diferentes maneiras.<sup>60</sup>

Considerando isto, há uma evidência de que os republicanos tentavam de todo os modos demonstrar que este novo regime que se instaurava indicava uma nova esperança para a população, pelo menos no plano discursivo, no que tange uma representação de desenvolvimento social. A amplificação de seu discurso como propaganda política republicana indica esta motivação, tanto para os legisladores que estavam presentes durante seu discurso, como para a população afastada das instituições. Segundo Madeira<sup>61</sup>, estes discursos são formas de intervenção política e um constante processo de politização que visava deslegitimar o Império mostrando as transformações feitas pelos republicanos.

---

59 Fala de Francisco Silvano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000003.html>. p.3. Acesso em: 30/07/2010.

60 OLIVEIRA, Lucia Lippi. “As festas que a República manda guardar”. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, v.2, n.4, 1989, p. 172.

61 OLIVEIRA, Fayga Marcielle Madeira de. *O discurso como ação: Apontamentos em torno do projeto republicano no Brasil*. Uberlândia, 2011. Monografia (graduação em História) – Instituto de História, Uberlândia (UFU), 2011.

As ações dos republicanos são consideradas atos fundamentados em uma racionalidade, por isto a insistência em apontar que estas ações são destituídas de violência por parte deles. Assim, há uma sugestão de que eles saíram bem-sucedidos para fundamentarem uma expectativa de consolidação do aparato de organização governamental burocrática. Ressalta-se a tradição na continuação de valores históricos dos republicanos, tradição esta que, no Brasil, foi o projeto político vencedor. Deste modo, a esperança de um futuro promissor é utilizada para indicar a compensação para aquele presente, no qual o Brasil passava por várias dificuldades:

Tem o novo regimen satisfeito as aspirações e correspondido ás esperanças do povo mineiro?

Comquanto não seja longo o período decorrido e não obstante as grandes dificuldades com que nestes últimos tempos temos luctado, a resposta não pode deixar de ser affirmativa.

As antigas províncias, esmagadas pela centralização administrativa e governadas por delegados nomeados pelo poder central, os quaes, succedendo-se no governo a curtos intervallos, não podiam iniciar e levar a effeito melhoramentos uteis e perduráveis, não dispunham de meios para desenvolver e dar expansão ás suas forças vivas; as camaras municipaes, na inteira dependência do governo, que as podia suspender e ate substituir por outras, conforme as exigências partidárias do momento, sem attribuição nem para approvar os seus orçamentos, arrastavam uma existência lastimável e inglória, inteiramente incapazes de impulsionar o progresso local.<sup>62</sup>

Mesmo havendo dificuldades nestas consolidações organizacionais, é nelas que se fundamenta a esperança dos mineiros e brasileiros. Por isso a alusão ao passado, com uma forte centralização por parte do governo, que inibia a atuação autônoma das diversas regiões, associando esta centralização como ao esmagamento das demandas populares das regiões e províncias durante o período imperial. Esta é uma tentativa de associação de um governo central que não pondera sobre a liberdade e a autonomia das regiões que faziam parte do império.

O comando central forte é considerado um estorvo político. Por isto a glorificação da liberdade e da autonomia das regiões durante este sistema é considerada palavra de ordem entre os republicanos. Este conjunto de fatores é um sugestivo quadro comparativo de dois sistemas de governo para o Brasil, entretanto deslegitimando o

---

62 Fala de Francisco Silvano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000004.html>. p.4. Acesso em: 30/07/2010.

passado deste governo. Por isto diz-se que “As antigas províncias, esmagadas pela centralização administrativa e governadas por delegados nomeados pelo poder central”. De certo modo, insinua-se o gozo da liberdade durante o regime liberal republicano e que a questão da vontade supostamente soberana estivesse sendo reverenciada por meio das eleições. Algo contraditório, se compararmos as relações entre o Estado e os municípios, o que analisaremos no próximo capítulo.

No entanto, esta tentativa de representar a normalidade por meio da noção de harmonia é algo que pode ser questionado. O ponto deste debate está presente em diversos discursos, e talvez isto estivesse longe de se concretizar no campo da ação da vontade política. Ora, este confronto de comparação é para expor as vantagens do regime republicano, comparado com o passado, dando assim um choque entre o passado e aquele presente tão debatido e que se passava por uma incontestável instabilidade, pois os próprios governantes admitiam esta crise conjuntural.

Sobre a questão dos aspirados melhoramentos dos municípios (que abordaremos mais detidamente no próximo capítulo), ressalta que a falta de liberdade das Câmaras Municipais durante o império que supostamente impedia que estes progredissem, ou seja, a insuficiência dos desenvolvimentos nas diversas regiões era um fator dificultado pela centralização administrativa. Sugere que, no sistema liberal republicano, estas teriam uma maior autonomia para decidirem seu futuro, pois não mais haveria a nomeação para cargos públicos.

As ideias expressas por meio desta argumentação por parte de Silviano Brandão, além de buscar mitos no passado da história mineira, são cheias de analogias comparativas para indicar que é neste sistema que os anseios do progresso se consolidarão, após a estabilização das instituições. Mas isto passa pela a estabilização das instituições já previstas na Constituição. Este seria um meio para assegurar este regime e a questão da organização dos poderes, que, nesta época, eram provavelmente harmoniosos.

Deste modo, tudo do passado político era apresentado como sendo marcado por um conflito de interesses do governo central, que agia de modo a assegurar seu poder, intervindo de modo a favorecer seus interesses, os quais se chocavam com a autonomia e a liberdade até dos municípios, emperrando, assim, o progresso tão desejado.

A palavra “liberdade” é constantemente utilizada durante este período nestas falas oficiais. Isto é um indício interessante para pensarmos a concepção dos republicanos, sempre tentando trazer para o presente algo que supostamente não existia durante o período imperial, devido, principalmente, à centralização do sistema imperial nas mãos de um monarca.

Este sistema tinha o princípio de que a ideia de “democracia” chegava a múltiplas regiões, diferentemente do passado, associado a uma estagnação dos municípios das províncias. Por isto, a indicação que, em dez anos de regime liberal republicano, os governantes teriam feito mais do que em sessenta anos de monarquia. Este aparato de argumentação retoma um sentido de ruptura entre o presente republicano como o passado monárquico. Além da autonomia a ser respeitada, segundo ele, este era um fator político que ajudou a dinamização da economia da época, utilizando a argumentação de descentralização igual à do ganho econômico no país.

Hoje o aspecto sombrio descripto em minha primeira mensagem; o governo do eminente Sr. Dr. Campos Salles, forte e bem orientado, em pouco mais de dous annos, a modificou profundamente para melhor, dando-nos ordem, paz, confiança e credito.

Nada pode ser mais grato e auspicioso á alma nacional, no momento actual, do que o renascimento financeiro do paiz, demonstrativo da efficacia do regimen republicano.[...]

A pureza do suffragio, sem a qual não haverá legitimidade na representação, deve constituir um empenho de honra para os republicanos mineiros.[...].<sup>63</sup>

Sendo o responsável pelo Executivo mineiro, Silviano Brandão salienta que, em Minas, os esforços para progredir se fazem presentes, e como característica desta presença aponta a tolerância e a liberdade. E retoma seu discurso anterior para afirmar o alinhamento como o governo federal, como forma de fortalecer o pacto federativo, e, assim, o Brasil. Isso não é apenas uma confirmação de alinhamento, pois sugere que a tensão social ainda persistia em diferentes partes do país.

Entretanto, em seu discurso, passa uma ideia positiva, e a ascensão de Campos Salles sugere a ele que as coisas começam a se modificar gradativamente, pois salienta um fortalecimento das instâncias de governo e o seu empenho administrativo, visando

---

63 Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000009.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000013.html>. p. 9-13. Acesso em: 30/07/2010.



combater os empecilhos que atingiam o que poderia ser o progredir da nação em questão. Desta forma, torna-se viável em sua argumentação a volta da confiança, expressada por meio das palavras “ordem”, “paz”, “confiança” e “créditos”.

Existe uma indicação à austeridade do governo federal e um suposto empenho deste para conter os opositores que ameaçam a estabilização das instituições do Brasil. Isto foi almejado durante todo o final do século XIX e início do século XX. As iniciativas no campo da economia, segundo Brandão, já sugeriam que a situação do país vinha se modificando naquele período, e um destes indícios seria a própria valorização da moeda nacional e o acúmulo de ouro, demonstrado no relatório presidencial. Com estas medidas econômicas, há uma sugestão de que o Brasil começa a se organizar e combater aparentemente os malefícios de herança imperial.

Esta imagem indica os paradoxos e contradições que o Brasil enfrentava para consolidar este projeto político, com o passar dos anos, concretizava cada vez mais sua vitória, demonstrando, assim, um suposto fortalecimento do ideário republicano liberal. Isto se associa ao fortalecimento da moeda nacional, como demonstrativo da eficácia deste sistema. Os efeitos econômicos são ligados às ações políticas do sistema.

Ao ponderar sobre a legislação eleitoral, sugere que esta fique mais próxima do eleitorado, como forma de garantia da legitimidade representativa. Isto significa que somente uma legislação eleitoral clara e próxima dos eleitores teria um fortalecimento do próprio sistema em questão. Segundo Brandão, isto sugere a participação da população. Mas cabe aqui destacar que era uma sugestão direta ao Legislativo como forma de tornar a Constituição mineira mais eficiente no que tange à organização eleitoral.

Ora, isto aponta para o sufrágio como meio de angariar legitimidade política dos sistemas representativos, bem como uma aproximação deste sistema com a própria população. Há aqui uma evidência preciosa: a percepção de um afastamento da população em relação a este sistema liberal republicano, indicando uma ineficiência de organização do regime, a qual incidiria diretamente na questão da suposta cidadania republicana.

Existe referência a uma cidadania restrita, pois menos de 6% da população participava da vida política formal, ou melhor, da esfera decisória na escolha dos

representantes. Isto é um fato político importante para compreendermos o campo das lutas simbólicas nestes primeiros anos de República. De certa maneira, isto evidencia que os discursos proferidos eram voltados para uma parcela específica da população, ou seja, aqueles que poderiam votar, pois:

A estabilidade do regime republicano baseou-se, sobretudo, na garantia de que seu elemento motor estivesse nas mãos das oligarquias regionais, cujo peso político era diretamente proporcional ao tamanho de suas bancadas e de suas potencialidades econômicas.[...] A primeira medida implementada, quando do estabelecimento da República, foi garantir a exclusão da participação dos setores populares, não só pelo estabelecimento normativo do “voto alfabetizado”, como, sobretudo, pela formalização da fraude eleitoral.<sup>64</sup> [...]

A cidadania institucionalizada era para poucos, e isto é constantemente omitido pelos discursos, uma vez que poderia ser considerada comum esta atrofia na cidadania institucional. A maioria da população brasileira não participava de modo direto na escolha dos representantes. Assim, a cidadania no campo institucional é totalmente limitada, mas reconhecemos que poderia ter outras formas de participação política que extrapolava a esfera institucional. Mesmo se um candidato de oposição fosse eleito, a comissão de verificação de poderes não o diplomava. A fraude era a garantia de que o Executivo não encontraria uma oposição que atrapalhasse a tentativa de estabilidade dos republicanos.

A comissão de verificação de poderes começou como um instrumento de controle do Executivo federal sobre a Câmara Federal que garantiria uma renovação dos quadros partidários. Houve uma cisão entre os partidos que compunham a base de apoio de Prudente de Moraes, e depois de Campo Salles. Com a intenção de conter as disputas na Câmara Federal, Campos Sales procurou aliar-se aos estados para angariar apoio político incondicional. Isto ficou conhecido como política dos governadores.<sup>65</sup>

Ambas as frentes do discurso sugeriam uma reorganização política e econômica do Brasil, ligando a suposta eficácia do regime liberal republicano para o provável (re) ordenamento social.

---

64 VISCARDI, Cláudia M. R. O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p.51.

65 *Ibidem*, p.21-39.

## A reafirmação do Poder Legislativo

Silviano Brandão, no ano de 1902, já ocupava o cargo de vice-presidente da República, mas sua morte o impediu de tomar posse, e seu sucessor no final do mandato foi Joaquim Candido da Costa Sena<sup>66</sup>, que ficou responsável no ano de 1902 por fazer o discurso à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Sena indica sua legitimidade em assumir o cargo no lugar de Silviano Brandão, e salienta que este estadista, em seus três anos de governo, sofreu um desgaste, causando males em sua saúde:

Levado pelo mais louvável escrúpulo, não querendo s. exc. O Sr. Dr. Francisco Silvano de Almeida Brandão, digno Presidente do Estado, presidir às eleições de 1.º de março, em que era indicado para o elevado cargo de vice-Presidente da Republica, como seu substituto legal, assumiu a administração do Estado a 21 de fevereiro do corrente anno.

Sobrevindo grave incommodo em sua saúde, já enfraquecida por três annos e meio de penosos e constantes labores em pról da causa publica, não lhe tem sido possível reassumir suas funcções, ficando assim o Estado privado dos patrióticos esforços de tão notável brasileiro, cujas qualidades de homem de Estado acabam de receber a mais solemne consagração, na brilhante votação que o elevou ao posto de segundo magistrado da Republica. [...]

O poder Judiciario tem sempre sabido manter as honrosas tradições que tanto enaltecem a magistratura mineira.

Os números feitos, annualmente julgados pelo Egregio Tribunal da Relação, demonstram a operosidade e competência de seus membros e fazem ver que é elle real anteparo entre o direito e as explosões das paixões mal contidas.<sup>67</sup> [...]

Joaquim Candido da Costa Sena associa as enfermidades enfrentadas por Brandão a um desgaste de este lutar pelas causas públicas. Como por mérito de sua constante ação, Brandão alcançou o segundo posto mais importante da federação: o de Vice-Presidente da República. Esse discurso também valoriza o homem público Brandão, buscando mostrar este “sacrifício” em nome de um bem público.

---

66 Joaquim Cândido da Costa Senna era formado em Engenharia e exercia o cargo de professor. Foi vice-governador do Estado de Minas Gerais durante o mandato eletivo de Francisco Silvano Brandão, se tornou o responsável Executivo no ano de 1902, com a saída de Francisco Silvano Brandão, que disputava as eleições para presidente como vice-presidente. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63424-joaquim-candido-da-costa-senna/0/5315?termos=s> e <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63424-joaquim-candido-da-costa-senna/0/5315?termos=s> Acesso em: 04\08\2011.

67 Fala de Joaquim Candido da Costa Senna ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1902. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2411/000007.html> <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2411/000003.html>. p. 3-7. Acesso em: 30\07\2010.

Entretanto, o que chama atenção em seu enunciado é a valorização da atuação do sistema Judiciário mineiro, ao julgar as questões das paixões e freá-las de modo enfático. A atuação do Judiciário, segundo Candido Sena, sugere a eficiência deste em relação às agitações sociais, que tanto atrapalhariam o sistema liberal republicano e sua tentativa de consolidação. Neste sentido, torna-se importante a valorização deste em seus discursos. Percebemos isto através da frase “operosidade e competência de seus membros”.

Isto sugere que uma instância do poder burocrático já estava atuando de modo eficiente para garantir que a legislação que rege o ordenamento social fosse respeitada por múltiplas esferas da sociedade. Isto indica para que pensemos nas reafirmações de valores republicanos relacionados aos poderes constituídos por este ideário político, o qual reside no fortalecimento do Poder Legislativo e sua reafirmação. A eficiência do Judiciário mineiro aparecia como uma imagem legítima para conter as convulsões sociais movidas irracionalmente. Assim, indica que o legislador tem que se preocupar com a miséria que impera, pois:

Na sociedade moderna, cada vez mais se complicam os problemas oriundos da miséria. Para resolvel-os humana e sabiamente, deve todo legislador por-se em guarda, porque tanto melhor se desvia o golpe, quanto mais calmamente se calcela sua direcção e intensidade.<sup>68</sup>

Candido Sena foi o único destes governadores que, em seu discurso, chamou a atenção para a questão da miséria, acentuando que só com vontade humana por parte do Legislativo, principalmente, isto seria resolvido, valorizando a ação legislativa para iniciar uma legislação social.

Em 1903 Francisco de Antonio Salles<sup>69</sup> assume o Executivo mineiro, e em seu primeiro discurso como governador destaca que seu esforço será concentrado para apoiar a prosperidade e o engrandecimento de seu estado.

É com a mais sincera e viva satisfação que me dirijo aos representantes do povo, congratulando-me com o Estado e comvosco

---

68 Fala de Joaquim Candido da Costa Sena ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1902. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2411/000022.html>. p.24. Acesso em: 30/07/2010.

69 Francisco Antonio Salles foi o responsável pelo Executivo mineiro durante 1902-1906. Foi vinculado ao Partido Republicano Mineiro (PRM) e era formado em Direito. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63364-francisco-antonio-de-salles/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04/08/2011.

pelo auspicioso facto de vossa primeira reunião em Congresso da 4.<sup>a</sup> legislatura, promissora de grandes benefícios para o Povo Mineiro, que, entregando-vos seus destinos legislativos, nutre as mais fundadas esperanças no êxito de vossos patrióticos esforços em prol da prosperidade e engrandecimento do Estado.

Ao iniciar-se tão promissora legislatura, num momento em que problemas os mais complexos disputam, palpitantes, soluções promptas e adequadas ao fim a que a sociedade aspira, é-me grato também, pela primeira vez que me cabe a honra de dirigir-me aos genuínos representantes da vontade do povo mineiro, cumprir um dever constitucional de prestar-vos informações e esclarecimentos sobre a marcha, que seguiu e vai tendo a publica administração em Minas antes e depois de haver assumpto o Governo do Estado, que o voto popular me confiou [...].<sup>70</sup>

Francisco Salles salienta que assume seu mandato em uma ocasião de constantes crises e problemas, contudo ele não demonstra quais seriam estas, e isto sugere que, mesmo com a tentativa de estabilização do sistema republicano, este objetivo ainda não estava presente.

Outra possibilidade interpretativa, para além das formalidades até mesmo protocolares de um discurso de posse diante da assembleia legislativa estadual, seria o zelo por parte dele para não contrariar correligionários de outros partidos, e assim ganhar apoio na sua administração, para que estes não atrapalhassem sua gestão pública. Sua estratégia para angariar apoio político visa à valorização do Legislativo como representante autêntico das vozes do povo, pois tanto ele quanto o Legislativo eleito angariaram estes postos por meio de “voto popular”, que na realidade era limitado pela Constituição de 1891, pois somente homens com renda poderiam votar.

Um elemento constituinte do ideário republicano liberal, que não pode deixar de ser destacado, é a proteção à propriedade privada. Até então nenhum governante tratou isto de modo incisivo como no discurso de pronunciado por Francisco Salles em seu segundo ano de Governo (1904), embora seja explicitamente um princípio fundante do próprio liberalismo:

As autoridades, a quem está confiada a elevada missão de velar pela paz publica, pela segurança individual e pela garantia da vida e da

---

70 Fala de Francisco Antonio Salles Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2412/000004.html>. p.5. Acesso em: 30/07/2010.

propriedade do cidadão, têm desenvolvido a máxima actividade no desempenho de seus espinhosos deveres.

Já vão desaparecendo os bandos de malfeitores, que infestavam certas regiões do Estado, e traziam em sobressalto as populações ruraes, especialmente pelos attentados contra a propriedade, que durante algum tempo se verificaram.<sup>71</sup>

No discurso do ano 1904 há um destaque contundente sobre a questão da proteção da propriedade privada. Isto sugere um deslocamento da questão da preocupação com os poderes do espaço público para o privado. Também notamos que o governo visa proteger as propriedades, e aqui percebemos um elemento do liberalismo: a importância da propriedade.

Sendo assim, menciona-se que alguns bandos associados a malfeitores assolam as famílias rurais ameaçando as posses de suas terras. Isto sugere uma valorização das iniciativas do Estado para assegurar a paz e, logo, a proteção das posses individuais, e que isto era uma responsabilidade do Estado. Entretanto, isto indica algo muito além dos problemas de segurança pública, pois esta evidência pode ser interpretada como uma pista valorosa da miséria que prevalecia durante este período, que coloca à margem sujeitos sociais que, para sobreviverem, agiam nas zonas rurais em Minas Gerais de modo criminoso.

Alguns anos mais tarde João Pinheiro da Silva<sup>72</sup> retorna à chefia do Executivo estadual, no ano de 1907, depois do término do mandato de Francisco Salles. Em seu primeiro ano de Governo, para o qual foi eleito diretamente, diz:

A vida normal da Republica, nestes ultimos annos, manifesta-se no regular funcionamento da Federação e na paz geral dos Estados, amigos entre si e independentes até o ponto em que se mantém intacta a unidade nacional, representada pelo Governo da União, a que todos se ligam dentro da lei, unidos pelo mesmo affecto de brasileiros, que querem a Patria respeitada e poderosa.

O Estado de Minas Geraes, como lhe cumpre, continúa as suas tradições de affectos para com os Estados irmãos e de solidariedade

---

71 Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000026.html>. p.28. Acesso em: 30/07/2010.

72 João Pinheiro da Silva já havia governado o estado de Minas Gerais durante o início da República. Era formado em Direito, curso no qual exercia a carreira de professor. Foi eleito governador em 1906. Seu governo foi de 1906-1908. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63425-joao-pinheiro-da-silva/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04/08/2011.

com o Governo Central da Republica, na promoção dos alevantados interesses nacionaes.

Os motivos de solidariedade, no actual período presidencial, accentuam-se particularmente, vendo Minas, na mais alta magistratura do Paiz, um filho venerado, cheio de serviços, por longo decurso de annos, á nossa terra e ao Brasil.<sup>73</sup>

Para este discurso, reafirmando discursos anteriores, a tão almejada estabilização do sistema republicano seria alcançada depois de 18 anos de Proclamação da República no Brasil, e uma evidência disto seria o período de paz que se delineava em diferentes estados federados, pois após vários conflitos internos e crises, a eficácia deste sistema adentra na argumentação deste governador.

Isto pode ser notado por meio das palavras “paz” e “união” entre os diversos estados, lembrando que os anos que seguiram à Proclamação foram movidos pelas paixões que agitavam e desestabilizavam o governo republicano. Assim, há uma valorização do estado de Minas Gerais em suas ações de apoio ao governo central em prol desta estabilidade.

A palavra “solidariedade” é saudada para sobrepor à ordem exaltada nos primeiros anos. Assim, esta palavra adentra como recurso argumentativo, o que faz um deslocamento sutil para selar nela o fortalecimento do país, saudando a união, vista como solidária entre os estados e a ascensão de Afonso Penna à presidência da República nas eleições de 1906. Este governou o Brasil até 1909, período anterior à sua morte, valorizando este como um político que já vinha trabalhando para o fortalecimento do país. Isto fez com que alcançasse o posto supremo do Brasil: o de presidente da federação.

Neste capítulo buscamos compreender a produção historiografia sobre Minas Gerais, ressaltando e problematizando as mudanças no campo político, no que tange à organização do Estado Republicano, suas instituições e seus sujeitos políticos após a Proclamação da República. Vale ressaltar que este estudo não desejou “naturalizar” os discursos ou sequências, mas indicar um encadeamento de ideias, projetos e conceitos políticos que aos poucos buscava, no nível do discurso, consolidar e estabelecer as dinâmicas desse novo regime, ainda que os discursos dos governantes estejam

---

73 Fala de João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1907. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000003.html>. p.3. Acesso em: 30/07/2010.

organizados de modo cronológico. O que vimos foi uma busca constante de consolidação política institucional feita por meio das práticas republicanas, na qual as paixões, tidas como elementos irracionais, atrapalhariam este objetivo dos republicanos. Assim, no segundo capítulo, mostraremos a relação entre o Estado de Minas Gerais com os municípios, algo de suma importância para compreendermos um pouco mais das estratégias de consolidação do sistema político republicano.



## CAPÍTULO II

### *As municipalidades, uma organização autônoma?*

*Quando na mesma pessoa ou no mesmo corpo da magistratura o Poder Legislativo está reunido ao Poder Executivo, não existe liberdade, pois, pode-se temer que o mesmo monarca ou mesmo senado apenas estabeleçam leis tirânicas para executá-las tiranicamente.*  
Montesquieu<sup>74</sup>

Neste capítulo trataremos a questão das municipalidades como meio de organização governamental adotado pelos republicanos — questão em parte negligenciada pelos pesquisadores que se debruçam em problematizar o findar do século XIX e início do século XX<sup>75</sup>. Antes de iniciarmos as interpretações da documentação, é importante notarmos que o sistema das municipalidades já estava delineado desde o regime Imperial, não apresentando em tese uma novidade do sistema republicano<sup>76</sup>. Entretanto, este sistema de organização é de suma importância para compreender a chamada descentralização administrativa do sistema federalista, pois, por um lado, seria um erro isolar os municípios da questão federalista, e por outro também seria um equívoco pensar a questão municipal como algo inaugurado pelos republicanos. Neste sentido, torna-se necessário analisar a documentação com um corte temporal maior (1894-1916) para tentarmos compreender qual a possível visão do Executivo mineiro sobre os municípios, bem como suas possíveis funções e problemas durante este período. Vale a pena dizer que a questão das municipalidades é registrada de modo espaçado nos documentos pesquisados, não possuindo uma regularidade documental. Ressaltamos ainda que, apesar da importância da relação com os municípios, a primeira constituição republicana deixou uma lacuna para a compreensão da questão, visto que a menção aos municípios se restringe ao título III, e possui

---

74 MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

75 Apesar de exaustivas pesquisas, o único livro que localizamos a problematizar a atuação das Câmaras Municipais durante o período republicano foi: *O poder Local e a Cidade*, que busca interpretar atuação da Câmara Municipal de Curitiba desde o início do século XVII. Contudo, não procuram compreender como as engenharias de poder se constituem nesse lócus durante o período aqui delineado, as únicas informações que trazem os autores são que as Câmaras Municipais, durante o período de 1889-1930, eram responsáveis por organizar os serviços municipais, ou seja, organizar as estruturas da cidade em si. Ver em: PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. *O poder local e a cidade: a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

76 Nas referências bibliográficas que tratam a questão das municipalidades, encontramos esses como uma extensão da política interesses federais e estaduais, pois não buscam problematizar os municípios como uma esfera sociopolítica diversa. Podemos indicar como ponto comum que o tema das municipalidades é constantemente ligado às fraudes eleitorais e o poder dos coronéis como no livro de Victor Nunes Leal “Coronelismo, enxada e voto” e no de José Murilo de Carvalho “Cidadania no Brasil: o longo caminho”. Ver em: CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. E em: LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

somente um parágrafo<sup>77</sup>, qual seja: “Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse”.

Apesar deste pequeno trecho dizer sobre uma organização complexa, a dos municípios, pode-se perceber um deslocamento de responsabilidade do âmbito federal para os estados. Muitos problemas encontrados pelos municípios mineiros advêm da relação entre o estado e os municípios, na qual o primeiro tem domínio total sobre o segundo.

### **A prosperidade dos municípios**

São várias imagens positivas, recorrentes na documentação analisada, que indicam a legitimação do ideário republicano. Ao construir um discurso que foi amplamente exposto no Congresso, os presidentes de Minas Gerais sempre recorrem à comparação com o antigo regime imperial. Estas imagens, às vezes, aparecem de modo evidente, outras como críticas veladas nas entrelinhas do discurso. Bem como o tema do poder local e da autonomia das câmaras municipais.

Assim, notamos que a culpa pelo atraso em relação ao aclamado progresso do Brasil foi associada ao governo imperial, que com sua centralização comprimiria os municípios. Atribuindo essa responsabilidade a este passado, pois são diversos governantes que mostram que com republicanos isto se modificava e que os sinais são evidenciados pela prosperidade dos municípios que ainda conquistaram autonomia deliberativa, pelo menos em tese.

Nesta direção Silviano Brandão acentua essa modificação:

A receita publica foi mais que quadruplicada, e as municipalidades, completamente autônomas, foram largamente dotadas, com o que se reanimou a vida local.<sup>78</sup>

Ao indicar que a arrecadação aumentou, Brandão tenta mostrar que os municípios estavam se fortalecendo. Ao dinamizar essa suposta prosperidade, ele indica

---

<sup>77</sup> O artigo 68 da Constituição de 1891 se refere aos municípios. Ver em: BRASIL. Governo Federal. *Constituição Federal de 1891*: Acesso em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2011.

<sup>78</sup> Fala de Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000006.html> p. 6. Acesso em: 30/07/2010.

uma necessidade de afirmar o sistema republicano como sendo o sistema apropriado de governo, aliado a uma coerência com o sistema federativo. Essa equação garantiria o enriquecimento dos municípios.

Assim, é constante a discussão sobre as municipalidades como parte integrada desse modelo de governo. Francisco Salles, pronunciando sobre estas câmaras municipais em 1905, esforça-se em indicar que estas teriam alcançado uma normalidade política e administrativa:

Das Camaras Municipaes, eleitas em 1.º de novembro do anno passado e installadas a 1.º de janeiro, há recebido o governo as mais solemnes demonstrações de solidariedade, que exprimem a harmonia de vistas dos poderes constituídos do Estado.

Si é um padrão de gloria para o poder Legislativo do Estado essa lei, é força confessar que para o excellent resultado muito concorreu o povo mineiro, que, que teve a louvável e patriótica preoccupação de dar-lhe execução rigorosa.

Pode-se affirmar com segurança que as Camaras Municipaes representam a maioria legitima da opinião dos municípios.

Actualmente funcionam com a precisa normalidade todas as Camaras Municipaes. — Pende de vossa deliberação um projecto regulando a tomada de contas dessas corporações, sendo assumpto que reclama uma solução, que ponha termo ás duvidas e incertezas que existem a respeito.<sup>79</sup>

Diferentemente da última década do século XIX, a partir de 1900 aproximadamente, os republicanos sugerem nesses discursos oficiais a existência de uma prosperidade nos municípios associada à questão do fortalecimento das câmaras municipais. Uma condição para que isto fosse possível era a estabilização das instituições locais.

Se o período anterior ao século XX era tido como uma época de experiências, em que a estabilidade institucional era constantemente buscada, pode sugerir que esta, de certa maneira, é alcançada nessas primeiras décadas, mas de modo limitado, já que:

Incontáveis episódios de tormento social e instabilidade política marcaram, de fato, os primeiros anos da República. As tensões em torno da reconfiguração dos poderes implicaram duras e instáveis negociações entre as oligarquias locais e os governos estaduais e

---

79 Fala de Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1905. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2415/000010.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2415/000011.html> p. 10-11. Acesso em: 30/07/2010.

federal. [...] À diferença da relativa unidade imperial em torno da figura do Rei, a República trazia as marcas da dispersão política e da desordem social. Desta indeterminação original resultou a grave instabilidade das origens republicanas no país.<sup>80</sup>

Um exemplo disto seria a intervenção do Estado sobre a “verificação de poderes” nas câmaras municipais que causava certas ambiguidades, contudo isto não era previsto na Constituição de Minas Gerais 1891. Esta garantia a plena autonomia das municipalidades em seu artigo 8:

O Estado institui o governo autônomo e livre dos municípios em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, nos termos prescritos por esta Constituição.<sup>81</sup>

Entretanto, o artigo VI da Constituição de 1891, que referencia os municípios, ressaltava que em casos de exceção o governo estadual poderia intervir. Essa ressalva garantia a atuação em períodos atípicos como o de dualidade de poderes nas câmaras municipais (algo que exploraremos a seguir). Notemos esta passagem: “O governo do Estado não poderá intervir em negócios peculiares do município, senão no caso de perturbação da ordem pública.”<sup>82</sup>

As ambiguidades estavam, por exemplo, no Poder Executivo do estado, se sobrepondo sobre as instâncias administrativas dos municípios como forma de legitimar qual a câmara municipal deveria ser reconhecida. Entretanto, temos que pensar estes discursos com o objetivo de demonstrar uma estabilidade das instâncias locais como mote de uma suposta harmonia dos poderes constituídos.

É neste enredo que Francisco Salles fomenta seu discurso, sugerindo uma harmonia entre os poderes constituídos por este sistema de governo, no qual as municipalidades participam. Isso é indicado pela frase “demonstrações de solidariedade, que exprimem a harmonia de vistas dos poderes constituídos do Estado”.

---

80 HOLLANDA, Cristina Buarque de. *A questão da representação política na Primeira República*. Cad. CRH [online]. 2008, vol.21, n.52, p. 25.

81 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Constituição Minas Gerais de 1891*: Acesso em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=CON&num=1891&comp=&ano=1891>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

82 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Constituição Minas Gerais de 1891*: Acesso em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=CON&num=1891&comp=&ano=1891>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

Ao imprimir essa suposta união dos laços solidários em consonância com um todo aparato governamental, Salles, além de buscar um suposto equilíbrio de poderes, deseja mostrar que existe uma funcionalidade por parte de todo o aparato burocrático republicano. Ou seja, há uma tentativa constante de indicar a estabilidade do sistema e de seu funcionamento, mas as disputas internas em Minas Gerais atingiam até o âmbito federal, como indica Cláudia Viscardi: "O estado viveu internamente, durante todo período em foco [1889-1930], árduas disputas intraelitistas, que interferiam na luta pela sua projeção nacional."<sup>83</sup>

É instigante notar como uma relação que começava nos municípios atingia as relações do Poder Federal. E como Minas Gerais afetava isto, uma vez que era o estado mais populoso e que detinha a maior bancada no congresso federal. Suas disputas internas afetavam as relações políticas em diversas esferas e isso preocupava e muito Salles. A exaltação patriótica do povo mineiro transparece como um fator primordial para essa suposta estabilização das câmaras municipais. Como nos discursos de outros governos, Salles interpreta essas ações como uma inclinação dos mineiros para as coisas públicas. Aqui existe um argumento de legitimação do sistema republicano, pois o sistema republicano sem a participação do "povo" não teria uma validade.

Essa argumentação é notada quando se recorre à noção de legalidade das câmaras municipais, como expressão legítima de poder em cada localidade. Aqui existe algo de curioso que necessita ser dito: se as câmaras municipais, que seriam a primeira base de sustentação do regime republicano, fossem questionadas em sua validade ou legitimidade, o próprio sistema também seria, já que os outros poderes estaduais e nacionais estavam mais afastados dos chamados cidadãos.

As câmaras municipais, sendo próximas à população, eram um meio e, ao mesmo tempo, uma instância que garantiria uma legitimação de todo o aparato do governo. É curioso como uma instância tão isolada, em referência a burocracia estadual e federal, é tão debatida, adentrando neste enredo como meio de estabilização de todo sistema social.

Os sujeitos poderiam utilizar os poderes para agirem de modo coerente e solidário, tentando evidenciar a existência de um suposto amadurecimento do sistema

---

83 VISCARDI, Cláudia M. R. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p. 22.

republicano. Entretanto, as últimas frases dessa passagem indicam que existia um momento de incertezas nestas instâncias. Isso seria resolvido se houvesse um empenho do Legislativo estadual para corrigir estes dilemas, ou seja, dos controles dos gastos da instância municipal legislativa.

### **O(s) sentido(s) e a dualidade**

Aludindo ao sistema federalista e à questão das municipalidades, como um complemento do aparato republicano<sup>84</sup>, notamos um deslocamento de sentidos no que tange à concepção de organização do sistema republicano. Sobretudo naquilo que sugere a respeito da descentralização administrativa como uma anunciada bandeira de luta dos republicanos.

A noção de descentralização tangência, de certo modo, a imagem negativa com que os republicanos interpretavam o passado monárquico, a própria questão de uma municipalidade limitada por uma ação mais centralizada pelo governo imperial. Isto significa que as municipalidades, antes dos republicanos, se escoravam numa imagem negativa, num antimodelo administrativo. Este era constantemente condenado pelos republicanos devido a sua falta de autonomia em relação ao governo central.

Na constituição de 1891, os municípios são compreendidos com outra tonalidade, na qual há um deslocamento de aceção para sua organização sob o regime republicano. Este significado reside no fato da legislação considerá-los como uma instância administrativa autônoma, em que suas funções são, em tese, amplificadas tanto na responsabilidade administrativa como na suposta autonomia em referência ao Poder Estadual e Federal, pois:

---

84 Marcus Melo indica que a questão municipalista no Brasil surge durante a segunda parte do Império ligada à noção federalista. A argumentação dos municipalistas era tida como uma fervorosa crítica à centralização política, que diminuía a “liberdade política” dos municípios e das províncias durante o século XIX, um de seus representantes era Tavares Bastos. A questão municipalista ganha força no discurso dos republicanos e se torna quase sinônimo de autonomia das instâncias burocráticas de governo ante a um poder centralista, pois, de certa forma, significava mais participação política da sociedade civil segundo a visão de Tavares Bastos. Durante a Primeira República (1889-1930), a questão municipalista esteve muito presente nos enunciados dos republicanos, mas somente em 1934 ganha força, ligada à ideia antiurbana, tentando fornecer uma ideologia agrarista que temia a perda de *status* político e social em suas regiões. Outro autor que trata a questão das municipalidades é Orlando Carvalho, ele indica que os municípios no Brasil são dominados pela estrutura estadual, pois somente as Assembleias legislativas poderiam criar outros municípios. Entretanto, estes, sempre estavam para desmembrar de outros municípios. Ver em: MELO, Marcus André B. C. de. *Municipalismo, Modernização e Nation-Building. Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 8, nº 23, 1993. p. 2. Sobre a questão dos municípios tratado de modo diferenciado ver: CARVALHO, Orlando M. de. *Problemas fundamentais do município*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937. Sobre a trajetória de Tavares Bastos recomendamos: SILVA, Antonio Marcelo J. F. da. *Tavares Bastos: biografia do liberalismo brasileiro*. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2005.

Aos Estados cabia eleger as suas constituintes e montar as suas respectivas constituições, eleger seus governadores ou presidentes, a sua Câmara ou Congresso Legislativo, dependendo da denominação adotada. Ficava a cabo dos Estados, também, a autoridade para promulgar leis e decretos com o objetivo de criar e regulamentar a sua força policial, o Poder Judiciário, o seu sistema eleitoral e a organização dos municípios sob a sua jurisdição.<sup>85</sup>

A autonomia do município estava ligada à ideia federalista, que cada vez ganhava mais força com o findar da monarquia. Segundo Leal<sup>86</sup>, esta autonomia foi sendo minimizada, devido a uma tentativa de adaptação à Constituição Federal 1891, que transferia a responsabilidade da autonomia para os estados que faziam parte da federação. Entretanto, esse autor não indica quais foram os problemas dessa relação. Outro fator ponderável é que Leal é incisivo em indicar que os estados controlavam os municípios por meio de uma fiscalização administrativa e financeira. Mesmo avançando nessa direção, Leal afirma que dentro dos estados havia uma “política dos coronéis”. O equívoco desta interpretação reside no fato de pensar que as elites agrárias estão unidas em um mesmo projeto no jogo político. Viscardi<sup>87</sup>, ao fazer uma análise de Minas Gerais, sugere que as elites tinham propostas diferentes, indicando uma fissura devido a tensões políticas e que essas disputas vinham de diferentes microrregiões, como da região sul de Minas e da Zona da mata.

Daí reside o fato dos deslocamentos de concepção e de sentidos, apontados e previstos na Constituição de 1891. Esses tinham como um dos eixos, ao menos teoricamente, as ideias de descentralização e autonomia dos estados e municípios. Assim se torna de suma importância tentar compreender esta instância da organização republicana com um novo sentido e com uma nova concepção no âmbito teórico. Como é sugerido neste discurso de Affonso Penna:

Um facto que demonstra quão profundamente está enraizado no povo mineiro o sentimento democrático e essa aptidão para o *self government*, é a facilidade com que vão funcionando as libérrimas instituições locais, que a nossa Constituição lhe garantiu. Eram de receiar-se dificuldades, erros e mesmo complicações no primeiro período de execução de leis que davão ás autoridades

---

85 DAVALLE, Regina. “Federalismo, política dos governadores, eleições e fraudes na República Velha”. In: *Métis: história & cultura*, Caxias do Sul, RS v. 3, n.6, jul.-dez. 2003, p. 227-228.

86 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 80-102.

87 VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Federalismo Oligárquico com sotaque mineiro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, V. XLII, 2006, p. 95-109.



electivas dos municípios e conselhos districtaes amplas attribuições. Entretanto, na sua grande maioria, as camaras e conselhos districtaes vão encaminhando convenientemente os negócios locais e dentro de breves annos o resultado benefico da vida autonômica dessas cellulas vivas do organismo estadual, há de se fazer sentir de modo surpreendente.

Em território vastíssimo e de população desigualmente distribuída, como o de Minas, impossível é tomar medidas uniformes, para attender a fartos serviços, cujo bom desempenho depende de circumstancias que se prendem ao numero de habitantes, facilidade de communicacão e outras semelhantes.<sup>88</sup>

Neste discurso de 1894, há uma entonação, por parte de Affonso Penna, do deslocamento da questão das atribuições das instâncias locais, isto é, dos municípios. Ao utilizar a noção de “*self government*”, empregada inclusive em inglês, remetendo indiretamente ao emprego original do termo, é uma tentativa de mostrar que as municipalidades fazem parte de um sistema de governo, e que estas possuem uma suposta autonomia em relação às deliberações e demandas locais. Na sua argumentação, transparece que os habitantes de Minas Gerais possuem uma característica peculiar: a inclinação para coisas republicanas, que de certo modo soa como um exagero. Ao dizer sobre a questão das localidades sugere que estão funcionando com propriedade, graças à atribuição da Constituição e a “inclinação dos mineiros”. Nessa argumentação, há uma sugestão interessante para compreendemos as câmaras municipais como parte de um aparato burocrático de administração republicana. Assim, todas as instâncias governamentais de poder são constantemente valorizadas. A ênfase dada à questão do funcionamento das câmaras municipais alude a uma tentativa de afirmar, por parte do discurso, que as instituições republicanas funcionariam dentro da normalidade esperada. Isso pode ser questionado, uma vez que se demandava tempo para que estas instituições se adaptassem às novas atribuições do regime republicano.

A questão da autonomia municipal remete indiretamente a um fato importante: além do aspecto constitucional, a incapacidade do Estado em atender igualmente às demandas de cada município e ainda de conciliar essa autonomia ligada à questão da descentralização política, ou seja, ao sistema federalista. Ao tratar dos problemas das câmaras municipais, o discurso de Afonso Penna sugere que apesar de seu funcionamento, estas passaram por dificuldades devido a suas amplas imputações

---

88 Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1894. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000005.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000006.html>, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000008.html>, p.5-8. Acesso em: 30/07/2010.

previstas pelas próprias leis. Aqui há uma crítica velada ao sistema monárquico, que, provavelmente, não deixava estas possuírem uma autonomia nas esferas decisórias, segundo os republicanos<sup>89</sup>. Neste sentido, com o sistema republicano, estas são vistas sob um novo ângulo, pelo menos é o que alude o seu discurso. Ângulo este que supostamente visava uma maior autonomia dessa esfera de poder, que o princípio seria descentralização administrativa, pois:

A autonomia refere-se á capacidade de organização da administração local. Cifra-se, pois, na escolha de seus órgãos. Constituída a administração local, aparece outra questão importante, qual seja a de determinar a esphera de actividade que lhe deve ser concedida, em anthese com a do Estado. Temos centralização, quando predomina a esphera de acção do Estado e, no caso contrário, descentralização.<sup>90</sup>

Pensando sob este prisma, expresso por Orlando de Carvalho, em um dos raros estudos especificamente dedicados à questão municipal ainda na década de 1930<sup>91</sup>, podemos inferir que o discurso de Affonso Penna indica a plena autonomia dos municípios, em tese, pautado na ideia de ampliação das atribuições das câmaras municipais. Em sua fala, tenta imprimir a ideia de que os ganhos para as localidades são melhores que os problemas decorrentes desta descentralização. Isso implica numa suposta normalidade de funcionamento das instâncias do governo nos municípios.

Ao transmitir e valorizar essa autonomia salienta uma ênfase positiva nessa nova concepção dos municípios, uma vez que existem comparações de fundo com o antigo regime monárquico, e que com a ascensão deste novo sistema associa-se aos sinais de prosperidade. Outra frente de sua argumentação que não pode passar despercebida é que as municipalidades perfazem uma parte importante no Estado, e isto é expresso, por exemplo, pelas palavras “cellulas vivas do organismo estadual”. Isto quer sugerir que os municípios, em tese, participavam ativamente e com voz neste sistema, mesmo com

---

89 Maria Tereza Chaves de Mello ressalta que a propaganda republicana deste meado de 1870 teve como foco desestabilizar o regime monárquico, ocasionando uma fragilidade simbólica e ideológica no sistema imperial. Os republicanos apropriaram-se de muitas ideias novas deste período e as utilizaram para incitar sua posição em relação à monarquia, associando esta ao atrasado, despotismo, absolutismo dentre outras características que visavam deslegitimar este sistema. Ver em: MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República Consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2007, p. 174.

90 CARVALHO, Orlando M. de. *Problemas fundamentais do município*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937. p. 36.

91 Essa obra de Orlando de Carvalho foi escrita em um momento histórico em que as municipalidades sofriam um duro golpe com a implantação de um novo governo liderado por Getúlio Vargas, no qual a autonomia municipal fica atrofiada em referência ao Poder Executivo Federal.

cinco anos de funcionamento deste sistema liberal republicano e com três anos de constituição republicana. Neste sentido, chama atenção o uso das metáforas orgânicas (célula, organismo), que remetem a algo indissociável, já que uma célula é elemento vital e definidor de organismo vivo.<sup>92</sup>

Neste sentido, a ênfase dada à questão de uma nova atribuição destes produz um realce às modificações inauguradas por este sistema de governo. Ao salientar a questão territorial do estado de Minas Gerais, mostra que é impossível o governante tomar medidas que tendessem a ser homogêneas, devido à diversidade das populações, indicando uma possível dificuldade de sua gestão no Executivo mineiro.

Assim, enumera as dificuldades enfrentadas pelos governantes ao se comunicarem com estas diversas localidades, devido à distância física em relação à capital mineira, local de onde partiam as normas que regiam as relações dos municípios com o Estado. Isto indica que poderia haver um distanciamento importante entre os poderes municipais e os poderes estaduais. Assim, a utilização dessa argumentação sugere que havia uma pluralidade de políticas públicas, uma voltada para cada necessidade de cada municipalidade. Esta parte de sua argumentação é taxativa, talvez devido à preocupação a respeito do distanciamento das esferas decisórias estaduais, que poderiam não alcançar os efeitos desejados nas municipalidades, ou seja, havia um afastamento espacial que aparentemente dificultava o diálogo de ambas as instâncias.

Isto pode ser interpretado como uma anomalia ou dificuldade deste sistema em tomar decisões que fossem respeitadas nos municípios ou das próprias decisões tomadas nos municípios entrarem em choque contra as decisões estaduais, podendo sugerir um embate de opiniões e decisões de duas instâncias diferentes. Essa tensão está expressa nas palavras “atender a certos serviços, cujo bom desempenho depende de circunstâncias”. Isto evidencia os possíveis embates entre estas duas instâncias, que coloca em xeque a representação de normalidade nesses mesmos discursos.

As eleições municipais tinham como finalidade legitimar a “soberania popular”, como uma ação afirmativa de mudança durante esse período. Neste sentido, o discurso busca mostrar as diferenças de participação política. Contudo, apenas poderiam votar os

---

92 Foi durante as conversas de orientação que essa interpretação orgânica da metáfora foi aventada como algo importante do discurso.

homens que tivessem posses, ou seja, aqueles que tinham uma renda considerável<sup>93</sup>, pois somente estes eram os alfabetizados<sup>94</sup>. A noção de normalidade perpassa sobre estas eleições também, pois é constante a tentativa de fomentar uma suposta normalidade para fundamentar, de modo subentendido, uma noção de funcionalidade que visava apregoar a legitimação do sistema republicano na questão do respeito aos direitos do povo, vejamos o que diz Bias Fortes em 1895:

A paz e harmonia que presidiram as eleições municipaes, bem como a grande concorrência do eleitorado ás urnas, demonstram bem claramente o interesse sempre crescente que vae o povo ligando aos negócios públicos, confirmando a verdade das palavras de Mirabeau, quando disse que 'a municipalidade é a base do Estado social, o único meio possível de interessar todo o povo no governo de seu paiz, e de garantir-lhe os direitos'.

Infelizmente porem não ocorreram as cousas do mesmo modo quando se tratou da verificação de poderes dos membros das camaras municipaes. E' assim que em algumas localidades, onde o pleito municipal correra mais renhido, em conseqüência de divergência entre membros de parcialidades políticas locaes, deu-se o lastimável factio de haver duplicata de camaras. Em tempo teve o governo conhecimento destes acontecimentos em relação ás camaras municipaes das cidades de Mar de Hespanha, do Turvo, de Bomfim, de S. Francisco, de Piumhy e da Villa do Espirito Santo do Guarará.

Felizmente em quase todos esses municípios o espírito ordeiro do povo mineiro encontrou solução para esse factio anormal, e, a não ser nos municípios de Bomfim e do Turvo, onde funccionam duas camaras, em todos os outros municípios dos Estados funciona regularmente o poder municipal.<sup>95</sup>

Bias Fortes em sua elocução busca mostrar que o eleitorado participa “ativamente” das práticas eleitorais e da política republicana, uma vez que enfatiza que estes participariam com interesse nas eleições. Essa participação incide na municipalidade, conforme afirma, utilizando-se das palavras de Mirabeau, teórico e parlamentar eloquente francês na época da Revolução Francesa, este defendia que as municipalidades seriam a primeira instância dos direitos sociais dos cidadãos. Ao aludir a este político francês, além de buscar novamente uma fundamentação histórica para as políticas em implementação, sugere que a questão do fortalecimento dos municípios

---

93 A primeira constituição republicana de 1891 excluía do processo eleitoral os: religioso, mendigos, criminosos, menores de 21 ano e analfabetos. Ver em: BRASIL. Governo Federal. *Constituição Federal de 1891*: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2011.

94 Ver em: CARVALHO, José Murilo. Os três povos da República. In: HOMEM, Amadeu Carvalho, SILVA, Armando Malheiro da, ISAÍIA, Artur César (Coord.). *Progresso e Religião: a República no Brasil e em Portugal 1889-1910*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007.

95 Fala de Chrispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000005.html> p.5. Acesso em: 30/07/2010.

indicaria um aperfeiçoamento de todo aparato republicano, além de fomentar uma ideia de que existe um deslocamento de atribuições dos municípios se comparado com o passado monárquico.

Isto é um fato importante para tentarmos adentrar no imaginário social dos republicanos durante o findar do século XIX. As concepções destes estavam ligadas a um ideário republicano mais amplo. Ao invocar Mirabeau, há uma reivindicação de uma tradição republicana que já havia começado a atuar no Brasil bem antes desse período, lembremos ainda que o Manifesto Republicano é datado de 1870 e, nesse documento, são delineados os ideais republicanos.

Entretanto, existia uma ambiguidade sobre a legalidade deste sistema republicano que causava certas dúvidas em relação às municipalidades. O governo Executivo estadual deveria agir para tentar amenizar estas ambiguidades advindas de disputas que ocorriam durante as eleições, posicionando-se como um árbitro sobre a questão da legalidade nos processos eleitorais, que geravam certo desconforto, atingindo a suposta autonomia das municipalidades. Trata-se da necessidade de decidir sobre a legalidade de uma câmara municipal sobre outra, que também era eleita de modo, ao que indica, democrático, em casos nos quais parece ter existido, conforme os registros oficiais, duas municipalidades eleitas simultaneamente.

Ao tratar da duplicidade das câmaras municipais, o governante mostrava suas raízes nas disputas locais, sendo isto uma das causas desta ambiguidade. Parece existir uma anomalia na legislação que regulamenta as eleições, e por isso, são eleitas duas câmaras municipais. Estas também escolhem cada qual o chefe Executivo local, implicando na duplicidade do Executivo e do Legislativo nos municípios.<sup>96</sup> Para estancar essa anomalia, cabia ao Estado intervir para regular as tensões advindas dessa disputa, regulando os conflitos de interesses. Esta anomalia estava estritamente ligada ao poder administrativo das câmaras municipais, causando um mal-estar aos poderes estaduais constituídos. A duplicidade das câmaras municipais gerava um desalento que indicava uma imprecisão dos poderes burocráticos instituídos nas localidades, apontando ainda para uma possível ilegalidade.

---

96 Neste período histórico delineado, ainda não existia a figura do prefeito municipal, as câmaras municipais tinham uma dupla função que era legislar e executar as leis, sendo em alguns casos escolhido um intendente municipal entre os próprios vereadores, com atribuições próprias ao Executivo atual.

Esta anormalidade sugere duas frentes analíticas, além das delineadas anteriormente: o embate entre descentralização e centralização que atingia os municípios. Este era considerado um fator causador das dualidades de poderes das câmaras municipais.

A descentralização administrativa dos municípios como uma instância de poder autônoma sugere que essa confusão de legalidade praticada fazia com que ocorressem essas duplicidades causadoras de uma suposta ilicitude administrativa, já que provavelmente havia uma disputa de legalidade de uma câmara municipal sobre a outra. Mesmo não possuindo material documental suficiente, devido à raridade das referências a essas ocorrências administrativas tão peculiares, podemos indicar, a partir dos discursos do Executivo Estadual, que houve eleições duplas para as câmaras municipais em diversos municípios mineiros, e a equação disso implicaria a duplicidade destas instâncias legislativas e do Executivo municipal, que lutava por um reconhecimento junto ao Estado<sup>97</sup>.

### **Os dispositivos de controle sobre as municipalidades**

O governo do Estado, por outro lado, para resolver estes embates regionais — representado por Bias Fortes — teria que solucionar esta duplicidade, fazendo com que este Executivo agisse como poderes e atribuições do Judiciário. Para isso, era necessário centralizar as decisões no que se refere a assuntos locais, mesmo não sendo o Estado e a federação os responsáveis por organizar as eleições. Assim, a autonomia das municipalidades era posta em xeque também devido à sobreposição de poderes. Essa sobreposição atingia diretamente as municipalidades e indicava uma hierarquização de poderes burocráticos, ou seja, era a instância estadual que arbitrava sobre assuntos locais, fazendo com que os municípios perdessem sua independência decisória na esfera administrativa<sup>98</sup>.

---

97 A questão da dualidade das câmaras municipais aparece de forma constante em todo este período analisado. Algumas tentativas para melhor explicar essa questão foram feitas, inclusive visitas no Arquivo Público de Minas Gerais (APM) para levantamento de fontes primárias, contudo foram infrutíferas, uma vez que muitos documentos que tratam sobre o assunto, provavelmente, estão em diferentes municípios. Isso extrapolaria os objetivos e o alcance dessa pesquisa, mesmo reconhecendo a importância de aprofundar sobre essa temática. Os discursos problematizados tentam amenizar e atenuar os efeitos dessa dualidade, para isso não ser compreendido como uma desordem, dada a relevância da questão.

98 O Executivo Estadual intervinha nas localidades para dizer qual câmara municipal que era a legítima, ou seja, qual seria a câmara reconhecida pelo Estado. Outro assunto que podemos indicar é que a documentação consultada não diz quantas vezes ocorreu esse “problema” (da dualidade das câmaras municipais), pois, às vezes, somente citam algumas cidades. Entretanto, isso se arrasta até meados do final da década de 1910.

Bias Fortes, atento a essa confusão prossegue seu discurso ao Congresso Legislativo de Minas Gerais tentando mostrar essa ambiguidade.

Ao governo do Estado foram opportunamente dirigidas diversas representações, contendo consultas a respeito de processo de verificação de poderes, e a todas ellas respondeu elle faltar-lhe competência para immiscuir-se em questões que se referissem a esse assumpto, attenta a autonomia das corporações municipaes, que, a respeito dessa matéria agem como poder soberano, ex-vi do art. 3.º da lei n. 110.

Parece-me ser de urgente necessidade que o Congresso do Estado, que tanto já tem feito a bem do regular funcionamento das instituições republicanas, proporcione um remédio salutar que venha pôr cobro a esse estado anômalo de funcionarem em um município duas camaras municipaes.

Penso que a lei n. 110, de 24 de julho de 1894 dando plena autonomia ás camaras municipaes no processo relativo á verificação de poderes das camaras recém-eleitas, e determinando que observassem o Regimento da Camara dos senhores Deputados, na parte que se referisse a este assumpto aquellas que ainda não tivessem decretado seu regimento interno, veio tornar ainda mais melindrosa a situação dessas corporações.

E' pois urgente, em matéria que tanto interessa a boa marcha dos negócios públicos do Estado, qual o funcionamento regular dos assumptos municipaes, fazer o Congresso a revisão das disposições das leis referentes á verificação de poderes das eleições locais e preceituar bases que sirvam de guia aos poderes públicos em assumpto de tanta magnitude.<sup>99</sup>

É central a preocupação de Bias Fortes quando trata a questão da confusão do que ele denomina de “verificação de poderes”. Interpretamos isso como uma estratégia que as câmaras municipais tentariam para serem reconhecidas pelo estado mineiro. Elas queriam obter a legitimidade em relação aos negócios públicos por parte do aparato burocrático mineiro, conseguindo um reconhecimento de sua legalidade enquanto instância legislativa local pelo governo estadual.

Muito atento à função do Legislativo, este governador pondera com cautela sobre este assunto, que possivelmente dividia opiniões, pois lembremo-nos que os deputados e senadores eram eleitos em seus respectivos distritos e supostamente defenderiam os interesses de seus correligionários locais. Isso sugere que este tema era uma pauta urgente e delicada a ser resolvida. O aumento da questão da dualidade de poderes causaria, além de uma divisão local, um enfraquecimento da questão da

---

99 Fala de Chrispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000006.html> p.6. Acesso em: 30/07/2010.

autonomia dos municípios como lugar primordial que iniciaria a descentralização administrativa idealizada — assim incidindo em um problema para a própria questão do sistema republicano.

Por isso, o discurso de Bias Fortes busca alertar o Legislativo mineiro para possíveis reformas das leis que regulam a questão das eleições municipais, sem ferir a questão da autonomia destes. Se continuassem estas leis, que de certo modo não previam estes conflitos, o próprio sistema republicano demonstraria sua limitação sobre os assuntos regionais. Logo o Executivo interveria nessa questão, afetando em cheio a questão da soberania legislativa local que deveria, em tese, ser respeitada. A própria lei 110 de 1894<sup>100</sup> sugere que o Estado não pode impor nada de sua vontade sobre as câmaras municipais, pois são instâncias autônomas de governo, em que nenhum poder pode sobrepor.

Essa reforma legislativa também era primordial nas localidades que não possuíam um regimento interno para regular o funcionamento das câmaras municipais. Estas deveriam providenciar sua própria atualização regimental, ou seja, deveriam fazer um regimento interno que supostamente iria impedir dualidade atípica, que acontecia em algumas localidades.

Neste sentido, é relevante o próprio modelo a ser utilizado: o Regimento das câmaras dos deputados, que indicava uma legitimação dos seus poderes enquanto legisladores e supostos representantes dos cidadãos.

O funcionamento das câmaras municipais é visto como uma instância burocrática de suma relevância para o Executivo e Legislativo mineiro, uma vez que havendo certo problema nas instâncias regionais causariam problemas de legitimidade entre as instâncias legislativas locais. Bias Fortes salienta isso ao falar em “fazer o Congresso a revisão das disposições das leis referentes á verificação de poderes das eleições locais”. A verificação de poderes, além de legitimar os apoiadores do sistema republicano, permitia que a oposição sempre fosse controlada, pois não diplomava deputados, prefeitos e vereadores de oposição. Algo que caracteriza uma séria manipulação eleitoral, como mostra Viscardi:

---

100MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 110, de 24 de julho de 1894*: Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=110&comp=&ano=1894>>. Acesso em: 18 maio 2012.



A votação se desse no município, a filtragem final ficaria sob responsabilidade dos partidos regionais que, através de suas comissões executivas definiam a composição de suas bancadas. [...] o conflito deixava as fronteiras federais e se imiscuía nos estados.<sup>101</sup>

A verificação dos poderes era um dispositivo político para garantir a vontade do Estado sobre o município. Além de assegurar que a oposição ao Estado não formasse uma bancada forte no âmbito federal. Posteriormente foram criadas as leis estaduais para garantir o aparato de poder do Estado, agora, as linhas de créditos. É significativo notar estes dispositivos e como estes ferem a soberania dos municípios.

Essa revisão também indica uma atualização das leis que se referem ao depurar os problemas eleitorais locais. Temos que compreender este período e logo problematizá-lo como sendo uma conjuntura de adaptação, tanto do sistema que se instaura, como também dos efeitos esperados pelas leis que visavam organizar a sociedade brasileira e mineira. Uma vez que o princípio federalista garantia que os próprios estados e municípios instituíssem leis especificadas.

Baseando-se na autonomia das municipalidades Bias Fortes adverte o congresso sobre estes problemas, norteado por uma visão panorâmica, pautado pelo ideário republicano. Outro assunto que remete aos municípios é a questão da arrecadação de recursos das municipalidades e a interferência econômica do Estado sobre os locais como um auxílio na organização das municipalidades:

Entretanto, é claro que a administração municipal não pode com os próprios recursos, exclusivamente, realizar todos os serviços necessários para esse objectivo e aos poderes do Estado cumpre correr em seu auxilio. Têm merecido minha especial atenção os assumptos referentes á instrucção publica.<sup>102</sup>

É com base na arrecadação dos municípios e sua possível demanda que Bias Fortes mostra a necessidade de um auxílio financeiro para estes conseguirem fomentar sua organização social e política. A autonomia municipal era um consenso na Assembleia Constituinte Federal, como princípio, no entanto, gerava um temor por parte dos estados que pensavam que se o município fosse forte afetaria o poder central do Estado. Assim pode-se perceber a existência de uma diminuição, na prática, da

---

101 VISCARDI, Cláudia M. R. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p. 33.

102 Fala de Chrispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000011.html> p.11. Acesso em: 30/07/2010.

autonomia municipal para garantir o fortalecimento do poder do Estado. Isso explica o fato que em Minas Gerais qualquer imposto para aumentar a arrecadação das localidades tinha que ser previsto por uma lei estadual, sendo nessa matéria o responsável o congresso estadual, pois:

No regime de 1891, dado o silêncio da Constituição, o poder tributário dos municípios era inteiramente derivado do estadual e devia exercer-se nos limites marcados pela Constituição e leis do estado. Portanto, somente dos tributos permitidos ao Estado se podia extrair a receita municipal. Vigorando em relação aos municípios as mesmas proibições constitucionais que recaíam sobre o fisco estadual.<sup>103</sup>

A Constituição de 1891 deixa claro que a atribuição de fazer novos tributos (impostos) era uma função exclusiva da câmara dos deputados estadual. Esta era a única matéria de tributos que os municípios poderiam legislar, excetuando os impostos de imóveis rurais e urbanos. Assim, os municípios sofriam uma atrofia em relação a isso, como podemos notar nessa passagem da legislação:

Art. 25 – É privativa da Câmara dos Deputados a iniciativa:  
I – sobre impostos;  
II – fixação de força pública;  
III – discussão das propostas feitas pelo Poder Executivo;  
IV – adiamento e prorrogação das sessões legislativas.<sup>104</sup>

Isso fez com que o Estado ficasse mais próximo do município, e este último mais dependente financeiramente a ele. Dessa forma, a autonomia de cada localidade ficaria mais limitada, pois os municípios necessitariam de obras para impedir o avanço das moléstias e dinamizar sua economia. Lembremo-nos que no Brasil no século XIX estas intervenções sanitárias visavam atualizar as cidades para extirpar as moléstias advindas, principalmente, de problemas relacionados à higiene, nesse mesmo século que os destinos dos impostos estavam no centro da discussão. Isso é uma pista importante para compreendermos que as municipalidades não conseguiam resolver suas demandas locais com recursos próprios, que provavelmente viriam da arrecadação de impostos regionais.

---

103 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 146.

104 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Constituição Minas Gerais de 1891*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=CON&num=1891&comp=&ano=1891>> Acesso em: 23 nov. 2011.

A menção à “instrução pública”, no discurso de 1895, remete a um possível choque de hierarquias entre o Estado e os municípios, ou seja, seria primordial o Estado julgar quais as demandas prioritárias de investimento em cada localidade. Isso indica uma disputa de interesses de cada instância governamental burocrática. Esse discurso sugere que, mesmo que as municipalidades elegessem obras prioritárias, o Estado somente iria atender as obras públicas que estivessem em consonância com as prioridades dele, ou seja, o destino do erário público passaria pelo crivo não das prioridades dos municípios, mas sim de acordo com as prioridades de intervenção do Estado.

Aqui existe um problema que indica o destino das verbas para os municípios. No ano seguinte, 1896, Bias Fortes tenta transmitir a ideia de uma normalidade das instituições locais, que foram amplamente instituídas com verbas do Estado:

As instituições locais creadas pela Constituição Mineira vão funcionando com toda regularidade, e dando frisante exemplo dos benefícios, devidos ao regimen federativo e á descentralisação administrativa.

Dotadas de amplos recursos, em virtude de nossa organização, continuam as municipalidades a prover a expensas próprias os negócios peculiares a seus municípios. De benefícios resultados para o Estado e para os municípios tem sido a lei n. 2, que organizou o regimen municipal.<sup>105</sup>

Devemos destacar que existe um elemento de exaltação tanto aos instrumentos de organização social quanto a um reconhecimento da Constituição Mineira. Esta, além de assegurar sobre a organização social, é também um indicativo de que, somente por meio dela, são reconhecidas as instâncias dos poderes locais, isto é, os municípios. Isso indica uma construção de valores e tradições do sistema republicano como algo supostamente superior a outras formas de governo, sugerindo um indício importante para compreendemos uma desconfiança em relação ao sistema republicano.

Talvez, como as demandas dos municípios pelo auxílio das verbas públicas do Estado poderiam estar aumentando, o presidente, Bias Fortes, tenha indicado que a organização destes apenas fora possível devido à destinação de recursos por parte do Estado, mas não mostrando que estas verbas seriam do governo federal ou estadual. O valor destas palavras sugere que foram os republicanos que fortaleceram os municípios

---

105 Fala de Chrispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000011.html> p.11. Acesso em: 30/07/2010.

e que eles conseguiram se organizar com a ajuda dos respectivos Executivos. Essa passagem também pode ser interpretada como um meio de conferir destaque aos instrumentos republicanos que reconheciam a autonomia através do princípio do federalismo. Os instrumentos nos quais se reconheciam os municípios seriam as leis adotadas por este sistema.

Assim, não se trata os municípios como sendo uma novidade do regime republicano, mas esta residiria no fato de que os republicanos são apresentados como aqueles que organizaram a instância municipal e a reconheceram como instância política de governo. É claro notar que os republicanos indicam diferentes possibilidades para angariar adeptos e apoios políticos que visavam constantemente legitimar o sistema inaugurado com o ideário republicano.

São constantes as insinuações de normalidade, de novidade e de um maior poder decisório dos municípios durante este período nos discursos oficiais do governo mineiro. Os republicanos, ao transmitirem essa visão, indicavam que, mesmo com presumíveis dificuldades enfrentadas, estariam os benefícios se sobrepondo ao passado centralizado do sistema monárquico. Este associado a uma imagem que era duramente criticada e questionada pelo regime republicano. Ao imprimir um pensamento negativo a este passado, mobilizaria argumentos legitimadores para o fortalecimento do republicanismo, isso seria uma estratégia de cunho filosófico político que era praticada nos discursos pronunciados. Estes também eram tentativas de se fomentar uma tradição republicana no Brasil.

Dois anos antes, Bias Fortes já tinha sugerido que havia o problema da verificação de poderes, mas isto não provocou o fim do aparecimento de duas câmaras municipais em diferentes localidades, indicando que essa questão não estava ainda resolvida.

Cedendo á acção benefica dessa lei n. 204, as questões até entao suscitadas nos municipios pela má interpretação das disposições da [lei] de n. 110 sobre reconhecimento de poderes felizmente desapareceram e, compenetrados os mesmos municipios da excellencia da lei n. 2, de 1891, cujo espirito liberal vão melhor comprehendendo e consequentemente mais conveniente applicação delle fazendo, continuam a cuidar com solitudine do seu desenvolvimento moral e material, colhendo dest'arte todas as vantagens do governo republicano, que, arrancando-os á centralização

em que definham, deu-lhes com a autonomia a riqueza, o progresso e o bem-estar.<sup>106</sup>

Em seu último ano de governo, Bias Fortes indica que os problemas, que incidiam na formação de duas câmaras municipais, em alguns municípios, teriam sido resolvidos devido à disposição do Legislativo em fomentar as leis que deliberavam sobre estes assuntos. Estes anteriormente geravam problemas para o Executivo estadual, devido a uma interpretação da Constituição de Minas Gerais, garantindo assim que as leis ganhassem efeitos práticos nos municípios de Minas Gerais. A questão da dualidade estava relacionada, provavelmente, com a emancipação de alguns distritos em relação aos municípios. Somente com a lei complementar de 1903<sup>107</sup> foi garantido que este assunto seria tratado pela câmara estadual, e ficou revogada que esta decisão partiria das câmaras municipais, pois a Constituição de 1891 silenciava a respeito de quem seria essa competência.

Há a valorização do que ele denomina de “espírito liberal”, assumindo claramente a adesão a esse ideário filosófico político. Se antes os republicanos indicavam que essa concepção estava ligada à (re) organização do Estado, como federalismo, descentralização e autonomia administrativa, agora esse aspecto deixa transparecer claramente que é a ideia de força que sustentava sua exposição.

Como o Estado era um dos mantenedores financeiros das câmaras municipais, haveria necessidade de criação por parte do Congresso Legislativo Estadual de dispositivos legais para controlar e fiscalizar as verbas encaminhadas. Neste período, muitas cidades do interior e mesmo a capital, que a partir de 1897 passava a ser Belo Horizonte, recebiam as receitas por parte do Estado mineiro.

As leis de controle e a definição de prioridades de investimento por parte do Estado serviam como um artifício de autoridade e influência do Executivo Estadual para ter em mãos, em termos de alianças e trocas políticas, as municipalidades. Pode-se imaginar que isso poderia ferir a proclamada autonomia, que, neste momento, incluiria a

---

106 Fala de Chrispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1897. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2406/000005.html> p.5. Acesso em: 30/07/2010.

107 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 5, de 13 de agosto de 1903*: Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=5&comp=&ano=1903>. Acesso em: 18 maio 2012.

feitura de novas leis reguladoras para controlar os gastos do erário público dos municípios:

Localizar o município dentro do Estado é limitá-lo, dar-lhe feição harmônica com as demais actividades da sociedade e, principalmente, situá-lo como entidade administrativa que é, dentro da hierarquia de valores da qual está sempre se esgueirando, por força de erros e vícios dos homens que dirigem.<sup>108</sup>

Neste trecho do estudo de Orlando M. de Carvalho<sup>109</sup>, publicado já em 1937, percebemos um problema que continua a transparecer de forma incisiva: as municipalidades deveriam estar totalmente subordinadas às instâncias hierárquicas superiores, ou seja, ao Executivo Estadual, ainda que, por princípio, devessem preservar sua relativa autonomia. Isso sugere uma lacuna que permitia a diferentes interesses entrarem em conflito ou, ao mesmo tempo, que estes interesses fossem pacificados para que as municipalidades ganhassem certa expressão e ainda auxílio financeiro do Governo Estadual. Assim, as leis de fiscalização agiriam como dispositivos de controle e manutenção dessa relação hierárquica com as municipalidades, como meios de garantir a soberania decisória do Estado, ou seja, do Executivo Estadual. Neste sentido, os municípios são absorvidos como parte integrante do aparato estadual e a suposta autonomia vai se enfraquecendo para fortalecer o poder central exercido pelo Estado de Minas Gerais<sup>110</sup>.

### **Investimento e aumento das dívidas dos municípios**

Durante o início da década de 1910, a relação entre os municípios e o Estado adquire uma nova entonação do ponto de vista das relações econômico-administrativas. As obras de melhoramentos são vistas como a evidência de prosperidade e muitos municípios solicitam apoio do Estado para essas feitura:

Usando a autorização contida no art. 3.º da citada lei 546, effectou o Governo a necessaria operação de credito, com grande êxito e muita

---

108 CARVALHO, Orlando M. de. *Problemas fundamentais do município*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. p. 45.

109 Orlando de Carvalho formou-se em Direito e era professor da Universidade Federal de Minas Gerais, fez diversos estudos tratando sobre a questão dos municípios em Minas Gerais, estado no qual também nasceu, segundo José Murilo de Carvalho foi um hábil pensador em ligar o direito à ciência política. Ver em: <http://www.ufmg.br/boletim/bol1372/segunda.shtml>. Acesso em: 17/05/2012.

110 CARVALHO, 1937. p. 35.

vantagem, ficando habilitado a attender ás solicitações dos municípios.

E' escusado encarecer as vantagens desta medida, alias recebida com geraes applausos, tão patentes são ellas.

As rendas municipaes serão consideravelmente augmentadas, porquanto as despezas empregadas nos melhoramentos planejados são de natureza reproductiva.

As responsabilidades do Estado serão puramente nominaes, desde que as rendas municipaes, que passarão a ser directamente arrecadadas por seus agentes fiscaes, garantam, como garantem sobejamen'te, os ônus decorrentes dos encargos da divida contrahida.

Alguns contractos têm sido celebrados com diversas municipalidades e muitos outros estão encaminhados, procedendo-se aos estudos e cuidado o exame dos documentos exigidos pelo regulamento.

Os interesses do Estado, embora respeitando-se a autonomia dos municípios, serão effectivamente assegurados.

Tem o Governo absoluta confiança no resultado destes serviços, dos quaes advirão incontestáveis e promptos beneficios aos municípios que delles queiram ou possam aproveitar-se e ao próprio.<sup>111</sup>

Provavelmente havia um ritmo irregular de pedidos de auxílio financeiro durante o início desta década. O efeito das demandas destes municípios foi a abertura de crédito por parte do Estado para auxiliar a realização de obras públicas e o custeio dos gastos em diferentes regiões do Estado.

Ao indicar a abertura destes investimentos, Bueno Brandão<sup>112</sup> diz que foi uma medida que angariou estima, ou seja, houve um apoio das municipalidades para esta iniciativa do governo. Entretanto, aqui entra uma questão de suma importância durante esta época: Os municípios estavam, provavelmente, limitados financeiramente. As receitas destes não conseguiam fazer com que estes tivessem uma autonomia financeira em relação ao Estado. A própria lei 546 tinha como finalidade autorizar o presidente do Estado a promover as obras de melhoramentos urbanos, ainda que para isso fosse preciso pedir empréstimos a outros países. Desta forma o Estado poderia emprestar dinheiro às municipalidades para estas fazerem as reformas urbanas almejadas<sup>113</sup>.

---

111 Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1911. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u295/000014.html> p.14. Acesso em: 30/07/2010.

112 Julio Bueno Brandão foi governador de Minas Gerais durante dois mandatos consecutivos que se iniciou em 1908 e teve seu fim em 1914, sua formação era em Direito. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63369-julio-bueno-brandao/0/5315?termos=s> Acesso em: 04/08/2011.

113 Ver em: NEVES, Lourenço Baeta. *Higiene das cidades*: com as leis e regulamentos sobre melhoramentos municipaes no Estado de Minas. Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1913, p. 177-179.

Os municípios, sem poderem investir quantidades expressivas em melhoramentos nas localidades, contavam com o Estado para investir por meio de empréstimos, isso gerou um aumento da dívida. É interessante notar o declarado empenho para se investir nos municípios, sendo considerados, em muitos casos, os dispêndios com os melhoramentos não como um investimento que visava um estado sanitário melhor para as populações, mas sim como um gasto das receitas estaduais.

Outro fator importante que podemos salientar é que estes custos, antes de serem autorizados e empregados, deveriam possuir um estudo apropriado, como embasamento para a construção das obras públicas. Durante este período, este estudo era viabilizado pelos técnicos e engenheiros, que projetavam e faziam os estudos necessários, pautados nos princípios higiênicos. A prioridade era combater os espaços urbanos tidos como insalubres, entendidos como canalizadores de doenças. Esse aspecto será explorado no próximo capítulo de modo mais detalhado.

Em contraposição, para saldar as dívidas contraídas pelos municípios, estes deveriam se empenhar na arrecadação. É interessante pensar este mecanismo como um meio de controle por parte do Estado com as municipalidades. A abertura de créditos era garantida pelos contratos estabelecidos por ambas as partes, indicando um acordo entre estas duas instâncias governamentais.

Este acordo comprometia a autonomia dos municípios, pois à medida que faziam estes empréstimos gradativamente perdiam sua autonomia e se tornavam subordinados à vontade política estadual.

Para amenizar esta situação, que evidencia um conflito de escalas de poderes diferentes, Bueno Brandão ressalta que os municípios possuem uma autonomia garantida constitucionalmente e que esta seria assegurada. Ora, ao indicar isto, Brandão sabia do poder que estava nas mãos do Executivo estadual. Além de tentar acalmar os próprios participantes da Assembleia Legislativa, que possuíam estreitas relações políticas com as municipalidades. Para finalizar, ele salienta que as obras empregadas por meio destes gastos seriam de sua valia para as localidades e a palavra utilizada para isto é “benefícios”.

A perda de autonomia dos municípios e o exercício do poder econômico pelo Estado é um dos dispositivos reguladores das relações políticas entre estas instâncias de



poder burocrático republicano. A engenhosidade dos republicanos em controlar diferentes instâncias do poder político é notada claramente no início do século XX.

Para apregoar o sistema adotado, Bueno Brandão imprime os sinais de normalidade e estabilidade em suas palavras ao tratar a questão das municipalidades e que seu funcionamento promove a melhoria das localidades:

Continuam a funcionar com toda regularidade as camaras municipaes eleitas em 1.º de novembro de 1907, cuidando, em sua considerável maioria, com verdadeiro amor e carinho, dos melhoramentos locais e zelando pela justa applicação dos dinheiros dos contribuintes.<sup>114</sup>

A autonomia gradativamente vai se perdendo e a dívida em relação aos cofres estaduais vai aumentando. Desta forma, o Estado teria os municípios obedecendo a sua vontade política em troca de supostos benefícios financeiros e de investimentos técnicos. Ao pronunciar essa estabilidade que fora buscada durante o final da primeira década e no início da segunda, Fortes indica que existe uma regularidade nos negócios públicos municipais, e também sugere que as câmaras municipais eram supostamente dedicadas a promover os melhoramentos de cada região. Neste sentido, frisa que elas são instâncias burocráticas locais. Estas além de legislarem sobre os assuntos relativos a interesses regionais tendem a cuidar do investimento proveniente do Estado, ou seja, fiscalizar se os valores investidos estão sendo usados de maneira conveniente.

Com estas palavras, ele tenta mostrar os sinais da estabilização do sistema e a forma de organização das câmaras municipais, bem como sua função para as localidades. As palavras “amor e carinho” buscam forjar uma suposta solidariedade, ancorada na dedicação às coisas públicas, além de sugerirem que estas contêm uma função importante.

Neste sentido, ele atribui um papel importante às câmaras legislativas: o de fiscalizar o emprego financeiro denominado de investimento. No final do século XIX e início do século XX existem investimentos em diferentes localidades que visam controlar e sanar a falta de higiene. Os erários públicos foram utilizados como antídotos para combater as enfermidades advindas das crises causadas por epidemias que

---

114 Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1911. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u295/000015.html> p.15. Acesso em: 30/07/2010.

assolavam o Brasil durante esta época, mas também aumentaram a intervenção do Estado sobre os municípios que se encontravam cada vez mais endividados.

### **A busca pela pacificação nos municípios**

A busca pela pacificação das municipalidades, considerando os conflitos políticos já mencionados, iniciou-se devido às reformas constitucionais de 1903 e 1905 e ganhou força na voz de Silviano Brandão em 1906. Em contrapartida, ao mesmo tempo, a incômoda duplicata das câmaras persiste como problema a exigir uma solução na esfera estadual:

Funcionaram com perfeita normalidade as Camaras Municipaes, que, em geral, se revelam empenhadas em fazer boa administração, promovendo o progresso e o bem estar dos municípios.

As reformas constitucionaes, que soffreu o regimen municipal, têm produzido benéficos resultados, tendo contribuído para diminuir a intensidade das luctas locaes na eleição dos membros das camaras- a escolha por estas de seu presidente com funcções executivas.

A prestação de contas das Camaras, assim como a materia dos recursos de suas deliberações, reclamam providencias legislativa que regulem taes assumptos.

A hypothese de dualidade ou de duplicata de camara municipal, que se tem reproduzido sem solução prompta e legal, perturbando a ordem administrativa no município, precisa ser prevista em lei e prevenida com providencias adequadas a uma solução conveniente<sup>115</sup>.

Ao indicar que as câmaras municipais estariam empenhadas em se dedicarem à administração visando declaradamente o bem estar dos municípios, existe uma sugestão interessante: a estabilização equacionaria o progresso. Pensando sobre essa perspectiva, nota-se uma tentativa de valorização das câmaras municipais como lócus de deliberação e como gestoras. Era delas que se partia a escolha do Executivo municipal e a possibilidade de legislar sobre os assuntos de interesses locais, desde que estes não entrassem em divergência com interesses do Estado. Procurando alinhar essas casas como parte de uma totalidade do aparato republicano estadual, percebe-se que mesmo com os dispositivos estaduais, ou seja, as leis, os republicanos a enxergavam como um lugar deliberativo autônomo, mesmo não sendo, uma vez que as leis que

---

115 Fala de Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1906. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u290/000024.html> p.24. Acesso em: 30/07/2010.

fundamentavam essa relação partiam do Legislativo estadual e do Executivo, que estavam presentes na execução destes dispositivos.

Ao valorizar os efeitos dessas leis, associa-se a feitura de uma boa administração a questões legislativas estaduais, que sugerem um empenho nessa direção: o de uma reforma constitucional que começara nos anos de 1903 e 1905. Neste sentido, ao valorizar essa prática do Legislativo, indica-se que este agia em prol de um fortalecimento do regime e de suas instituições, pois este era reconhecido como algo precioso, ou seja, o cerne do regime republicano.

A reforma de 1903<sup>116</sup> reforça que os municípios deveriam respeitar as hierarquias das leis promulgadas pelo Legislativo mineiro, pois tudo indica que existiam algumas tensões entre as instâncias estaduais e as municipais. Outro fator importante era a proibição categórica de criação de impostos sobre algo que era de competência do Estado, salvo a exceção dos impostos sobre os prédios urbanos, profissões e as indústrias que estavam tradicionalmente localizadas nos municípios<sup>117</sup>. No que tange à reforma de 1905,<sup>118</sup> ela reforça, novamente, a questão da arrecadação dos impostos por parte das municipalidades, afirmando agora que compete a essas fazerem somente impostos sobre profissões e prédios urbanos. Isso atingia as ambições das municipalidades que estavam cada vez mais endividadas devido aos empréstimos para a construção de obras públicas, isto se acentua na década seguinte.

Outra sugestão que podemos analisar é que o Congresso Estadual, ao fazer essas reformas constitucionais, de 1903 e 1905, instituiu uma espécie de pacificação nas regiões em que as lutas pelo poder institucionalizado se intensificavam entre as instituições estaduais e municipais. A implicação destes efeitos sugere que os deputados que se empenharam nisto eram os responsáveis por este fato, além da prosperidade das localidades.

---

116 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 5, de 13 de agosto de 1903*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=5&comp=&ano=1903>>. Acesso em: 18 maio 2012.

117 Segundo José Tristão, o imposto sobre indústria e profissão tem suas raízes na constituição de 1834 e foi a primeira vez que os municípios seriam responsáveis por uma renda determinada. Ver em: TRISTÃO, José Américo Martelli. *A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação*. Tese (Doutorado em Administração). EAESP/FGV, São Paulo: 2003, p. 21.

118 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 6, de 27 de julho de 1905*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=6&comp=&ano=1905>>. Acesso em: 18 maio 2012.

Segundo Francisco Salles, para impedir a dualidade dos poderes municipais, caberia ao Legislativo estadual prever e possivelmente regular este impasse, que era o que causava certos conflitos locais. Alguns já mostravam o fim da dualidade, mas isso continuava na documentação até meados de 1910. A dualidade indica um fracionamento de poderes administrativos advindos de disputas regionais. Estas eram intensas nesta época e afetaram a aliança política na esfera estadual com os paulistas, pois “os mineiros, assolados por intensas disputas internas, não estabeleceram com São Paulo uma aliança política nacional”<sup>119</sup> na eleição presidencial que se delineava em 1906. É de suma relevância percebemos isto, já que indica uma constante preocupação com as tensões sociais locais e que este problema ainda continuava presente.

Mesmo não existindo mais, em tese, a duplicidade das câmaras municipais, há algo sugestivo, se indagarmos por quais motivos constantemente se retoma este assunto? A interpretação ambígua das leis possivelmente abria margem para que isto ocorresse novamente e mesmo com as reformas constitucionais de 1903 e 1905 havia dúvidas sobre este assunto.

Ao antecipar a dualidade de poderes das câmaras municipais, garantiria ao Executivo do Estado o reconhecimento de uma única câmara. Isto incidiria na diminuição dos gastos referentes à sua manutenção e a possíveis dúvidas que ainda assolavam as localidades, imprecisões que vinham da base do regime que se instaurava, isto é, na questão de legitimação dos poderes regionais. Para acabar com estas imprecisões era necessário legislar sobre este assunto, reconhecendo o poder de uma única câmara municipal em cada localidade. Outro lado relevante seria legislar para garantir que as câmaras municipais tivessem a transparência de seus gastos, isto é, todos os gastos destas instâncias regionais deveriam estar ligados a uma prestação de contas. Trata-se de um dispositivo no qual garantiria uma fiscalização e um controle de poderes estaduais sobre poderes municipais.

Mesmo mudando o responsável Executivo no ano de 1907, a tônica de controle financeiro sobre as câmaras municipais ainda prevalece como importante nos discursos oficiais, agora na administração de João Pinheiro:

---

119 VISCARDI, Cláudia M. R. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p.75.

A vida municipal, que nossa Constituição procurou fazer a mais livre possível, como cellula do organismo administrativo, em contacto directo com o povo, e sob a sua immediata fiscalização, crea-lhe o espírito publico, levando-o a cuidar das necessidades communs.

O interesse que as eleições municipaes suscitam atesta grande vitalidade, não estando o mal nesse interesse, mas em seu objectivo, desviado, do terreno útil e fecundo dos progressos reaes, para a lucta aviltante da política das personalidades.

Em um regimen republicano seria um crime tocar nas franquias municipaes.

E' no exercício da própria liberdade que um povo aprende a ser livre e é praticando-a, neste circulo mais restricto, que elle saberá exercel-a em seu Estado e ser cidadão livre em sua Patria.

A súbita transformação de um regimen político de inteira tutela, como era o da monarchia, para o da completa liberdade política, como é o republicano, devia trazer, e effectivamente trouxe, embaraços de adaptação, tanto para os municípios, como para os Estados e para o próprio Governo Central.<sup>120</sup>

Ora, mesmo indicando que os municípios detêm certa autonomia e é uma parte ativa e "viva" na questão do aparato público de governo, João Pinheiro salienta que o governo estadual não pode se furtar de fiscalizar essa instância administrativa. Neste sentido, adentra novamente o embate entre autonomia *versus* controle. A insistência nesse debate evidencia que, muito além de se preocuparem com o suposto bem comum das municipalidades, havia uma preocupação com as prioridades de cada município em relação aos seus gastos, prioridades e provavelmente suas formas de atuação. Isto sublinha que o que estava em jogo não eram os princípios federalistas difundidos no discurso político, mas sim o lado gerencial como prioritário.

Pensando nessa perspectiva, podemos dizer que o controle sobre os municípios e seus administradores era uma prioridade de diferentes chefes Executivos mineiros. Isto mostra que, mesmo utilizando os argumentos de que a Constituição estadual proporcionava esta autonomia, haveria de forjar dispositivos de controle sobre estes, sobretudo do ponto de vista das finanças, e é nessa direção que vão as leis, tão cobradas pelos Executivos.

O problema é que, em geral, os políticos que detinham o poder Executivo viam como ameaças ao sistema republicano as disputas locais, pois afirmavam que se estas se

---

120 Fala de João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1907. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000037.html> p.37. Acesso em: 30/07/2010.

estendessem a todo o Estado causariam problemas institucionais, que iriam se chocar com a questão da estabilização das instituições republicanas. As disputas nos municípios tenderiam a ser pacificadas para que os interesses políticos republicanos predominassem contra uma suposta desordem que ameaçasse a propriedade privada e a estabilização das instituições.

As disputas entre essas personalidades poderiam emergir como uma fratura política nas localidades, indicando que as preocupações privadas estavam sobrepondo as demandas públicas das cidades. Se as agendas dos candidatos fossem fortalecer seus municípios, não haveria necessidade do Estado se preocupar com as eleições municipais, sobretudo se estivessem afinadas, no campo do discurso, com o ideário republicano que gradativamente se fortalecia durante essa primeira década do século XX.

A argumentação utilizada por João Pinheiro prima em destituir de significados e desígnios as disputas locais que eram pautadas pelo enfrentamento entre “personalidades” (ou ainda por diferentes tradições familiares). Estas disputas regionais deslocavam os objetivos do ideário republicano. É neste quadro que delinea a preocupação do Executivo de Minas Gerais com as municipalidades.

### **Sobre a autonomia limitada**

A entonação sobre a liberdade atesta uma contradição latente no que tange ao controle das municipalidades. Ao salientar que os cidadãos são livres para escolher seus representantes, João Pinheiro provavelmente deseja amenizar as possíveis críticas por parte das municipalidades. Isto pode ser interpretado como uma atitude ambígua, ainda que os Executivos procurassem constantemente estabelecer dispositivos de controle das esferas administrativas. A palavra liberdade adentra no discurso com um valor ligado à dimensão da escolha e dos princípios políticos implicados.

Também podemos interpretar essa passagem como uma tentativa de fomentar a concepção de liberdade delineada pelos republicanos. Liberdade associada até mesmo ao patriotismo, expressa no declarado desejo de fortalecimento do regime, ou uma liberdade tolerada e regulada pela Constituição, que estaria longe de ser uma liberdade plena. Assim, de acordo com os próprios princípios liberais que as fundamentavam, as leis seriam o limite aceitável para a liberdade, pois:

O objetivo dos modernos é a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade às garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios. [...] A liberdade individual, repito, é a verdadeira liberdade moderna. A liberdade política é a sua garantia e é, portanto, indispensável.<sup>121</sup>

A noção de liberdade republicana associada à liberdade política refere-se à liberdade dentro do sistema de representação política. Ora, segundo João Pinheiro, antes a liberdade política não estava presente no Brasil, e somente na República os cidadãos poderiam exercê-la, e nas localidades que permitiam o exercício desta.

Ao frisar a diferença entre estes dois sistemas de governo e suas divergências no que tange à liberdade, podemos indicar uma pista importante para tentarmos compreender este período do ponto de vista político em Minas Gerais. Ao comparar e sugerir as diferenças de ambos, Pinheiro utiliza isto como um pretexto para sugerir as dificuldades enfrentadas em diferentes escalas administrativas, inclusive nas municipalidades. As dificuldades são evidenciadas na forma de uma aparelhagem discursiva em defesa do sistema republicano liberal, indicando que é o passado que teria atrapalhado o pleno desenvolvimento social do Brasil como uma nação soberana e livre. A palavra liberdade é empregada para se associar ao princípio republicano de governo, no qual sugere o princípio de autonomia dos municípios:

A normalização está-se operando para todos, e as liberdades municipais devem ser respeitadas, como uma regra primordial do dogma republicano.

Tendo o Governo procurado aquilatar dos recursos de que actualmente dispõem as municipalidades, com os elementos que foi possível colligir em 100 municípios, verificou-se uma receita de 5.455:000\$000, podendo-se calcular a receita total dos 136 municípios de que se compõe o Estado em cerca de 7.000:000\$000.<sup>122</sup>

O emprego da palavra liberdade associada à autonomia municipal, para João Pinheiro, corrobora com a noção de prosperidade. Ao valorizar o lado próspero deste sistema no que tange aos investimentos do Estado de Minas Gerais para os municípios, utiliza o resultado numérico destes como possivelmente satisfatório, sendo isto, mais uma vez, apresentado como um indício de normalidade política e administrativa.

---

121 Ver em: CONSTANT, Benjamin. *A Liberdade dos Antigos Comparada com a dos Modernos*. Revista Filosofia Política, n. 2. Porto Alegre: L&PM, 1985, p.17.

122 Fala de João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1907. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000038.html> p.38. Acesso em: 30/07/2010.

Os números utilizados indicam que o governo está de certo modo empenhado em contribuir para o progresso das municipalidades. Isto é pelo menos o argumento que busca justificar as ações, mostrando-se preocupado com o suposto desenvolvimento experimentado em diversas partes de Minas Gerais. Mesmo não indicando explicitamente a palavra progresso, podemos pensar nisto, pois era um vocábulo comum na época, sendo muito utilizado para mostrar os investimentos em obras públicas que eram consideradas como obras de melhoramento e garantidoras de um suposto bem-estar social.

### **A estabilização não alcançada**

Ao passar três anos de sua administração, já no segundo mandato, Bueno Brandão reitera, em 1913, a ideia, tantas vezes mencionada, de que as câmaras municipais entram em uma fase de “normalidade progressiva”:

Sente-se que o município mineiro existe, tem vida autônoma, e que um sopro de vida nova agita as municipalidades no caminho dos melhoramentos locais.

Há uma emulação sadia e fecunda a percorrer todas as cidades e a criar iniciativas uteis, tendo sido collocada em plano inferior a politicagem esterilizadora.<sup>123</sup>

A argumentação se pauta na associação da normalidade das localidades à renovação da legislação e aos melhoramentos feitos em cada localidade. Estas duas situações são possíveis devido à estabilização das câmaras municipais como parte integrante do sistema republicano, no qual as disputas correligionárias são supostamente pacificadas. Ao mencionar que a Constituição havia criado a noção de instância municipal como parte integrante do sistema de governo, este governador deixa de lado o fato de que as municipalidades já existiam anteriormente a 1891, legalmente previstas desde 1828. As leis orgânicas eram feitas por cada localidade, denominadas constantemente como Códigos de Posturas, sendo constantemente reformuladas, permanecendo presentes ao longo do período republicano. O que parece querer frisar, na verdade, é a indissociabilidade entre as instâncias municipais e estaduais na vigência do regime republicano, mesmo que para isso tenha sido necessário alterar e corrigir alguns pontos da legislação, como indica em sua fala.

---

123 Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000014.html> p.14. Acesso em: 30/07/2010.



Sem exceção todos os governadores até então sempre tratavam o tema das municipalidades como algo que estava sendo alcançando para estabilizar e fortalecer o sistema republicano como um todo. Ao associar a equação "normalidade mais melhoramentos" como parte da consolidação do sistema político, Bueno Brandão esboça indiretamente que a fase de estabilidade é alcançada. Entretanto a sutileza de suas palavras é notada especialmente por meio da passagem: “vida nova agita as municipalidades”.

Ao tratar da questão das disputas denominada de “politicagem esterilizadora”, ele busca apoiar as iniciativas dos municípios que estavam possivelmente concatenados com as iniciativas de seu governo. Outra interpretação possível seria de que as disputas ocasionadas durante as eleições municipais demonstram uma desunião e uma tensão advinda de diferentes projetos políticos discutidos entre os republicanos, que eram, provavelmente, muitos e que, em suma, não era algo que fortalecesse as relações entre as instâncias municipais e estaduais. Estas possibilidades não são autoexcludentes e podem se complementar. Neste sentido, vemos como o Executivo de Minas Gerais procurava mostrar como não eram profícuas as disputas locais e, provavelmente, também as tensões sociais causadas em meio às esferas políticas.

Seu sucessor, Delfin Moreira<sup>124</sup> já indicava claramente as conturbações políticas causadoras de desconfiças nas localidades. Isso é uma pista indicativa de que a estabilização da organização de governo municipal, mesmo sendo tão debatida, estava longe de ser alcançada.

O governo de Minas vae seguindo a sua rota de fazer no Estado uma política elevada, calma, isenta de personalismo, tendente a assegurar, pelo intransigente respeito á lei, a tranqüilidade de todos os direitos e a paz da família mineira.

Estão no conhecimento de todos os inconvenientes das apaixonadas agitações políticas locais.

Perturbam os serviços administrativos municipaes, geram apprehensões e desconfiças, suprimem garantias constitucionaes e perturbam o trabalho produtivo. Afastal-as do caminho, nos sombrios tempos que correm, é um dever de patriotismo, que se impõe.

A calma e a ordem podem perfeitamente conviver com a ampla liberdade de pensar e de agir e com a diversidade de opiniões,

---

124 Delfin da Costa Ribeiro era advogado e governou Minas Gerais entre o período de 1914-1918, foi eleito vice-presidente em 1918. Com a morte de Rodrigues Alves, assumiu a presidência da República, cargo que ocupou até 1919. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63370-delfim-moreira-da-costa-ribeiro/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04/08/2011.

comtanto que estas se não inclinem para os desvãos da anarchia e da desordem.

Há, no presente momento, completa tranqüilidade e ordem em quase todos os municípios mineiros; em poucos delles occorreram accidentes desagradáveis e prejudiciaes á segurança e vida dos cidadãos, mas o governo tratou logo de contel-os e reprimil-os.<sup>125</sup>

Delfin Moreira sugere que o seu governo estaria destituído de interesses privados prevalecendo a inclinação para as coisas públicas, ou melhor, isento de interesses entendidos como subjetivos. Neste sentido, demonstra que o respeito à legislação é um dos princípios básicos de seu governo e isto é um meio para que a dimensão pública prevalecesse sobre seus próprios interesses individuais. Notamos um sentido coletivo significativamente expresso por meio das palavras “família mineira”, embora, de certo modo, essa referência à metáfora do núcleo familiar possa indicar vestígios de um pensamento conservador.

Ao prosseguir no seu discurso, opõe-se esse sentido coletivo a tensões locais ao indicar que nas localidades as disputas ganhavam cada vez mais força devido aos interesses de diferentes grupos, que adentravam em contendas nos municípios. Isso nos ajuda a compreender que a almejada harmonia poderia estar longe de ser alcançada, ou seja, a estabilidade estava longe de se tornar real. Pode ser, ainda, indicativo de que algumas tradições locais tenham resistido às mudanças de regime, inclusive com a permanência de práticas políticas menos identificadas com aquilo que se esperava do republicanismo. Isso justificaria a insistência de todos os governantes em falar desse assunto, como se quisessem "educar politicamente" os mineiros nas novas referências de poder, ainda titubeantes ou pouco consolidadas na prática política cotidiana.<sup>126</sup>

Estas tensões sociais, segundo Moreira, indicam uma falta de patriotismo e que os interesses de grupos prevaleciam sobre os direitos da população, causando desconfiças internas nos municípios. Praticamente, estas situações, consideradas como perturbações, eram trazidas durante as eleições das câmaras municipais, que acentuavam estas disputas regionais. Isso se configurava em um conflito entre o público e o privado, além das próprias disputas de cunho filosófico político. Assim, a

---

125 Fala de Delfin da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1915. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u299/000051.html> p.51. Acesso em: 05/08/2010.

126 Agradeço a orientadora deste trabalho, por me sugerir essa interpretação até então negligenciada por mim, principalmente no que se refere a permanência das tradições como forma de resistência às mudanças geradas pelos republicanos.

permanência de políticas tradicionais resiste às mudanças imaginadas pelos republicanos.

Estas eleições, por serem as mais próximas das populações em geral, perpetravam como um lócus importante de disputas que incomodavam o ordenamento social republicano. E talvez despertassem, ao mesmo tempo, com mais facilidade, as práticas políticas cotidianas, arraigadas nos hábitos dessas localidades. As palavras “anarchia e desordem” servem como indicadores de uma desorganização social causada pelas disputas ocorridas nos municípios. Elas também aparecem como referências inteiramente contrapostas aos valores proclamados como republicanos, por estes motivos, estes vocábulos são elementos importantes para problematizarmos este período.

Mesmo tentando demonstrar que este sistema de governo era inclinado para as coisas democráticas, no qual, em tese, se tende à consideração das opiniões diferentes, isto tinha um limite. O limite seria que os debates fossem de ideias e opiniões e não tornando as eleições municipais como uma instância de conflito que atingisse aos cidadãos. Ao reconhecer e advertir sobre conflitos regionais, Moreira, de certo modo, reconhece um interstício interno nos municípios como um elemento a ser reprimido pelo Estado, desde que este saísse da normalidade tolerável.

Ao findar seu discurso, exprime que na maioria das municipalidades a ordem prevalece nas eleições, mas que em algumas regiões foi imprescindível a intervenção por parte do Estado para conter as anomalias advindas das disputas municipais. Neste sentido, associa essa interferência para além de assegurar a ordem, fazer com que fosse garantida uma desejada ordem nas instâncias municipais. Isso mostra a força do Estado, e sua afeição declarada para com as populações de cada região, que viam nessas tensões um prenúncio de ameaça ao sistema republicano. Este utilizava medidas coercitivas para garantir a suposta ordem do sistema político.

No mesmo ano, Delfin Moreira indica que os impactos das linhas de créditos foram algo positivo para as municipalidades:

A lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, e o Regul. N. 2.977, de 15 de outubro de 1910, criaram e organizaram os empréstimos municipais; abriram a porta a essa larga série de melhoramentos locais que se

notaram no Estado, mais accentuadamente, nos annos de 1911, 1912, 1913, e continuam a reffectir nos annos posteriores.<sup>127</sup>

O regulamento 2.977<sup>128</sup>, contido no discurso Delfin Moreira, condiciona a relação dos empréstimos do Estado para os municípios. Os municípios passariam por uma análise no que tange a sua arrecadação, além de votar um orçamento de gastos para o ano seguinte, prevendo o pagamento dos empréstimos e a forma na qual a dívida seria paga. No plano político, o município deveria estar estabilizado, ou seja, se suas instituições funcionam com regularidade, estes deveriam abrir suas finanças para o Estado e assinar um contrato para conseguirem estes empréstimos. Assim, essas condições abrem margem para um Estado mais presente nos assuntos municipais, logo as liberalizações das obras, por exemplo, passariam pelo crivo daqueles que apoiassem o Executivo estadual.

Os empréstimos dos anos posteriores modificavam o cenário social das municipalidades. Moreira quer demonstrar que o governo do Estado de Minas Gerais se faz presente em diferentes municipalidades e que essa presença é notada como um suposto benefício para os municípios.

Desse modo, ele indica que os melhoramentos realizados nos anos anteriores continuariam a surtir efeitos desejados até aquele momento. Isso sugere uma tentativa de indicar que os municípios e o Estado fazem parte de uma vontade política una, ou seja, que ambos têm uma finalidade comum. Essa seria a suposta defesa das municipalidades e a segurança de seus habitantes.

Sob este prisma podemos sugerir que o Estado intervinha nas municipalidades de diferentes maneiras, seja por dispositivos jurídicos, financeiros ou até mesmo com a força coercitiva. Ao demonstrar esses dispositivos de intervenção, vemos que muito além do discurso de autonomia dos municípios, estes eram uma instância constantemente controlada pelo Estado. A autonomia dos municípios estava totalmente limitada pelos dispositivos reguladores que o Estado forjava para exercer um domínio nessas localidades.

---

127 Fala de Delfin Moreira da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1915. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u299/000073.html> p.73. Acesso em: 05/08/2010.

128 Ver em: NEVES, Lourenço Baeta. *Higiene das cidades*: com as leis e regulamentos sobre melhoramentos municipaes no Estado de Minas. Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1913, p.179-182.

Caminhando para tentar amenizar os dispositivos de controle, afirma categoricamente que as municipalidades são instâncias autônomas, em relação ao Estado:

A Constituição Mineira, nos arts. 74 e seguintes, estabeleceu as bases fundamentaes da organização municipal. Como lei organiza dos municípios, appareceu a de n. 2, de 14 de setembro de 1891, e ella creou: o districto, o município, as camaras municipaes, conselhos districtaes e assembléa municipal.

O governo econômico ou a administração de cada município, inteiramente livre e independente em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, foi dado á Camara Municipal e o de cada districto ao respectivo Conselho Districtal.

Em 1903, a lei adicional n. 5; de 3 de agosto, modificou a Constituição do Estado, na parte relativa ao regimem municipal, e reformou alguns pontos da lei n. 2, de 1891.<sup>129</sup>

Neste trecho, nota-se a tentativa de Delfin Moreira mostrar que o sistema municipal foi criado e legitimado pela Constituição Federal. Nela era assegurada toda a autonomia dos municípios sobre o campo econômico, no entanto, isso era aceitável deste que fossem respeitados os limites constitucionais.

É nestes limites que argumentamos que os dispositivos de intervenção do Estado incidiam nos municípios, que vai perdendo sua autonomia, tentando-se assegurar a primazia do Executivo Estadual sobre o Executivo e o Legislativo Municipal. Isso se choca com a noção de divisão dos poderes e de autonomia decisória das instâncias de governo municipais. Podemos notar isso na própria legislação da época, que limitava o poder do município sobre os impostos, feita por meio da reforma constitucional de 1903, vejamos o artigo 14:

É proibida ás Câmaras Municipais a criação de impostos da competência exclusiva da União e do Estado, ou bem assim a dos que direta ou indiretamente recaiam sobre indústrias e quaisquer empresas de interesse geral que gozem de concessão e favores do governo do Estado — sobre trânsito pelo seu território de produtos de outros municípios e sobre consumo de gêneros produzidos fora dos respectivos municípios.<sup>130</sup>

---

129 Fala de Delfin Moreira da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1916. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u300/000029.html> p.32. Acesso em: 05/08/2010.

130 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei n° 5, de 13 de agosto de 1903*: Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=5&comp=&ano=1903>. Acesso em: 18 maio 2012.

Ao limitarem a arrecadação dos impostos, abria-se margem para aumentarem a intervenção do Estado na vida pública de cada localidade, assim como para a dependência financeira. Mesmo com as reformas de 1903 e 1905, em que se tentavam cada vez mais delimitar a atuação dos municípios em relação a sua arrecadação de impostos. Assim, estas reformas constitucionais indicam que a autonomia local não era bem vista pelos republicanos que atuavam nas instâncias estaduais. A autonomia não passava de um discurso para tentar imprimir certa normalidade deste regime. Provavelmente, todas as ações não previstas que se chocavam com um (des)controle por parte do Estado mineiro sobre as municipalidades. Ações estas que deveriam ser revistas e reformadas pelo Legislativo, que garantia essa intervenção estadual.

Neste sentido, ao indicar essas leis, em vez de mostrar empenhados em resolver possíveis problemas oriundos das municipalidades, abriam a passagem para que o governo estadual adentrasse cada vez mais nos assuntos municipais e interviesse em suas autonomias administrativas. Sobretudo nos assuntos que assegurassem os ensejos políticos do Estado.

Entretanto, ao mostrar, por exemplo, as linhas de créditos dando benefícios, evidenciam uma maneira de mostrar o lado adequado e a inclinação por parte do Executivo e do Legislativo Estadual para agir em prol do bem público municipal. Contudo, isto para nós indica uma via de mão dupla, não negamos de modo algum que os municípios poderiam ser beneficiados, mas estes benefícios vinham com a perda decisória de sua categoria política, uma vez que as localidades se tornavam dependentes do Estado. Nisto reside o "nó político" dado pelo governo Estadual, no qual as perdas e ganhos são relativos e instáveis.

Mesmo sabendo disto Moreira, até então governador de Minas Gerais indica:

Desses pontos foram mais importantes os seguintes:

- 1.º O que passou para o Congresso do Estado a criação de districtos de paz e administrativos, bem como a fixação dos seus limites;
- 2.º O que creou recursos diversos das leis, decisões e actos das camaras contrários á Constituição e ás leis do Estado;
- 3.º O que confiou a um conselho electivo e a um Prefeito nomeado pelo governo a administração dos municípios em que existissem águas mineraes, bem como a da Capital do Estado;
- 4.º O que supprimiu as assembléias municipaes, determinando que a tomada de contas das municipalidades fosse regulada por uma lei ordinária.

Logo depois da lei adicional n. 5, apareceram as leis n. 373, de 17 de setembro de 1903, e n. 396, de 23 de dezembro de 1904.

Todas essas leis tiveram por fim restringir a autonomia municipal — ampla, dada pela lei n. 2, de 1891.

Com relação ainda às Camaras Municipaes, peço a preciosa atenção dos Srs. Representantes do Estado<sup>131</sup>.

Esta passagem é muito esclarecedora, nela aparecem os diversos dispositivos de controle político e financeiro do Estado em diferentes anos. A própria lei 396<sup>132</sup> indicava uma (re)organização das instituições políticas nos municípios e a questão eleitoral tão debatida por aqueles contemporâneos neste enredo que se tramava. Entretanto o que chama mais a atenção é que a autonomia, prevista pela Constituição Mineira de 1891 para as municipalidades, é restrita legalmente. Ela aparece nesta frase “Todas essas leis tiveram por fim restringir a autonomia municipal — ampla, dada pela lei n. 2, de 1891”. Essa lei declarava que as municipalidades eram autônomas em referência ao Estado e é a primeira vez que um presidente assume isso em seu discurso para o parlamento estadual, provavelmente ao fazerem as leis e notarem os efeitos que incidiam na vida política dos municípios. Ao perceberem isto, o parlamento validava a presença do Estado, agindo e intervindo nas municipalidades para que estas instâncias locais se tornassem cada vez mais dependentes da esfera estadual.

As leis do sistema republicano acabam por garantir, assim, uma centralização tão combatida pelos princípios políticos declarados novos, pois era associada ao passado imperial. Isto sugere como o aparato engenhoso republicano é mais sutil para garantir a sobreposição de poderes tidos autônomos. Os municípios, mesmo sendo considerados como instância de governo independente, eram de muitas maneiras manipulados por poderes além das municipalidades, ou seja, pelo governo estadual. E pode-se imaginar, inclusive, apoios a tais manipulações vindos dos membros do Legislativo, atentos para suas "bases eleitorais" e simultaneamente aliados das "fontes de investimentos e políticas". Isso mostra a contradição existente naquele período. Tudo era regulado constantemente pelo governo estadual, desde os gastos das câmaras municipais até o destino do erário público para as diversas regiões, mas a faceta mais

---

131 Fala de Delfin Moreira da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1916. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u300/000030.html> p.33. Acesso em: 05/08/2010.

132 MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei n° 396, de 23 de dezembro de 1904*: Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=396&comp=&ano=1904>. Acesso em: 18 maio 2012.

obscura era a intervenção. No entanto, qual o motivo de Delfin Moreira assumir em seu discurso essa perda de autonomia?

Tudo indica que a Assembleia Legislativa ou o Executivo mineiro suspenderam os créditos para as municipalidades no ano de 1915. Isso fez com que as receitas municipais entrassem em um constante declínio. Ao assumir que os empréstimos eram um meio de controlar os municípios, Moreira indicava o lado antidemocrático, não do sistema em si, mas dos dispositivos de controle que feriam a autonomia local. Essa suspensão continuava em 1916, vejamos:

A lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, e o regul. N. 2.977, de 15 de outubro de 1910, criaram e organizaram os empréstimos — para melhoramentos locais. Actualmente, estão suspensos os empréstimos municipais — em virtude da disposição da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914, reproduzida no orçamento de 1915.

A lei dos empréstimos municipais, no período da sua ampla execução, deixou benefícios evidentes. Desenvolveu a vida local das cidades, valorizou a propriedade urbana e promoveu o aparecimento de novas indústrias. Cerca de cem instalações hydro-elétricas existem no Estado para produção de luz e força. As que não foram instaladas pela influência directa da referida lei, receberam o impulso moral da política de melhoramentos municipais.

Infelizmente, não foi possível ao Estado continuar com essa acção política e ficaram suspensos os empréstimos municipais.

Os serviços de juros e amortização desses empréstimos correm regularmente pela Secretaria das Finanças, em cujo relatório se encontrarão todos os dados e explicações<sup>133</sup>.

Delfin Moreira expõe que a suspensão dos empréstimos, prevista por lei, está ligada à questão do orçamento do Estado. Existe uma evidência importante que mostra que as condições económicas durante esse período não estavam favoráveis, ou que havia alguma crise económica incidindo sobre o Brasil (lembremo-nos que no contexto das relações internacionais o mundo estava dividido pela Grande Guerra). Isso é um dos motivos para a interrupção das linhas de créditos.

Um dado que não se pode negligenciar é que havia nestes municípios, possivelmente, demandas advindas dessa fase. Outra possibilidade não excludente em si é que os municípios poderiam não estar conseguindo pagar as dívidas contraídas nos

---

133 Fala de Delfin Moreira da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1916. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u300/000033.html> p.36. Acesso em: 05/08/2010. As leis a que se refere o documento são as mesmas analisadas nas páginas anteriores deste capítulo.



anos anteriores. Mesmo sabendo do lado fecundo dessa iniciativa que incidia primordialmente nas zonas recém-urbanizadas, não havia como o Estado continuar.

O estranho é que os motivos, reais ou não, dessa suspensão não foram tratados de maneira clara por esses discursos, informando que as explicações serão encontradas nos relatórios da Secretaria de Finanças.

Mesmo com a suspensão desses empréstimos, havia uma diminuição da intervenção do Estado nos municípios? Provavelmente não, pois já remonta duas décadas que os republicanos invariavelmente faziam leis para controlar as municipalidades, e suas atitudes com a administração pública local.

Eivados nessa visão, provavelmente, o único aspecto que seria afetado era o orçamento das municipalidades, contudo os empréstimos anteriores ainda mostravam seus efeitos benéficos quando se afirmava o surgimento de novas indústrias no Estado, e que havia luz elétrica em diferentes municípios. Todavia, temos que pensar que estes supostos benefícios não alcançavam a todos, pois havia uma parcela significativa da população que estava afastada das benfeitorias.

Foram dois fatores que contribuíram para a diminuição da exportação: a crise na agricultura em 1914 e a deflagração de um conflito na Europa. Os empréstimos foram suspensos devido a uma crise na agricultura em 1913-1914 e tiveram um impacto nos anos posteriores. A exportação caiu drasticamente, causando uma diminuição considerável na arrecadação de impostos do Estado de Minas Gerais, isto decorreu da Grande Guerra (1914-1918). Assim o Estado optou por meio da lei n. 646 de 1914 suspender todos os empréstimos para as municipalidades, pois a arrecadação não acompanhava os gastos nas melhorias municipalidades. Vejamos o que o relatório de finanças diz sobre essa situação:

Este resultado, tendo permitido ao governo reduzir sérios e avultados compromissos, as medidas de previdência tomadas por V.exc., os animadores signaes com que desenha a perspectiva econômica do anno corrente levam-me a encarar sem as mesmas apreensões do começo, os dias de amanhã. Estes serão, de facto, menos sombrios, si me é licito assim me pronunciar [...]

Os gastos adiáveis na sua maioria, improductivos, constituem a determinante única dahi, o considerável passivo que oprime o erário mineiro e agravava, sobremodo, os encargos dos nossos orçamentos e despesas. [...]

A execução do orçamento de 1915 [...] contribuiu para a elevação das rendas a grande exportação verificada o anno passado, em contraste

com que se dera no anno anterior por motivo de estagnação de grande massa de produtos mineiros que tiveram sua saída natural perturbada em 1914, pela deficiência de transporte a que deu lugar o conflito internacional e bem assim a nova phase favorável ao consumo exterior de outros produtos que até então não tinham procura para exportação.<sup>134</sup>

A documentação (relatório da secretaria de finanças) é taxativa ao indicar que os anos anteriores foram “sombrios” para os cofres do Estado, bem como a deflagração da guerra que prejudicou esta arrecadação, pois as importações tinham sido limitadas e logo incidiu na arrecadação de impostos. Assim, sugere que se o Estado continuasse a aumentar seus orçamentos e despesas, geraria uma crise maior nas finanças. Isso foi usado como justificativa para interromper os empréstimos para as municipalidades.

As disputas políticas que ocorriam nos municípios eram um fator ponderável por desencadear contentas nas localidades consideradas como a primeira instância de representação. Nas localidades, os ânimos ficavam exaltados devido ao jogo político:

As reações de ânimos que sempre apparecem por occasião de pleitos eleitoraes disputados, como costumam ser os municipaes. Apesar de não haverem perturbado o processo eleitoral e não se terem dado no momento da eleição, receberam as duas lamentáveis occurrencias o influxo da inconveniente agitação que se forma sempre em torno dos pleitos municipaes e trazem, não raro, dolorosas consequências.<sup>135</sup>

As disputas internas nas localidades em torno de projetos políticos distintos e a ânsia de poder burocrático político, seria a ameaça significativa para o sistema republicano. Isto demonstra que, muito além de alcançar a estabilidade do regime, este já se encontrava num estágio de constante perda de força, mesmo com os dispositivos de controle forjados na primeira década do século XX pelo poderio estadual. O sistema republicano já não dava conta daquela realidade.

Um fator ponderável é que as ocorrências nos municípios demonstram a tensão social latente. Isso é um indício importante para compreender que o incômodo enfrentado pelos poderes constituídos durante este tempo se mostra como um locus privilegiado de análise histórica. Notamos que as autonomias das localidades estavam

---

134 MINAS GERAIS (Estado). *Relatório da Secretária de Finanças*, secretário Theodomiro Santiago, exercício 1915. Arquivo Público Mineiro, Periódico da Secretária das Finanças. Microfilmado, rolo 84, página 3-6.

135 Fala de Delfin Moreira da Costa Ribeiro Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1916. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u300/000057.html> p.60. Acesso em: 05/08/2010.

ativas predominantemente no âmbito discursivo, pois a intervenção do Estado era constante e legitimada por meio de dispositivos políticos e econômicos.

Ambos os dispositivos de controle irão aparecer de uma maneira mais clara quando formos analisar as políticas públicas feitas nos municípios por parte do Estado mineiro como forma de combater a insalubridade urbana. Isso será tratado de maneira mais profícua no próximo capítulo, dando ênfase para as relações entre as instâncias estaduais e municipais.

## CAPÍTULO III

### ***O combate à insalubridade: a questão de ordenamento do espaço social***

*O concreto é concreto por ser a síntese de múltiplas determinações, logo, unidade da diversidade. É por isso que ele é para o pensamento um processo de síntese, um resultado, e não um ponto de partida, apesar de ser o verdadeiro ponto de partida e, portanto igualmente o ponto de partida da observação imediata e da representação.* Karl Marx<sup>136</sup>

Neste capítulo trataremos da questão das políticas públicas de saneamento, adotadas nos primeiros anos do regime republicano em Minas Gerais. Estas políticas tinham plurais finalidades<sup>137</sup>, mas aqui iremos explorar dois aspectos de uma mesma ação — a questão da insalubridade urbana e a da organização das cidades como algo indissociável — ou seja, o combate à insalubridade urbana como meio de uma nova organização do espaço das cidades.

As reformas urbanas de cunho sanitário em Minas Gerais, como em outras partes do Brasil, visavam, prioritariamente, repor uma vitalidade econômica e social das localidades. Neste sentido, o objetivo primeiro é compreender e problematizar como os primeiros governos republicanos em Minas Gerais tratavam a questão da salubridade urbana, e este incidido no espaço das cidades. Ao fomentar medidas pautadas em princípios sanitários, a ideia era desfazer e combater os pontos tidos como perigosos à salubridade nas cidades, e estes, em muitos casos, eram compreendidos como espaços onde havia focos de enfermidades. Assim, exploraremos o problema da saúde pública como uma ação do governo republicano, não se esquecendo de indicar como estes problemas afetavam os espaços sociais das cidades e também a relação entre as Câmaras Municipais e o Estado de Minas Gerais.

A insalubridade urbana provoca surtos de epidemias. Para resolver este dilema, entra como agente do Estado o setor responsável pelas obras públicas de saneamento que ocorrem em diversos municípios. Porém, antes de concretizar estas intervenções urbanas, percebemos um jogo de forças entre as instituições mineiras que, neste momento histórico, se pautavam pelo ideário republicano.

---

<sup>136</sup> MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 3. ed. São Paulo: Martins Fonte, 2003, p. 248.

<sup>137</sup> Segundo Rosen, as políticas públicas tinham como principal finalidade fortalecer a economia de mercado. Aqui no Brasil podemos indicar que as reformas urbanas processadas durante este período iam nesta direção, como também atrair investidores e aumentar a exportação de produtos primários e do café. Ver em: ROSEN, George. *Uma história da saúde pública*. São Paulo: Editora Unesp, 1994, p. 161.

Urteaga e Rosen indicam que pesquisadores durante todo o século XIX e XX voltaram seus estudos para compreenderem as doenças. Algumas, como a difteria, já estavam bem analisadas, especialmente por Bretonneu. Entretanto, havia uma lacuna em relação à transmissão das doenças, ou melhor, os meios pelos quais as enfermidades contaminavam as pessoas, transmitindo-as. A busca pelo conhecimento dos meios de contaminação fez com que surgissem, em diferentes partes da Europa, várias teorias; entre a primeira de uma série estava a teoria do contágio que tentava compreender a cólera e a febre tifoide. De acordo com Rosen, a busca constante sobre a origem das doenças infecciosas foi intensa durante o século XIX, surgindo assim três posições em relação à teoria dos miasmas e do contágio, que foram revistas no final do século XIX pela teoria bacteriológica. Segundo a teoria dos miasmas, os defensores desta tese acreditavam ser a atmosfera o elemento causador de doenças, já que esta era contaminada pelo estado sanitário de cada localidade. Já de acordo com a teoria contagionista, as doenças se propagavam por meio de pessoas contaminadas em contato direto.

Há uma terceira via, entre estas duas teorias, que busca conciliar ambas as teses, ou seja, houve uma fusão de entendimentos que abordavam as infecções como advindas de diversos fatores, seja do estado atmosférico de fatores provenientes do solo e outros. Esta última teoria prevaleceu até os fins do século XIX, com destaque para a teoria dos miasmas sobre a dos contágios, mas ambas não levavam em conta a visão da cadeia de infecção. Em resposta à teoria dos miasmas, no fim do século XIX, surge a teoria bacteriológica, que, segundo Urteaga, emerge como um novo paradigma. Esta teoria é formada por meio da ligação entre a questão do meio ambiente com o social. Assim, leva em consideração temperatura, vento, solo e fatores sociais como a miséria, o lugar em que se vive, dentre outros fatores. Mas esta teoria faz pensar como eixo os meios que as pessoas contraem as doenças, seja por meio de um agente hospedeiro ou por contaminação, levando em conta que os que transmitem as doenças são agentes vivos, e isto quer dizer pensar como os agentes vivos originam as doenças infecciosas que são responsáveis pela contaminação. Um dos fatores que ajudaria na descoberta desta concepção foi o uso do microscópio e a crença de que organismos vivos disseminavam as doenças contagiosas, que se expandiam em forma de epidemias; esta teoria foi a mais

aceita durante o final do século XIX e o século XX, e serviu de referência para a adoção de medidas saneadoras em numerosas cidades.<sup>138</sup>

Ora, aqui no Brasil as intervenções urbanas são ligadas a iniciativas governamentais, e também em Minas Gerais eram conectadas às práticas incentivadas pelas gestões republicanas. Elas se pautavam na tentativa de evitarem que populações inteiras fossem contaminadas ou em combaterem as epidemias que assolavam as cidades no final do século XIX e início do século XX. Vale ressaltar que durante o período imperial houve ações voltadas para o saneamento, mas estas foram sistematicamente associadas ao discurso republicano. Assim, é comum muitos municípios pedirem auxílio para o Executivo estadual mineiro para investirem em obras públicas de infraestrutura, como canalização de águas, construção de cemitérios e hospitais, dentre outros equipamentos urbanos que serviam para prevenirem as doenças, tendo como ponto fulcral combatê-las em seus diversos estágios. Diferentemente das políticas adotadas durante o Império, que remetiam principalmente à intervenção governamental por meio da vacinação<sup>139</sup>, o sistema republicano modifica estas ações de modo gradual na primeira década de 1900<sup>140</sup>. A vacinação era o meio mais comum para prevenir da varíola, doença comum no século XIX em Minas Gerais.

Entre as diferentes doenças que incidiram sobre a província de Minas Gerais durante o século XIX, nenhuma foi tão persistente e alcançou tanta proeminência como a varíola.<sup>141</sup>

A vacina vai ser substituída por intensas intervenções urbanas, algo presente no ideário republicano daquela época. A tônica da intervenção vem acompanhada da tentativa de inserir e afirmar o Brasil no campo da produção capitalista. Os efeitos da urbanização são diversos, sobretudo na percepção sensorial dos cidadãos em diferentes localidades. As transformações são contínuas e afetam o modo de pensar, agir e viver na cidade:

---

<sup>138</sup> Sobre as teorias dos miasmas e bacteriana, baseamos-nos na análise de Urtega e Rosen. Ver em: ROSEN, George. Uma história da saúde pública. São Paulo: Editora Unesp, 1994. E em: URTEAGA. Luis. Miseria, miasmas y microbios. Las topografias médicas y el estudio del medio ambiente en el siglo XIX. *Cuadernos Críticos de Geografía Humana*, Barcelona, 29, 1980, p. 5-52.

<sup>139</sup> A explicação do uso constante da vacina durante o século XIX surgiu da tentativa de controlar a varíola na Europa e na América, segundo Rosen. No Brasil, esta doença estava espalhada em diferentes lugares, assim, a vacinação era uma prática corriqueira durante o período imperial, e se estendeu durante o período republicano. ROSEN, George. Uma história da saúde pública, p. 205.

<sup>140</sup> Para ver a relação entre as reformas urbanas de intervenção com as vacinações no Rio de Janeiro. Ver em: CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril – cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia Das Letras, 1996.

<sup>141</sup> SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; MARQUES, Rita de Cássia. Sobre a varíola e as práticas da vacinação em Minas Gerais (Brasil) no século XIX. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, v.16, n.2, p. 388.

Ao longo do século XIX, as transformações urbanas implicariam, em todo o mundo capitalista, um novo modo de viver e pensar sobre a cidade [...]. A emergência do urbanismo associado ao sanitarismo e à engenharia significou o aparecimento de uma visão técnica e globalizante sobre a cidade.<sup>142</sup>

As reformas urbanas são de grande importância para compreendermos este período em questão, com significativas modificações das cidades mineiras, busca incessante de progresso urbano, salubridade e a cidade ideal, ou melhor, idealizada<sup>143</sup>.

### **O progresso, o moderno e os problemas sociais**

As medidas saneadoras, em grande parte, foram responsáveis por incitar uma noção conceitual importante, denominada pelos historiadores, arquitetos e urbanistas de movimento de modernização, e sua relação com o espaço social das cidades, pois:

É preciso destacar o objetivo modernizador da prática arquitetônica e urbanística do último século como um todo. Pode-se dizer que seu caráter moderno se referia especialmente à implantação das transformações espaciais integrantes de um processo mais amplo de modernização, no qual o urbano assume papel central [...].<sup>144</sup>

A palavra *modernização* é empregada como um conceito correlacionado com a noção de urbanização, bem como de transformação, afirmação do novo etc., e o resultado deste processo transitório e contínuo seria o progresso material e econômico das cidades. A utilização destes termos, muitas vezes, remete à noção de um passado tido como atrasado, arcaico e desatualizado, e, na documentação pesquisada, aparecem com a denominação de melhoramentos urbanos. Assim, os discursos sobre a modernização urbana vão gradativamente se aproximando dos discursos dos republicanos, algo importante para compreendermos este período analisado.

Neste período estudado, as intervenções urbanas foram várias e com diferentes efeitos e intensidades, contudo, tinham como foco resolverem problemas sociais e

---

<sup>142</sup> LANNA, Ana Lúcia Duarte. A cidade controlada: Santos 1870-1913. In: PECHMAN, Robert; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. *Cidade, povo e nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 311.

<sup>143</sup> Embora as pesquisas iniciais tenham se originado no estudo da cidade de Patos de Minas, não nos propomos neste momento analisar nenhuma cidade específica, mas analisarmos as políticas do estado de Minas Gerais para com os municípios, algo que vem anteriormente às modificações das cidades.

<sup>144</sup> CAMPOS, Candido. "Modernidade plural". In: \_\_\_\_\_. *Gávea*. Rio de Janeiro, N.15, jul./1997, p. 628-629.



inserir o Brasil no mercado internacional. Isto só seria possível projetando as modificações nos espaços sociais das cidades. Neste sentido, temos que pensar a noção de modernização ligada à tentativa de destituir os pontos infectados por meio da técnica, que era e é legitimada por saberes de diferentes ciências. Assim, é neste período que existe uma junção entre saberes médicos e da engenharia sanitária entrecruzando-se para incidir em formas de intervenções políticas (obras públicas), pois a própria questão urbana se estrutura pelo debate político, como indica Stella Bresciani:

[...] a questão urbana se estrutura pelo debate político, indicando um solo tenso e conflituoso de sua formação [...] parto da afirmação de que *saberes já existentes* comprometidos com diferentes opções políticas instituíram a questão urbana.<sup>145</sup>

São saberes apoiados e referenciados na ciência que legitimam as intervenções nas cidades, ao mesmo tempo em que as intervenções são conectadas ao campo do político, ou seja, ao campo institucional de exercício do poder.

As questões da organização e planejamento espacial das cidades fazem parte deste processo, uma vez que as políticas são investimentos para a construção de obras públicas, sendo o meio entendido como o mais eficaz de combater as contaminações. Isto se deve às teorias que os norteavam, pois tinham como foco as doenças, e não em como preveni-las. Nestes primeiros anos, a doença era o foco a ser combatido, o que acarretou na intervenção urbanística. Estas ações incidiam na organização das cidades e, logo, na mudança de seu espaço social, ou seja, muitas medidas de cunho público afetavam diretamente suas organizações.

Os investimentos durante o período imperial muitas vezes só vinham depois que as cidades entravam em colapso devido às epidemias, e isto é um fator que vai continuar presente até pelo menos a década de 1910 em Minas Gerais, indicando a necessidade de se reorganizem a partir de preceitos sanitários. Notamos o que diz o Barão de Camargos,<sup>146</sup> último interventor nomeado pelo imperador para a província de Minas Gerais em 1889:

---

<sup>145</sup> BRESCIANI, Maria Stella. Cidade e História. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). Cidade: História e Desafio. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 19. Grifos da autora.

<sup>146</sup> Camargos foi o último representante da presidência da província de Minas Gerais escolhido pelo Imperador e pelo vice-presidente da província. Logo após a Proclamação da República, este foi substituído por uma junta republicana que governou Minas Gerais até 1894, possuindo atribuições executivas. Em 1894, assume Affonso Pena como o responsável Executivo de Minas Gerais.

Em diversas cidades, como sejam S. João d'El-Rey, Bom Sucesso, Ayuruoca, S. Paulo do Mariahé, Varginha, Juiz de Fora e nesta capital, manifestou-se a varíola, assim como no arraial do Rio das Mortes houve diversos casos de febres palustres com o caracter typhoide, fazendo algumas vítimas.

Durante o mez de agosto e setembro appareceram na capital o sarampo e a coqueluche.

De setembro a novembro manifestaram-se também alguns casos de febres remittentes biliosas com o caracter typhico, e falleceram 7 individuos. Até o presente há ainda alguns casos de febres intermittentes benignas.

Em dezembro também, nas cidades de Cataguazes e Leopoldios, appareceu o Sarampo, affectando os immigrantes alli recentemente chegados.

Tem grassado na capital o beri-beri, sendo atacadas algumas pessoas da população, e os presos da cadeia, entre os quaes contam-se muitas vítimas.<sup>147</sup>

Nesta mensagem, Camargos traça de modo panorâmico um quadro das enfermidades que assolavam algumas cidades do interior de Minas Gerais e na capital do Estado, então Ouro Preto. Na documentação, podemos perceber que a questão sanitária impunha cuidados e era um dado a ser avaliado, pois a imagem indica um dado preocupante para os poderes públicos. Seria necessário desencadear ações para combater estas enfermidades, como a varíola, a febre tifoide, o sarampo e a coqueluche.

Estas doenças que assolavam os habitantes das cidades durante o final da década de 1880 eram responsáveis pela mortalidade de diferentes cidadãos. É interessante notar que as vítimas vão de indivíduos presos nas cadeias até pessoas que estavam em variadas condições. Assim, temos que compreender este fator como um problema social que tenderia a ser combatido por iniciativas públicas de caráter político, para que isto não atrapalhasse a ordem que se tentava se estabelecer naquele momento.

Um dado que não se pode negligenciar é a noção do medo, pois estas doenças não escolhem entre suas vítimas somente pessoas que fazem parte das categorias menos favorecidas socialmente, como também as das elites econômica e política, ou seja, as enfermidades afetam e se espalham em diferentes estratificações sociais.

---

<sup>147</sup> Fala de barão de Camargos 1889 A Assembléia Legislativa Provincial no dia 4 de junho de 1889 Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/496/000014.html>. p. 14 Acesso em: 30/07/2010.

Ao indicar estas enfermidades na capital e nas cidades interioranas, Camargos mostra as ações desencadeadas de modo preventivo por sua gestão, ou seja, a vacinação. Contudo, esta medida não alcançou resultados desejados, segundo afirma:

A estatística das pessoas vacinadas na inspetoria de hygiene, que accusa apenas o numero de 57 durante o anno próximo findo, vem provar que a população da capital ainda não quer comprehender que a vacinação é o único agente prophylatico da variola, e só quando for ella obrigatória é que não teremos de lastimar a perda de tantas vidas ocasionadas por uma epidemia tão terrível.

Pela mesma inspetoria foram enviados aos delegados de hygiene, camaras municipaes e a particulares 68 laminas e 47 tubos com lympho vaccinica.

A 27 de abril do corrente anno chegou a esta capital o Dr. Paulino Worneck, commissionado pelo governo geral, afim de propagar a vacinação em diversas cidades da província, serviço a que dea principio no dia immediato ao da sua chegada, vaccinando e revaccinando à grande numero de pessoas, com muito bom resultado.<sup>148</sup>

É de suma importância notar que poucas pessoas foram vacinadas e o próprio relato indica isto. Cinquenta e sete pessoas vacinadas era uma quantidade muito baixa<sup>149</sup>, mas vale notar que este número não mostra como era esta vacinação e nem o público que foi vacinado, mas podemos indicar que esta medida era direcionada para um grupo específico, ou seja, a elite. Este fragmento também sugere que a única medida possível para combater, naquele momento, os males da varíola, era a vacinação e a necessidade de instituí-la como medida obrigatória para todos. Assim, seriam evitadas e prevenidas as epidemias, e os responsáveis pela vacinação iam da esfera estadual à municipal, e até à igreja:

Nas províncias, a aplicação da vacina ficava a cargo do comissário vacinador provincial e dos comissários vacinadores municipais e paroquiais.<sup>150</sup>

---

<sup>148</sup> Fala de Barão de Camargos na Assembleia Legislativa Provincial, no dia 4 de junho de 1889. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/496/000014.html>. p. 14. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>149</sup> Segundo Marcondes, a população de Minas Gerais, em 1872, era de mais de dois milhões de pessoas. Se formos pensar que os censos durante esta época eram deficitários e que já se passavam 12 anos da Proclamação da República, esta população seria bem maior que este número indicado e, logo, cinquenta e sete pessoas era uma estatística irrisória. Ver em: MARCONDES, Renato Leite. Estrutura da posse de cativos no Paraná e em Minas Gerais (1872-1875). In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP), 2004, Caxambu. Estrutura da posse de cativos no Paraná e em Minas Gerais (1872-1875). Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_338.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_338.pdf). Acesso em: 11/06/2012.

<sup>150</sup> SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; MARQUES, Rita de Cássia. Sobre a varíola e as práticas da vacinação em Minas Gerais (Brasil) no século XIX. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, v. 16, n.2, p. 391.

A vacinação era um meio pelo qual os poderes públicos visavam conter as moléstias e evitar a propagação das doenças. Entretanto, o ato de vacinar indica algo mais problemático, voltado sobre a questão do espaço urbano. Isto porque as epidemias e a vacinação constante indicavam que a infraestrutura urbana das cidades era um dado importante a ser considerado durante este período, pois a ausência de medidas de cunho higiênico facilitavam a propagação das doenças. Neste quadro já delineado, as ações a serem adotadas por este último representante escolhido pelo imperador em Minas Gerais se resumiam na vacinação e no destino de verbas para as localidades após as epidemias<sup>151</sup>.

As cidades aparecem na documentação representada pelos delegados de higiene e comissários vacinadores. Para estas cidades foram enviadas algumas vacinas para que se providenciasse a vacinação de seus cidadãos<sup>152</sup>. É interessante notar a presença destes sujeitos sociais, mas, principalmente, a do delegado de higiene, que provavelmente era o responsável por diagnosticar os pontos destituídos de salubridade, além de ser o responsável para desencadear e coordenar medidas preventivas.

A quantidade das vacinas também demonstra que as iniciativas do governo poderiam ser insuficientes em Minas Gerais, inclusive considerando-se que o governo central, durante o império, indicou um interventor na área em Minas Gerais para propagar as vacinas e revacinar as pessoas. A nomeação de um só médico para promover a vacinação em um Estado tão grande territorialmente e com 71 municípios<sup>153</sup> demonstra também a limitação das políticas públicas desencadeadas neste período. Esta limitação incidia na repetição das epidemias, aliadas à falta de uma organização espacial adequada das cidades.

---

<sup>151</sup> Para se ter um panorama geral sobre as doenças que assolavam Minas Gerais durante o século XIX, consultar Alisson Eugênio em: EUGÊNIO, Alisson. Fragilidade pública em face das epidemias na segunda metade do século XIX mineiro. *Varia história*, Belo horizonte, v. 2, p. 211-236, 2004.

<sup>152</sup> As inspetorias, durante o império, tinham a função de recolherem os dados dos cidadãos que foram vacinados e distribuírem as vacinas, para se ter um controle sobre as moléstias. Contudo, durante o período que vai de 1886 a 1894, houve um processo de deslocamento das responsabilidades sobre a vacinação, pois o Instituto Vacínico do Império foi extinto em 1886, e só em 1894 foi substituído pelo Instituto Vacínico Municipal, que fora criado por meio do pelo decreto nº 105, agora inserido em outro sistema político. Ver em: Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930), Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz [dicionário na online]. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/P/verbetes/instvacmun.htm>. Acesso dia: 11/06/2012.

<sup>153</sup> Dado retirado de: SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; MARQUES, Rita de Cássia. Sobre a varíola e as práticas da vacinação, p. 389

O diagnóstico da situação higiênica de Minas Gerais era um dado preocupante, mesmo tratando-se de modo otimista as iniciativas de vacinação e revacinação. Seu bom desempenho é indicado por Barão de Camargos durante o período imperial<sup>154</sup>. Mas o panorama estrutural traçado indica o contrário, ou seja, que esta medida era limitada, embora não fosse percebida necessariamente deste modo no período.

A única iniciativa que poderia ser tomada, além da vacinação, era destinar recursos para as localidades atingidas:

Tendo-se manifestado com intensidade a epidemia da varíola na cidade de Cataguazes e na freguezias do Laranjal, abril, nos termos § 1.º do art. 5.º do decreto n.º 2884 de 1.º de fevereiro de 1862, nous créditos, sendo um de 690\$000 rs. e outro de 1:000\$000 rs. Para deliberar a respeito, exige informações mais minuciosas dos juizes de direito e municipaes sobre as causas da carestia, afim de se verificar se é caso de serem prestados socorros[...] Aguardo as informações dos demais logares, para resolver a respeito.<sup>155</sup>

É importante notar que as medidas do período imperial eram limitadas a enviar erário para as câmaras municipais e promover vacinações que não alcançavam as populações amplamente e de modo efetivo. Assim, a própria existência das epidemias era uma argumentação poderosa para reivindicar e, quem sabe, angariar investimentos dos cofres públicos municipais durante o sistema político monárquico.

### **As medidas republicanas e os saberes especializados**

Com a ascensão do sistema republicano, são desencadeadas outras medidas para combater a insalubridade, inclusive investimentos nos municípios, denominados de melhoramentos, ou melhor, obras públicas de intervenção, além da ampliação da

---

<sup>154</sup> Os pesquisadores Gilberto Hochman, Andrea Moreno e Tarcísio Mauro Vago são unânimes em afirmar que a revacinação foi um método bem mais regular a partir de 1891, no qual o governo republicano procurou revacinar e vacinar uma população maior, ou seja, houve um maior empenho em controlar as moléstias por meio da (re) vacinação. Assim, havia uma regularidade maior da prática de vacinação e revacinação, visto que as epidemias não deixavam de existir ou voltavam a reincidir sobre a população. Ver em: HOCHMAN, Gilberto. *Vacinação, varíola e uma cultura da imunização no Brasil*. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, v. 16, n. 2, p. 375-386. E em: MORENO, Andrea; VAGO, Tarcísio Mauro. *Nascer de novo na cidade-jardim da República: Belo Horizonte como lugar de cultivo de corpos (1891-1930)*. Pro-Posições [online]. 2011, v. 22, n. 3, p. 67-80.

<sup>155</sup> Fala de Barão de Camargos na Assembleia Legislativa Provincial, no dia 4 de junho de 1889. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/496/000015.html>. p. 15. Acesso em: 30/07/2010.

estrutura da Faculdade de Medicina de Ouro Preto, e outras medidas. Vejamos o que afirma Affonso Penna sobre o tema em 1890:

O estado sanitário tem sido geralmente satisfactorio. Em algumas localidades appareceram casos de variola, mas felizmente já tem desaparecido, tendo sido tomadas providencias para evitar a propagação do mal. Em uma ou outra localidade, onde apparecera, febres de mau character, tem os poderes locais procurando remover as causas que a podem produzir, já promovendo a canalização de alguns puras para abastecimento da população, já cuidando de assentar canalização para esgotos.

A organização do serviço de hygiene no Estado, depende de providencia legislativa, que, estou certo, não demorareis a decretar. [...]

A criação de laboratórios e gabinetes bem aparelhados na Escola de Pharmacia, é melhoramento que muito vai contribuir para elevar o ensino nesse instituto de estado superior, o mais antigo do Estado e que bons serviços tem já prestado.

Peço licença para lembrar-vos a conveniência de ampliar-se o curso dessa Escola, a Faculdade de Medicina.

Monta-los como estão os laboratórios e já creadas cadeiras que são communs aos cursos de pharmacia e medicina, bastarão poucos cursos de medicina e cirurgia para se obter tão notável melhoramento.<sup>156</sup>

No início da década de 1890 ocorre uma modificação das estratégias para combater os males desencadeados. Isto mostra uma mudança nos paradigmas científicos, podendo ser notado quando diz sobre a importância dos laboratórios, outra estratégia que visava conter as moléstias, ou seja, evitar a propagação, algo bem próximo do que ocorria durante o período imperial. As políticas de modernização adentram como uma ação a ser conduzida pelo Estado, e isto se iniciou com a insistência da propagação das doenças naquele período em Minas Gerais, causando novos desafios para a organização social das cidades.

Seguindo a sugestão de Michael Foucault, podemos pensar que as cidades infectadas pela peste são locus onde incide constantemente a vigilância dos poderes

---

<sup>156</sup>Affonso Augusto Moreira Penna foi o primeiro governador (presidente) de Minas Gerais eleito de forma direta, isto é, por meio das eleições. Era formado em Direito e filiado ao Partido Republicano Mineiro (PRM), governando Minas Gerais entre 1892 e 1894. Dados retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/64739-affonso-augusto-moreira-penna/0/5315?termos=s>. Acesso em: 03/08/2011. Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1893. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2402/000030.html>. p. 30. Acesso em: 30/07/2010.

instituídos; para construir esta visão de vigilância, o autor recorre ao conceito de panóptico, amplamente discutido desde então, pois:

A peste como forma real e, ao mesmo tempo, imaginária da desordem tem a disciplina como correlato médico e político. Atrás dos dispositivos disciplinares se lê o terror dos contágios, da peste, das revoltas, dos crimes, da vagabundagem, das deserções, das pessoas que aparecem e desaparecem, vivem e morrem na desordem.<sup>157</sup>

Pensado sobre este viés de análise, temos que compreender que as obras de intervenção, além de visarem uma nova estruturação do espaço urbano, também visavam controlar a população por meio de preceitos higiênicos e sanitários, e neste sentido notamos que as obras de intervenção estabelecem um correlato próximo com as questões políticas republicanas. Como modo de disciplinar os moradores das municipalidades, o tratamento da questão urbana, novamente, estabelece uma relação política na qual as técnicas legitimam ações das instituições políticas. Vejamos o que diz Foucault:

A existência de todo um conjunto de técnicas e de instituições que assumem como tarefa, medir, controlar e corrigir os anormais, faz funcionar os dispositivos disciplinares que o medo da peste chamava. Todos os mecanismos de poder que, ainda são em nossos dias, são dispostos em torno do anormal, para marcá-lo como para modificá-lo.<sup>158</sup>

Neste sentido, as técnicas advindas de saberes ganham uma espécie de funcionalidade política. É um mecanismo de controle feito por meio da intervenção, também urbanística, que vai além das obras públicas, pois adquire contornos ideológicos, ao se apoiar em saberes poderes para produzir efeitos por meio da materialidade, ou seja, ao se projetar estruturas e formas sociais coesas. Esta última manifesta-se por meio das mudanças de costumes (valores) na vida dos cidadãos. Neste sentido, a questão urbanística não visa somente atualizar os espaços sociais das cidades, mas também fundamentar uma nova postura dos cidadãos, pautados em princípios higiênicos, transformando seus costumes e tornando-os aceitáveis. Estes são ligados aos paradigmas científicos, o que sugere um novo bem-estar social. Aqui reside o valor da urbanidade por meio de diversos dispositivos jurídico-administrativo, pois:

---

<sup>157</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987. p.164.

<sup>158</sup> *Idem*, p.165.

Quanto à relação entre os interesses do Estado e os projetos de medicina social, percebe-se a presença da ideia do controle social, tanto no momento em que predomina a perspectiva da higiene através do controle sanitário da população, quanto no da medicina legal, através do controle jurídico-administrativo<sup>159</sup>.

As relações entre política e técnica se entrelaçam neste período por meio das políticas públicas desencadeadas pelo Estado mineiro. Percebemos, também, uma tentativa de controlar os costumes da população, tidos como inaceitáveis, isto é, insalubres. Esta relação vai desde instrumentos técnicos e jurídicos, à trama do campo político e ao jogo de forças dos políticos que estavam presentes no governo e na assembleia legislativa de Minas Gerais.

Assim, retornando ao discurso, numa tentativa de formar uma representação de normalidade, percebemos que Affonso Penna inicia indicando um diagnóstico sobre as epidemias que assolam a região de Minas Gerais e, apesar de seu tom ameno, pode-se ver uma tentativa de novamente sugerir uma normalidade no que tange às doenças. Valorizando algumas atitudes adotadas pelos municípios, com o auxílio do Estado para conter estes efeitos maléficos, a intervenção urbana é mencionada como algo constante durante o regime republicano, mas com diferentes intensidades.

Todas as medidas a serem adotadas pelo Estado deveriam ter uma aprovação do Legislativo, principalmente no que tange às verbas destinadas para as municipalidades, como vimos no capítulo anterior. A partir deste princípio, notamos que as intervenções urbanas, nesta época, indicam um novo ordenamento social urbano, pautado pelos princípios higiênicos. A estratégia desejada era combater as enfermidades. A maneira mais eficaz para amenizar as epidemias, segundo Penna, seria canalizar as águas que chegam aos cidadãos, bem como construir redes de escoamento das águas contaminadas, ou seja, a rede de esgoto.

Neste sentido, ambas as esferas de poder — Legislativo e Executivo — dependeriam uma da outra para desencadear ações higiênicas que incidiriam na organização das cidades, tanto da capital Ouro Preto, como das cidades interioranas. É neste contexto histórico que emerge a ideia de modernização das cidades brasileiras em meio à trama do jogo político.

---

<sup>159</sup> NUNES, Everardo Duarte. *Sobre a história da saúde pública: ideias e autores. Ciênc. saúde coletiva*, 2000, v. 5, n. 2, p. 257.



Ao instituir estas políticas públicas com finalidades higiênicas, as cidades são diretamente afetadas, tentando fundamentar novas relações sociais e políticas. Além de buscarem uma cidade ideal, planejada e livre de moléstias, os republicanos no Brasil e em Minas Gerais tinham como finalidade apagar os símbolos monárquicos materializados na arquitetura e na organização das cidades. O próprio planejamento de intervenção urbanística indica uma estratégia prévia para a implantação de novas interferências nas cidades.

Ao valorizar a criação de novos laboratórios e a ampliação da Faculdade de Medicina, Penna demonstra a necessidade de viabilizar, por meio dos laboratórios, diagnósticos sobre as moléstias. A ampliação da faculdade seria um meio de formar pessoas gabaritadas para combaterem as doenças, bem como aumentar as “cadeiras” dos farmacêuticos, que seriam os sujeitos sociais que fomentariam os antídotos para combaterem os malefícios advindos das epidemias, algo relacionado às novas concepções científicas, como mencionados anteriormente.

Assim, todas estas medidas se constituíam por meio das políticas públicas de saneamento, ou seja, o governo destinaria uma parte de seu orçamento para investir em diferentes frentes, a fim de combater a falta de salubridade e ainda forjar as mãos-de-obra especializadas que atuariam para conter as epidemias. Isto exprime uma relação próxima entre as concepções políticas republicanas como o saber especializado. Todas as construções deveriam seguir preceitos de saneamento, como exemplificado no caso a seguir, em que são tratados os presídios:

Lembro-vos de novo a conveniência da construção de algumas prisões com as condições hygienicas e exigências do novo código penal para execução das penas, nas quaes sejam recolhidos os criminosos, attendendo na escolha das localidades a conveniência das diversas zonas do Estado.

Constituirão taes prisões verdadeiras cadeias centraes, nas quaes serão recolhidos os criminosos condemnados ao cumprimento de penas de certa gravidade.<sup>160</sup>

As verbas dispendidas pelo Estado para as obras públicas eram limitadas. Provavelmente estas não acompanhavam o aumento da população e das moléstias advindas da falta de saneamento nas cidades, como é evidenciado por este trecho. Era

---

<sup>160</sup> Fala de Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1894. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000009.html>. p. 9. Acesso em: 30/07/2010.

também uma reivindicação das câmaras municipais direcionadas para o Estado destinar tais verbas para que estas começassem a investir nas canalizações de águas e na formação das redes de esgoto. Estas medidas visavam combater lugares insalubres, ou seja, pontos concebidos como de potencial contaminação.

Todas as construções públicas deveriam seguir os preceitos de salubridade nesta época, para assim ajustar as cidades e organizá-las no modelo urbano, tido como adequado para esta situação. Para as cidades brasileiras se modernizarem e se garantir o seu desejado progresso dentro da economia capitalista, era indispensável a mão-de-obra especializada, pois esta era embrionária no Brasil.<sup>161</sup>

### **As fronteiras do Estado, um problema**

Em 1895, Bias Fortes indicou que os resultados do combate às moléstias, afirmando que estas estariam controladas. Contudo, a epidemia, da cidade do Rio de Janeiro, estendeu-se para algumas partes do Estado de Minas Gerais:

Ate fins do anno passado, a salubridade publica foi boa em todo o Estado. Entretanto, nos últimos dias no Rio de Janeiro a epidemia do cholera, que estendeu-se a alguns municípios da Matta e a alguns do Sul do Estado. Providencias enérgicas foram tomadas pelo governo<sup>162</sup> do Estado e pelos poderes públicos locais afim de debellar-se tão terrível flagello. Graças a essas medidas, pode-se afirmar o desaparecimento do mal em alguns dos pontos infeccionados e seu declínio em outros.<sup>163</sup>

As extensões das fronteiras de Minas Gerais com o Rio de Janeiro fizeram com que incidisse, de acordo com o discurso, a epidemia de cólera em algumas regiões de

---

<sup>161</sup> Lembremos que em 1888 foi decretada a abolição da escravatura, formando assim uma grande massa pobre, excluída socialmente e que não possuía especialização para atuar nos centros de comércio e nas lavouras que requeriam mãos-de-obra especializadas. Ver em: BRESCIANI, Maria Stella. As sete portas da cidade. *Espaços e Debates*, n. 34. São Paulo: NERU, 1991.

<sup>162</sup> Crispim Jacques Bias Fortes fez parte do governo provisório em Minas Gerais, tendo como função administrar Minas Gerais durante 1890-1891. Era filiado ao Partido Republicano Mineiro (PRM), e neste partido foi eleito governador para o período eletivo 1894-1898. Sua formação era em Direito. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63326-crispim-jacques-bias-fortes/0/5315?termos=s>. Acesso em: 03/08/2011. Fala de Crispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000008.html>. p.8. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>163</sup> Fala de Crispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000010.html>. p. 8. Acesso em: 30/07/2010.

nosso Estado. E é interessante notar como uma epidemia se espalha de um modo tão rápido em diferentes localidades, afetando diferentes gestões. A argumentação de Bias Fortes transparece que a responsabilidade por esta epidemia era do Estado vizinho, ou seja, do Rio de Janeiro. Temos, neste sentido, que relativizar a noção de fronteira, pois:

É indispensável compreender que a noção de fronteira está alterada em virtude das forças e dos interesses de ordem econômica. As fronteiras políticas ou administrativas nem sempre coincidem com as lindes da “zona econômica”, que, no fundo, são as principais determinantes dos progressos de uma região.<sup>164</sup>

As questões relativas à fronteira administrativa também indicam um jogo de interesses políticos dos Estados, que vão do ordenamento econômico aos interesses políticos e administrativos. Neste sentido, Bias Fortes salienta que algumas atitudes foram tomadas pelos municípios de Minas Gerais para conterem o avanço das epidemias, mas não cita quais seriam. Ele indica que sua gestão apoia-se nos municípios que estavam atentos sobre questões da salubridade pública, ao sugerir que em muitos locais as doenças acabaram e em outras as medidas já teriam surtido os efeitos almejados sobre as epidemias.

Aparentemente as epidemias alcançam terreno propício em Minas Gerais. Isto indica um dado relevante: no Estado, as condições de salubridade não eram tão eficientes, ou seja, faltava uma infraestrutura de saneamento pautada nos modernos princípios de salubridade. Isto fez com que os municípios pedissem ajudas financeiras ao Executivo mineiro para conterem estas moléstias. Isto era feito por meio das obras públicas. Esta relação entre os municípios e os poderes estaduais fez com que muitos destes contraíssem dívidas com o Estado, devido ao que eles chamavam de melhoramentos urbanos, que incidiam na formação de cada cidade em questão.

Neste mesmo ano, em 1895, Bias Fortes afirma que as moléstias haviam sido controladas, como sugere em seu discurso. Contudo, o mesmo discurso deixa transparecer que continua sendo de suma importância política para os gestores o tema das questões higiênicas nas cidades de Minas Gerais:

---

<sup>164</sup> CARVALHO, Orlando M. de. *Problemas fundamentais do município*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937, p. 48.

Mais uma vez, e por cruel experiência, ficou demonstrada a necessidade urgente que há de ser dotado o Estado de um serviço regular e completo referente à Hygiene.

Do vosso patriotismo espera o governo na presente sessão medidas legislativas sobre tão importante assumpto, porquanto nestes últimos annos tem apparecido frequentemente, pelo verão, em diversas localidades da matta, epidemias de mau character. Ainda agora, o governo tem conhecimento de que nas cidades de Cataguazes, Carangola, Além Parahyba e alguns districtos dos municípios de Leopoldina e Palma irrompeu a febre amarella e concomitantemente, vão apparecendo outras moléstias de natureza contagiosa.

Sendo o mal resultante, em grande parte, das mas condições hygienicas do local em que se manifesta, torna-se necessário melhora-las, cuidando com especial empenho do saneamento da alludida zona, todos os annos flagellada.

Seria, portanto, de grande vantagem que o Congresso facultasse ao governo os meios precisos para prover á hygiene desses logares, onde peculiares condições de insalubridade favorecem a irrupção de epidemias.<sup>165</sup>

As epidemias se espalhavam por todo o Estado. Isto é um indício de suma importância para tentarmos compreender este período, no qual muitos estados e municípios utilizaram este argumento para angariarem mais investimentos de infraestrutura nas cidades infectadas ou ameaçadas pelo avanço de epidemias. A preocupação da administração pública vai gradativamente consolidando a visão de que a salubridade urbana é uma questão que não se pode perder de vista. Neste processo, vemos também uma consolidação dos modos de organização e controle em direção à busca de salubridade, e o incipiente urbanismo mostra-se aos poucos mais eficiente como um instrumento de poder, como afirma Benévolo:

[é] necessário um controle direto do estado sobre muitos setores da vida econômica e social; por conseguinte, efetua uma série de reformas, a urbanística, portanto transforma-se em um instrumento de poder.<sup>166</sup>

A relação entre técnica e política indicada nas reformas urbanas em Minas Gerais vai se transformando numa ferramenta de poder, o que evidencia o motivo da orbitação do tema do estado sanitário nestes discursos em diferentes épocas. A força do

---

<sup>165</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000010.html>. p. 8. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>166</sup> BENÉVOLO. Leonardo. *História da Arquitetura Moderna*. São Paulo: Perspectiva, 1994, p. 96.

discurso sobre a questão da salubridade, neste caso, utilizada por Bias Fortes, apresenta uma tentativa de alertar os deputados sobre a falta de salubridade no espaço urbano das cidades. Ele indica, indiretamente, que as moléstias e epidemias seriam controladas se as cidades angariassem investimentos voltados para o saneamento. Isto é demonstrado através das palavras “serviço regular e completo referente à Hygiene”. Isto também indica uma tentativa de justificar a criação de equipamentos urbanos mais eficientes no Estado.

Ao solicitar as medidas legislativas para conter estas moléstias, é possível que o gestor desejasse mais autonomia e poder para tratar sobre estes assuntos. Isto demonstra que a legislação impedia que as decisões sobre estes assuntos fossem tomadas de modo centralizado, causando uma possível ineficiência, aos olhos do responsável pelo poder Executivo. É importante lembrarmos que, de acordo com os preceitos liberais, além de o Legislativo ser o responsável por legislar, ele é o órgão que fiscaliza o Executivo para garantir uma desejada harmonia entre os poderes, fiscalizando-o de modo autônomo.

Esta medida teria que ser tomada em caráter de urgência, segundo Fortes, pois no verão as epidemias alcançavam força e atingiriam intensamente os cidadãos em diferentes partes do Estado, e a decisão do Legislativo deveria atentar sobre isto. Se formos medir a eficiência institucional do regime republicano em relação à salubridade urbana em Minas Gerais durante este período, encontramos algo embaraçoso no jogo do político, e que as instituições não estavam estáveis e nem preparadas para lidarem com a questão de saúde pública.

As doenças anteriores ao verão nestes municípios citados são apresentadas como uma “prova” para o Legislativo mineiro se ater de modo enérgico em relação às questões de salubridade urbana, forjando meios para que os Executivos formem elementos para destituir estes pontos tidos como insalubres. O controle das doenças indicaria, neste sentido, uma estabilização do regime.

Ao lembrar esta responsabilidade do Legislativo, o gestor Bias Fortes indica que esta instância de poder deveria organizar meios para que as intervenções nos municípios fossem efetivas, ao salientar: “facultasse ao governo os meios precisos para prover á hygiene”. Também tinham que se deter em uma política que visava uma maior autonomia para o Executivo estadual, como indica a passagem a seguir:

Com os recursos dados pelo Congresso, na forma das leis, poderá o governo auxiliar as municipalidades nessa tarefa urgente, em que algumas já se empenharam, iniciando aquelles trabalhos que, por inadiáveis, se lhe impuseram de prompto à attenção.<sup>167</sup>

Ao assumir que muitas partes do Estado não possuem condições para garantir que as moléstias não se espalhem ou pelo menos para preveni-las, associa a proliferação das doenças com a falta de salubridade dos municípios, com a ausência de recursos para que possa o Estado interferir e garantir os efeitos almejados de combate à insalubridade. Para ele, estes meios ajudariam a findar as epidemias que assolavam várias partes do Estado. Deste modo, o discurso sobre o estado sanitário de Minas Gerais adentra como um jogo de forças políticas entre as instâncias republicanas.

### **A representação da normalidade e a presença do Estado nos municípios**

A estratégia de Bias Fortes era fomentar uma política de saneamento público efetiva por meio de preceitos de salubridade, para que as cidades alcançassem condições entendidas como imprescindíveis para combaterem as epidemias. No ano seguinte, em 1986, ao fazer o balanço em relação à questão da saúde no ano de 1895, o gestor do Executivo mineiro mostra que, mesmo tendo vários focos de epidemias, a questão sanitária foi, a seu ver, satisfatória.

Infelizmente o estado sanitário não foi bom, no anno passado e no anno corrente, em nosso estado. Já vos dei noticia em minha mensagem anterior ter sido invadido o estados nos primeiros dias do anno findo pela epidemia de cholera-morbus, que assolou o Estado de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, e, quase toda a zona do Valle Parahyba. Por essa occasião, vos fiz ver tambem que continuava, todos os annos, a febre amaraella a assolar uma parte importante de nosso território, e que todos os annos progredia Ella, aumentando a extensão da zona flagellada e o numero de victimas.

Com as providencias tomadas pelos poderes estaduaes e municipaes, pudemos ver extinctas as epidemias de cholera e de febre amarela.

Durante os últimos mezes do anno findo e os primeiros do corrente anno tivemos que lectar de novo com o apparecimento da epidemia de febres na zona da matta e com a epidemia de varíola em diversos municípios do Estado.

---

<sup>167</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1895. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000010.html> p. 8. Acesso em: 30/07/2010.

Com as providencias que foram tomadas, podemoas já consignar terem sido extinctas essas epidemias.

Assumpto de maior relevancia, carece no que diz respeito à salubridade de nosso estado de toda a vossa atenção e de todo vosso cuidado.<sup>168</sup>

Aqui Bias Fortes tenta imprimir que a questão da salubridade urbana estava supostamente controlada, o que de certa maneira indica um esforço permanente em prol da tentativa de domínio sobre as moléstias. Este argumento pode ser interpretado como uma tentativa de justificar as constantes solicitações de aumento de investimento, e também um aumento da arrecadação do Estado, algo que deveria ser feito pelo Legislativo de Minas Gerais.

Aqui existe uma evidência importante para problematizarmos em relação a estes governos. Ao tentarem imprimir esta noção de normalidade, tais gestores tentam passar a noção de eficiência da administração republicana e seu compromisso com as coisas públicas. Isto é, buscavam indicar que a questão das moléstias estava sendo controlada, mesmo sendo impossível, pois em um ano é quase improvável construir diferentes obras de caráter higiênico para tentar controlar as epidemias, como registra o discurso.

Assim, ao forjar um indício para tentar representar a normalidade nos municípios nos quais as enfermidades estavam espalhadas, Bias Fortes valoriza sua administração como aquela que defendia os interesses dos municípios e de seus cidadãos, indicando que havia uma harmonia de interesses entre estas duas instâncias de poder burocrático. Os presidentes de província nunca dizem que as epidemias têm continuidades e sempre há novos focos, o que sugere uma tentativa de tirar a responsabilidade do Executivo e dos municípios de possíveis falhas em suas gestões e chamar a atenção para o papel do Legislativo, que demorava em prever orçamentos para a construção de obras públicas.

Uma estratégia nestes discursos também era demonstrar que as novas doenças sempre eram diferentes, nunca sugerindo que eram as mesmas. Assim, entendemos como algo difícil de acontecer, já que a maioria das cidades não tinha desenvolvido plenamente as condições mínimas de saneamento urbano, considerando-se as constantes demandas registradas na documentação. Diferente do discurso do ano que se findou,

---

<sup>168</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000012.html>. p. 12. Acesso em: 30/07/2010.

Bias Fortes indica, em 1896, quais foram as medidas tomadas para que fosse possível controlar as moléstias:

O governo tem acudido com os recursos de que dispõe, em forma de lei, ás populações flagelladas, indo em seu auxilio, quer com recursos pecuniários, quer com nomeação de commissões de médicos e auxiliares para tratarem dos indigentes e applicarem as medidas de prevenção, no sentido de evitar o reaparecimento de novas epidemias.<sup>169</sup>

Novamente, Bias Fortes indica que o que foi possível, de acordo com o orçamento do Estado e previsto pelas leis, foram ações limitadas devido à falta de recursos, que eram insuficientes, mostrando implicitamente que o Legislativo não estava atendo à questão dos municípios e da saúde pública. Uma forma também indicada nos discursos para tentar controlar as epidemias foi a ação dos médicos para tratarem os contaminados e prevenirem a ampliação dos focos de epidemia. A este respeito, para melhor compreender a questão, vejamos o que o pesquisador Béguin indica sobre a atuação especializada:

No que concerne à concepção mesma de salubridade, é possível notar que se, na primeira metade do século XIX, os médicos continuam a ter um papel importante no desenvolvimento de uma nova sensibilidade em relação ao urbano e às habitações em particular, são os engenheiros, contudo, aqueles que são responsáveis por trazer uma resposta prática aos problemas desencadeados pela falta de higiene.<sup>170</sup>

A medida de nomear médicos e engenheiros para tentar contornar o caos da saúde pública é um fator importante desde o século XIX. Os médicos iriam diagnosticar os pontos destituídos de salubridade e os engenheiros iriam intervir de modo prático. Entretanto, no discurso de Bias Fortes, transparecem alguns silêncios como: para quais áreas foram enviados? Em quais quantidades? Existiam médicos suficientes para tratarem os diferentes focos? Conseguiriam impedir que mais vidas fossem ceivadas?

Somente a última pergunta poderia ser respondida de modo limitado, pois nenhuma atitude adotada pelo governo seria passível de sua própria crítica. Sempre iria indicar que as medidas foram alcançadas de modo efetivo, surtindo os efeitos desejados,

---

<sup>169</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000012.html>. p. 12. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>170</sup> BÉGUIN, François. As maquinarias inglesas do desconforto. *Espaços e Debates*, n. 34. São Paulo: NERU, 1991, p. 44.



mesmo que fossem limitados. Neste ponto, reside novamente a representação de uma suposta normalidade na vida urbana, bem como na política, como discutimos no primeiro capítulo. Porém, as outras problematizações permanecem em silêncio. Temos que pensar que o Executivo estava direcionando sua fala ao Legislativo, já que visava justificar suas ações e dar continuidade a estas. Isto é um indicativo importante para pensarmos a existência de diálogos, pressões e projetos políticos sendo negociados entre estas instâncias políticas.

A estratégia política para o aumento do investimento era reconhecer que as ações desencadeadas não surtiam os efeitos desejados. No ano de 1896, Bias Fortes assume como questão central em sua argumentação que a única saída possível é que haja investimentos eficazes, a fim de conter as epidemias nas regiões afetadas. Isto soa como uma justificativa para o aumento de investimentos. Assim, sugere para o poder Legislativo a importância de investir em obras de saneamento:

O saneamento da zona atacada pelas febres de mau character, e a respeito de cujos diagnósticos e natureza entrem em duvidas os clínicos, entendendo uns trata-se de febre amarella, outros de febres palustres dos paizes quentes, e outros de uma modalidade cíclica de febres em que estão associados a elemento typhico e o malárico, é o problema hoje de maior relevância para nosso Estado. Penso [que] não podemos descançar enquanto não virmos extinto o ultimo gérmen causador de epidemias que têm flagelado impiedosamente algumas zonas mineiras.

A campanha parece difficil, árdua e pesada; é dever, porem, de patriotismo não recuar deante da magnitude do assumpto e do sacrificio pecuniário que tennhamos de fazer para vel-a realisada.<sup>171</sup>

Ao dizer estas palavras, Bias Fortes justifica que as ações desencadeadas pelo Estado visando conter as enfermidades que assolavam as cidades deveriam ser regulares. Isto seria feito por meio de obras públicas, que necessitariam de um orçamento maior. Neste sentido, a insistência em diagnosticar que as cidades estão com focos epidêmicos sugere que as políticas de urbanização eram um meio utilizado para prevenir e combater as doenças, o que era algo indispensável neste momento. As ideias

---

<sup>171</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000013.html>. p. 13. Acesso em: 30/07/2010.

de modernização<sup>172</sup> e combate à insalubridade adentra neste enredo histórico. Vejamos a relação entre prevenção e o ambiente urbano moderno:

O processo criador da economia de mercado, da fábrica e do ambiente urbano moderno, trouxe à luz problemas que tornaram necessários novos meios de prevenção da doença e de proteção da saúde pública.<sup>173</sup>

O combate à insalubridade está ligado a estas políticas de modernização, pois se as cidades brasileiras são tidas como lugares insalubres, lugares higiênicos demonstram que os cidadãos estavam em condições ativas para a produção, ou seja, tinham condições de desempenharem as atividades econômicas<sup>174</sup>. É nesta conjuntura que as obras públicas são materializadas pelo Estado e municípios, uma vez que são importantes devido às epidemias.

Estas políticas estavam ligadas na tentativa de representar o Brasil, os estados e os municípios como um lugar agradável, voltado supostamente para a ordem e para a noção de progresso. Por isto que é importante nesta época compreender quais enfermidades atacavam e em quais lugares, pois somente assim seria possível combatê-las de modo efetivo.

Em Minas Gerais, esses contornos de combate à insalubridade ganham um caráter patriótico nas falas oficiais ao congresso. Ao forçar essa noção, Bias Fortes tenta, além de construir uma noção de pertencimento, chamar a atenção dos deputados e senadores no que se refere a possíveis esforços para conseguirem alcançar um ordenamento social pautado sob os princípios higiênicos. Estes seriam a base de manutenção do progresso, sendo algo inovador como sugere Lefebvre:

A ideologia urbanística exagera a importância das ações ditas ‘concertadas’ que ela consente. Ela dá a impressão, aos que utilizam tais representações, de manipular as coisas, assim como as pessoas, com um sentido inovador e favorável. Com uma grande ingenuidade, dissimulada ou não, muitos crêem decidir e criar.<sup>175</sup>

---

<sup>172</sup> Sobre a questão da urbanização em São Paulo e a relação de diferentes projetos. Ver: CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese (Doutorado em História), Campinas: IFCH-Unicamp, 2004.

<sup>173</sup> ROSEN, p.156.

<sup>174</sup> Sobre um panorama geral da relação entre higiene, técnica e urbanização voltada para as atividades econômicas, ver: BRESCIANI, Maria Stella. As faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). *Revista Brasileira de História*, v. 5, n. 8-9, SP, set.1984-abr.1985.

<sup>175</sup> LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, p. 143.

A estruturação do espaço urbano é algo intimamente ligado aos poderes constituídos em diferentes épocas, sua relação com o progresso ajudou a fundamentar um caráter de novidade. No entanto, antes de se concretizar os investimentos públicos em obras, havia um processo lento que afetava muitas cidades durante essa época: o dos estudos realizados pelo corpo de especialistas. Esses estudos indicariam se era viável, necessário e quais obras em cada cidade deveriam ser construídas, sempre atentando sobre o saneamento público. Como indica a passagem a seguir:

Parece conveniente o Estado encarregar-se do estudo e da execução das obras a realizarem-se para o saneamento dos pontos invadidos pelas epidemias.

Dependendo este trabalho de um plano científico e uniforme, parece-me que só será feito com proveito, si delle se incubir o Estado.

Poderão, nesse caso, ser as obras de canalização de águas e esgoto confiadas às Camaras Municipaes, e as referentes propriamente ao saneamento confiadas ao Estado.

Nenhum assumpto se me afigura de mais relevância hoje que o que se refere á salubridade publica do estado.<sup>176</sup>

Estes estudos indicam uma preocupação de cunho técnico. Sobretudo, mostra a presença do Estado na vida social dos cidadãos e, ainda, implica que as prioridades de saneamento urbano são fenômenos que atingem as áreas consideradas como insalubres. Assim, os municípios que não fossem afetados não teriam a prioridade de investimentos por parte do Estado. Segundo Guido Zucconi, em análise a respeito do pensamento e intervenção sobre a cidade no século XIX, a regulação dos recursos hídricos na Europa sempre foi um fator presente durante todo o século XIX. Notemos que, em Minas Gerais, estas ideias começam a ganhar força somente no final deste século, as obras de saneamento, neste Estado, são um fator importante para a questão do planejamento urbano das cidades, tanto da capital como das cidades do interior. Vejamos o que Zucconi diz sobre a realidade europeia:

Regularizar as águas na cidade permite, portanto, alcançar múltiplos objetivos através de um programa coordenado de obras publicas [...] A utilização e regulamentação dos recurso hídricos sempre foi prerrogativa do setor público: baseado nesse dado indiscutível é que foram estratificando conhecimentos técnicos e procedimentos de controle.<sup>177</sup>

---

<sup>176</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000013.html>. p.13. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>177</sup> ZUCCONI, Guido. *A cidade do século XIX*. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 98-99.

A questão técnica pode ser considerada uma junção de saberes técnicos aglutinados à questão de salubridade, que gradativamente se transformaram em intervenções urbanas. Essas tinham por finalidade buscar uma espécie de atualização urbana nos moldes pautados pela noção de salubridade urbana. O surgimento dessa relação da questão técnica ligada à noção de salubridade urbana remonta os problemas causados nas grandes cidades europeias. Estes problemas se acentuaram no século XIX, causando pestes, contaminações e mortalidades dos moradores das cidades. Maria Stella Bresciani, procurando mostrar essa relação, afirma:

[...] A intervenção técnica na cidade participa de um movimento do conhecimento que partiu da circunscrição da doença e da observação dos corpos doentes para a modificação do meio físico em que a doença aparece. É por isso que a **questão higiênica** nasce junto com a **Ideia Sanitária** — preocupações simultâneas com o meio ambiente formador do corpo físico e da moral do pobre, já que proximidade física poderia contaminar a população rica e reverter as expectativas dos benéficos do trabalho. Mentis sadias corpos são.<sup>178</sup>

A relação entre técnica e a mudança do espaço físico das cidades é visível. O sentido dado pela autora é intenso, pois uma cidade higiênica seria uma cidade produtiva, ou melhor, possuiria trabalhadores saudáveis para o exercício do trabalho.

Entretanto, as intervenções feitas nos municípios em Minas Gerais tinham como prioridade não a prevenção, pois apenas quando se manifestavam as doenças é que os governantes agiam para deter os focos, causando, com isso, um embaraço político em Minas Gerais.

Os profissionais que atuavam nesses “diagnósticos” urbanos eram os engenheiros sanitários e os médicos sanitaristas nomeados pelo governo. Ambos profissionais pautados pelos paradigmas científicos do século XIX e também os anteriores a estes. Isto indica uma preocupação do Estado para ajustar o espaço urbano irregular, ou seja, o Estado intervinha de modo efetivo nos municípios no que tange a sua organização espacial para conter os pontos tidos como focos de doenças.

Provavelmente, sabendo da limitação financeira do Estado para intervir em todos os municípios de Minas Gerais, Bias Fortes sugere que as obras referentes à gestão das águas como canalização de água e esgoto fossem passadas a responsabilidade para as

---

<sup>178</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins. “Permanência e Ruptura no estudo das cidades”. In: FERNANDES; Ana; GOMES, Marco Aurélio (Org.). Cidade & História. FAUUFBA, 1992. p.14. Grifo da autora.

câmaras municipais. Isso é uma pista para pensarmos um recuo por parte do Estado em relação a suas atribuições políticas, pois as obras voltadas para o saneamento de água e esgoto são as principais obras de combate à insalubridade.

Pode-se, ainda, questionar o papel do governo estadual e o desencadeamento de suas ações no combate as epidemias durante esse período. Havia um caminho contrário, que pode ser observado no final do trecho a seguir, destacado do discurso que diz que a relevância e a prioridade do Estado seria a salubridade, embora as enfermidades continuassem presentes:

Penso que serão voltadas de preferência toda vossa atenção e vossos cuidados na sessão de hoje iniciaes. Pesadissimo tributo de vidas preciosas temos já pago ás epidemias nos últimos annos; é de tempo de colher o fructo da nossa dolorosa experiência. Serão compensados todos os sacrificios que fizer o Estado em Bem salubridade da zona assolada pela epidemia.

É por demais complexo e serio o problema; e por isto mesmo deve ser elle atacado, a um tempo, em todoas as suas faces, para ser resolvido de modo definitivo.

Si os julgares convenientes, podereis determinar que ás municipalidades caiba uma quota das despezas a fazer-se com o respectivo saneamento, para o que poderá o Estado entrar com ellas de accordo entrando ellas para o thezouro em a quantia que lhes couber, ficando ao Estado o encargo do serviço.<sup>179</sup>

Neste trecho notamos que era o Estado quem deveria avaliar a prioridade de cada obra pública a ser constituída nos municípios, sobretudo no que se refere à busca de uma estabilização na saúde pública para evitar que mais pessoas fossem atingidas pelas epidemias.

Ao indicar as palavras “dolorosas experiências”, o presidente apresenta, por um lado, a questão como uma séria preocupação com as vidas perdidas. Entretanto, por outro, sugere que com “essa dor” poderá incitar uma força cada vez maior para combater as epidemias e fomentar as prioridades do Estado nas regiões afetadas, isto é, uma intervenção escamoteada como uma ajuda “necessária”.

Essa inquietação de Bias Fortes poderia sugerir uma preocupação com os lugares atingidos pelas moléstias. Daí a justificativa para a demanda de se enviar um corpo

---

<sup>179</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000014.html>. p.14. Acesso em: 30/07/2010.

técnico para fazer estudos e indicar as prioridades tanto das regiões quanto de obras a serem construídas. Essa argumentação é clara, pois procura justificar a demanda dos investimentos para atender às necessidades dos municípios, apresentando uma solução racional. Podemos, ainda, indicar que isso poderia estar estritamente ligado à questão das dualidades das câmaras municipais e a luta pelo reconhecimento de uma em relação à outra.

Estes problemas higiênicos corroboram para a interpretação desse contexto como algo problemático. Sendo ou não o espaço social urbano uma herança da organização administrativa do período anterior, há a insistência na ideia de uma desorganização, se não as epidemias não ganhariam força durante essa época.

Novamente, Bias Fortes lembra que as câmaras municipais poderiam arcar com uma parcela da responsabilidade pelo saneamento das próprias cidades, já que as obras de melhorias iam ser construídas nos municípios. Entretanto caberia ao Estado gerir essa quantia e realizar as obras. Isto indica algo além da admoestação do Executivo mineiro para os municípios, pois reforça a presença do Estado em cada localidade para definir as próprias prioridades. Essa interferência estatal evidencia que os municípios não possuíam a autonomia tão reforçada no discurso oficial.

Bias Fortes reforça que em alguns municípios bastaria que a gestão das águas fosse feita, sendo esta uma responsabilidade de cada localidade.

Em algumas localidades bastará talvez que providencie, sem demora, no sentido de dotar-as de serviço regular de águas e esgotos; em outros, porem, o problema é mais difficil e complexo, por ser talvez preciso effectuar-se a drenagem e o enxugo do solos.

Na sessão legislativa do anno passado decretastes a reforma do serviço hygienico e sanitário do Estado. Essa lei está sendo executada.

Para que possa Ella, porem, produzir todos os resultados que della devemos esperar, penso que deveis das aos poderes do Estado meios de fazer cumprir suas determinações no tocante ao serviço de hygiene local<sup>180</sup>.

Ao indicar essa transferência de responsabilidade dos cofres do Estado para os municípios gera-se algo problemático para as municipalidades, pois suas arrecadações dependeriam da aprovação do Congresso Mineiro. Com isso surge a necessidade de se

---

<sup>180</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 21 de abril de 1896. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000015.html>. p.15. Acesso em: 30/07/2010.

criarem novos impostos, visto que eram insuficientes para a realização dessas obras de saneamento. A própria criação desses impostos estava condicionada à vontade política não dos municípios, mas sim da Assembleia Legislativa. Uma evidência também nesse discurso é que a drenagem e o enxugo dos solos eram próprios das teorias miasmáticas do século XIX.

É importante notar também que, mesmo com as leis que indicavam maior intervenção do Estado referente ao estado sanitário das localidades, Bias Fortes desejava um Poder Executivo mais autônomo, provavelmente, mais forte e centralizado. Outra apreensão possível seria que os deputados e senadores tomassem medidas que visassem fortalecer o poder financeiro do Estado, criando, assim, novos encargos para serem utilizados nas obras de combate à falta de salubridade urbana.

Em 1897, Bias Fortes continuava tentando forjar uma imagem de controle sobre as epidemias que assolavam as cidades, indicando que o governo estaria atento à questão da salubridade urbana.

Não se há descurado a administração da saúde pública e política sanitária, assumptos dos que mais affectam os interesses vitais de grande e opulenta zona do Estado. Infelizmente assolada de febres de mau character, em varias epochas, não o foi, entretanto, neste anno, tão avultadamente, como em anteriores quadras; apenas em Leopoldina grassou a malsinada epidemia, que reappareceu, mas sob character benigno em Cataguazes e Rio Branco.

A relativa tranquillidade, agora verificada, não significa que o governo houvesse permanecido inerte.<sup>181</sup>

Ao indicar essa preocupação com a questão da salubridade urbana, Bias Fortes tenta, nesse momento, reforçar uma representação de normalidade e de controle sobre as moléstias que se espalhavam em forma epidemias, bem como sublinhar uma continuidade nas medidas feitas.

Entretanto, temos que questionar alguns dados sobre esta questão. Na documentação problematizada até aqui, existe uma indicação que as moléstias somente seriam dizimadas quando nas cidades existissem obras de infraestrutura, principalmente, a canalização de águas e esgotos. Em mais ou menos um ano do último discurso de Bias

---

<sup>181</sup> Fala de Crispin Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1897. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2406/000007.html>. p.7. Acesso em: 30/07/2010.

Fortes, essas obras já estariam funcionando? Provavelmente não, pois além das construções de obras de caráter público, demandavam tempo, investimentos das câmaras municipais e, o mais importante para o planejamento das obras, um laudo técnico de especialistas sobre o assunto referido.

Passado dois anos, em 1889, sob a tutela de outro Presidente de Província, Silviano Brandão, a tentativa de construção de uma normalidade no que tangencia ao estado sanitário urbano continuava presente nas falas anuais do Legislativo.

Até há pouco foi excelente, em todos os municípios, o estado sanitário, não tendo aparecido moléstia alguma de caracter epidêmico, mantendo-se nas melhores condições a salubridade, mesmo na zona da matta, onde em certos períodos do anno costumam fazer irrupções pyrexias de mau character; ultimamente, porem, no mez de maio próximo findo, appareceram na cidade de Juiz de Fora alguns casos de febres graves, que, com justa razão, alarmaram a população daquela cidade.<sup>182</sup>

Silviano Brandão, indicando de modo mais conciso que as moléstias controladas eram aquelas que se espelhavam por meio das epidemias, apresenta uma argumentação mais palpável. No entanto, ainda podemos questionar se as ações governamentais surtiram efeitos.

Uma possível resposta se encontra em seu próprio discurso. Se o estado sanitário estava controlado, qual o motivo do temor dos cidadãos de Juiz de Fora? Isto é um indício importante que alude à questão de salubridade urbana como algo que não estaria controlado. Contudo, continuando seu discurso Silviano Brandão, diferentemente de Bias Fortes, seu antecessor, mostra algumas ações tomadas pela administração.

Por decreto n. 1.193 foi dispensado o pessoal das repartições de hygiene e prophylaxia sanitária, sendo entretanto conservados, nos municípios, os delegados de hygiene e vaccinação, funcionarios não

---

<sup>182</sup> Francisco Silviano de Almeida Brandão, era médico e ligado aos preceitos liberais, já que havia sido deputado pelo partido liberal, governou Minas Gerais entre 1898-1902, mas, agora, estava ligado ao Partido Republicano Mineiro. No ano de findar de seu mandato foi eleito vice-presidente do Brasil, mas, faleceu antes de sua posse. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10196-francisco-silviano-de-almeida-brandao/5794/5241> Acesso em: 03/08/2011. Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000021.html>. p.21. Acesso em: 30/07/2010.



remunerados, que em todos os tempos têm prestado os seus serviços por patriotismo.<sup>183</sup>

Neste fragmento, podemos ver duas possíveis ações tomadas pelo governo para tentar controlar as moléstias de cunho epidêmico: a questão dos delegados de vacinação e os delegados de higiene, que remetia a práticas da época imperial e estes atuavam nas regiões infectadas. Cada um era responsável por um setor, mas havia um objetivo comum, que era o de controlar a questão das epidemias e fomentar meios para que isto fosse possível. A documentação também indica que os delegados não eram remunerados pelo Estado, mas trabalhavam voluntariamente devido a um hipotético patriotismo. Porém, parece-nos que essa passagem pode indicar algo além desse dado. Podemos pensar que a questão financeira do Estado não estava indo muito bem<sup>184</sup>, pois seu antecessor constantemente apelava ao Legislativo para que fosse mais incisivo e apoiador das ações do Executivo. Um problema dessa magnitude, a questão do saneamento urbano, era feito por necessidade. Outra possibilidade de interpretação é que foram os próprios moradores dessas cidades que se organizaram para tentar resolver os problemas advindos das epidemias, uma vez que as iniciativas do Estado eram tão escassas no que tange a insalubridade. Isto indicaria que as medidas tomadas pelo Estado nas cidades estavam desconectadas das demandas das cidades.

Essa dificuldade de ação rápida e eficiente para as demandas das localidades também está relacionada à extensão territorial considerável que o Estado de Minas Gerais tinha. O problema de Juiz de Fora, por exemplo, no que tange à organização espacial, era tão grave, quando se tratava de ações para promover a salubridade urbana, que mesmo em dois anos, eles permaneciam.

Continua a ser empenho do governo auxiliar o saneamento de Juiz de Fora, prestando assim um serviço, não só á bella e populosa cidade mineira, como a todo o Estado.

Para esse fim, já foram entregues pelo governo alguns auxílios á respectiva municipalidade e outros sel-o-hão opportunamente.<sup>185</sup>

---

<sup>183</sup> Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000021.html>. p.21. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>184</sup> A crise financeira pela qual se passava Minas Gerais vem da diminuição da exportação do café. O modelo agroexportador já se mostrava cada vez mais desgastado de acordo com Everardo Nunes. Ver em: NUNES, Everardo Duarte. Sobre a história da saúde pública: idéias e autores. *Ciênc. saúde coletiva*, 2000, v.5, n. 2, p. 251-264.

<sup>185</sup> Fala de Francisco Silviano Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000018.html>. p. 18. Acesso em: 30/07/2010.

A cidade de Juiz de Fora era um polo de referência por ser muito populosa, estar próxima ao Estado do Rio de Janeiro e possuir a maior hospedaria de imigrantes na época. Assim ela era considerada uma região vulnerável para que as epidemias se espalhassem, causando a morte de muitas pessoas, daí a preocupação do Estado em fazer intervenções.

As intervenções sanitárias eram apresentadas como o carro chefe para combater as moléstias. Provavelmente, cada câmara municipal não tinha condições de fazer e fomentar políticas públicas efetivas, por isso elas precisavam de uma presença mais significativa do Estado de Minas Gerais. A intervenção deste poderia ser financeira, ou tomando para si a responsabilidade de construir algumas obras públicas de caráter higiênico, tentando assim extirpar as doenças infecciosas.

### **Melhoramentos, em qual sentido?**

Francisco Salles indica, em 1903, que a questão da insalubridade dos espaços sociais das cidades mineiras é um fator justificável para que o Estado se torne presente nestas regiões. Os próprios municípios já adotam posturas que anseiam melhoramentos de seus espaços físicos, reivindicando junto ao Estado uma postura que visava um (re) ordenamento do espaço urbano em suas localidades. Vejamos:

Em geral tem sido bom o estado sanitário dos municípios, não obstante deixarem de ser satisfactorias as condições de salubridade de algumas localidades, que reclamam, além de certos melhoramentos materiaes, indispensáveis á vida e saúde da população, mais cuidado na limpeza publica e hygiene domiciliar<sup>186</sup>.

Quando Salles constrói, em sua argumentação, uma representação de normalidade das cidades mineiras, isto contradiz com o modo como temos observado neste estudo em vários discursos. Num deles, Salles sugere que nem todas as cidades tinham condições sanitárias. A questão sanitária ganha contornos sociais, e as localidades começam a cobrar do governo mais melhoramentos. O fator preponderante é que esta é uma pista importante para pensarmos nos diversos atritos entre o Executivo

---

<sup>186</sup>Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000032.html>. p. 32. Acesso em: 30/07/2010.

mineiro e as elites regionais<sup>187</sup>, bem como pensar o ordenamento urbano, tanto no âmbito privado como no espaço urbano das cidades.

A palavra melhoramento visa criar uma imagem positiva, entrelaçando a ideia de progresso. O efeito desejado para quem a utiliza é construir esta imagem designando uma experiência atual. Bresciani indica que a utilização desta terminologia tende a um sentido “explicativo” e “persuasivo”, formando um lugar-comum nos escritos técnicos, sendo empregado no sentido de intervenção<sup>188</sup>.

Aqui reside um indício importante para pensarmos a relação entre os municípios e o governo estadual. Mesmo não transparecendo diretamente, podemos supor que nem todos os municípios recebiam a mesma atenção por parte do governo central estadual, considerando-se a própria dinâmica das relações políticas. Este fato ocasionou uma série de solicitações destes municípios e, talvez, uma postura mais crítica em referência ao Executivo mineiro. Notamos isto pelo fragmento “localidades, que reclamam”.

Neste sentido, percebemos os ritmos irregulares com que os gestores do Estado tratavam os municípios, haja vista que o próprio Salles tem indicado isto em seu discurso, que era voltado para o Congresso Mineiro. A questão da deficiência do Estado em algumas localidades é algo bem presente neste contexto. Se este se mostrava ausente, isto incidia na falta de obras públicas, o que seria o mote norteador para combater os espaços insalubres que causavam enfermidades e epidemias, pois não havia condições de salubridade necessárias.

As medidas do governo ante as epidemias era algo circunscrito, pois o Executivo não correspondia às demandas dos municípios. Estas pendências incidiam, principalmente, numa atualização urbana pautadas nos princípios sanitários, escopo forjado pelas ideias científicas advindas da tentativa de explicação das doenças que assolavam as cidades europeias. Bens materiais para as populações podem ser entendidos como uma infraestrutura adequada nas cidades, e isto requeria uma nova

---

<sup>187</sup> As tensões entre as elites regionais mineiras eram algo bem presente. Segundo Viscardi, existia uma disputa intensa entre as elites da zona da mata com a região central. O sul, devido à sua produção de café, oscilava constantemente, uma hora apoiando a elite da zona da mata, outra hora apoiando a da região central, e raramente com uma voz independente. Ver em: VISCARDI, Cláudia M. R. Elites políticas em Minas Gerais na Primeira República. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 39-56.

<sup>188</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins. "Melhoramentos entre intervenções e projetos estéticos: São Paulo (1850-1950)". In: \_\_\_\_\_. *Palavras da Cidade*. Maria Stella Bresciani (Org.). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001, p. 343-366. Ver também: CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese (Doutorado em História), Campinas: IFCH-Unicamp, 2004.

organização do espaço urbano, fundamentando uma relação próxima e de ação entre espaço, relações sociais e políticas, ou, como diria Lefebvre, “o espaço e a política do espaço ‘exprimem’ as relações sociais, mas reagem sobre elas”.<sup>189</sup>

A visão do Executivo possivelmente considera que as obras públicas são de suma importância. No entanto, a atitude de prevenção começa nas residências dos cidadãos, indicadas pelas palavras “*hygiene domiciliar*”.

As fronteiras geográficas do Estado eram fatores preocupantes a serem considerados, pois podemos pensar que estes locais eram as portas de entrada das epidemias. Assim, pensa-se que esta constante preocupação seria uma evidência de pressões do Estado de Minas Gerais sobre São Paulo, ou mesmo do último com o primeiro. No entanto, segundo o governo mineiro:

Tendo apparecido no Oeste de S. Paulo, com symptomas epidêmicos, febres de mau character, deram-se em Uberaba e Muzambinho casos importados dessa moléstia, que não se desenvolveram em consequência das precauções e cuidados tomados pelas auctoridades locais, que se desvelaram nas medidas rigorosas que adoptaram para impedir a propagação da epidemia.

Do foco de idêntica moléstia, que se formou em Entre Rios, estação da E. de F. Central, foi impossível preservar da invasão do morbus alguns pontos da Matta, não obstante as medidas de precaução tomadas pelo Governo, que encarregou de promover a defesa sanitária ao illustrado clinico dr. Antonio Goulart Villela, que não tem poupado esforços no desempenho de sua commissão.<sup>190</sup>

A entrada das epidemias por estas portas era algo a ser considerado por parte do governo. As grandes fronteiras de Minas Gerais com os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo indicam pontos que deveriam fazer o governo fomentar algumas atitudes no que tange à prevenção das moléstias e o fechamento dessas portas de contaminação.

Isto é notado quando o oeste paulista é contaminado, chegando de modo rápido às cidades mineiras que fazem divisa com São Paulo. Segundo a argumentação do governo, em nenhum trecho da documentação analisada este movimento é de dentro para fora, ou seja, nenhuma enfermidade começa no Estado de Minas Gerais e

---

<sup>189</sup> LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, p. 26-27.

<sup>190</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000032.html>. p. 32. Acesso em: 30/07/2010.

contamina os Estados que fazem divisas (ou, melhor dizendo, significativamente, nenhum registro deste tipo de ocorrência foi localizado).

Salles salienta que as autoridades locais adotavam medidas para tentar conter as moléstias, contudo, não indica quais posturas foram desencadeadas para provocar a contenção das epidemias. Podemos indicar que, novamente, o Estado continua a ser ineficiente em certo sentido, pois mesmo com a institucionalização do ideário republicano, isto não incide diretamente no espaço urbano de uma Minas Gerais moderna, devido às suas dimensões territoriais. Bresciani, analisando teoricamente a relação entre o sistema político e sua relação com o espaço urbano, afirma:

As estruturas de um regime político se inscrevem no espaço que produz a institucionalização deste espaço e regula as relações entre os membros da comunidade: a um bom poder deveria corresponder um bom espaço.<sup>191</sup>

As estruturas de poder republicanas intervinham constantemente em diversas regiões do Estado. A região da Zona da Mata<sup>192</sup>, por ser econômica e politicamente importante no cenário social de Minas Gerais, era um território em que o governo deveria desencadear ações para conter e prevenir as moléstias, uma vez que em quase todo o período analisado esta região aparece na documentação como local irradiador de moléstias. Por isso a tentativa do governo de nomear uma comissão liderada por um médico para, além de inspecionar esta região, tentar fomentar ações de prevenção e combate às enfermidades, feitas por meio de obras públicas.

Praticamente, neste período, quase todo Estado está contaminado com diferentes moléstias, ou pelo menos há menção a isto na documentação:

Em algumas localidades do Estado irroperam casos de varíola, para cuja extinção o Governo tem concorrido, auxiliando as auctoridades locais.

Em conseqüência de causas conhecidas, desapareceu o serviço sanitário, ainda que insuficiente, mantido pelo Estado, de modo que o governo se acha inteiramente desapparelhado para agir com efficacia em caso de invasão ou de apparecimento de moléstias epidêmicas,

---

<sup>191</sup> BRESCIANI, Maria Stella. As sete portas da cidade. *Espaços e Debates*, n. 34. São Paulo: NERU, 1991, p. 15.

<sup>192</sup> Ver em: VISCARDI, Cláudia. M. R. A capital controversa. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, V. XLIII, p. 28-41, 2007. E em: VISCARDI, Cláudia. M. R. Minas de Dentro para Fora: A política interna mineira no contexto da Primeira República. *Locus*. Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 89-99, 1999.

sendo certo, entretanto, que nenhum serviço sobreleva de importância ao da defesa da saúde do cidadão contra as invasões mórbidas.<sup>193</sup>

O cenário social é mostrado, em certo sentido, como caótico neste início do século XX, indicando que as políticas de cunho sanitário eram mínimas e, ainda, que os governos republicanos não conseguiram fomentar uma política de salubridade satisfatória dos espaços urbanos para conter as doenças epidêmicas.

Provavelmente as representações de normalidade social estavam sendo questionadas, pois, ao contrário do que se tentava forjar por meio destas, a situação social indicava um movimento adverso: as moléstias se espalhavam em diversas partes do Estado. O governo republicano se mostra ausente, e isto incide na falta de uma estrutura higiênica adequada para controlar as epidemias que infectam todo o Estado de Minas Gerais.

Não podemos pensar que o governo estava despreparado somente no que tange à questão do estado sanitário. Isto mostra uma tentativa de reorganização do Estado. Lembremos que ainda nesta época o estado republicano buscava sua consolidação política, principalmente de suas instituições. Assim, fica mais claro pensarmos que a questão da insalubridade urbana era um fator importante que se ligava à questão da estabilização das instituições republicanas.

As portas para que as enfermidades entrassem e contaminassem o Brasil eram diversas. Segundo Salles, inclusive o porto da cidade do Rio de Janeiro, que era próximo à cidade de Juiz de Fora e mostrava uma vulnerabilidade em relação às doenças, demandava cuidados especiais:

Muito concorrerá para a permanência das boas condições do estado sanitário de Minas o patriótico empreendimento das obras do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, que acaba de ser iniciado pelo Governo Federal com tanto acerto nas medidas já adoptadas, assim como o saneamento da Capital Federal, que é o foco de irradiação das epidemias que tem assolado diversas cidades mineiras, mais próximas do littoral.

E' mais um titulo de reconhecimento dos mineiros ao Governo Federal pelos benefícios que advirão para Minas da realização dessa bella iniciativa, immortalizadora de uma administração.<sup>194</sup>

---

<sup>193</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000027.html>. p. 27. Acesso em: 30/07/2010.

Reformar a cidade do Rio de Janeiro e, principalmente, o seu porto, sob os princípios norteados pela busca de um estado sanitário eficiente, seria um fator importante no que tange ao controle dos locais destituídos de salubridade. Como indica Bahia Lopes, analisando as reformas do porto da cidade de Santos: “o projeto de higiene é operar uma mutação na temporalidade e no tipo de espaço designado aos cuidados de doenças, as transmissíveis.”<sup>195</sup>

Assim, o conjunto de obras públicas que visavam sanear a então capital do Brasil indica uma ação desencadeada pelo governo central brasileiro, a fim de combater os lócus de contaminação de entrada das enfermidades no Brasil que chegavam aos portos e se espalhavam intensamente. Lembremos que a cidade do Rio de Janeiro era uma das cidades mais populosas. Deste modo, as epidemias que nela ocorriam ganham conotações catastróficas, incidindo em uma parcela considerável da população, além de ganharem muita visibilidade e repercussão, por se tratar da capital política do país. As reformas urbanas nesta cidade, como em outras regiões do país, foi permeada por muitos conflitos, como indica Chalhoub:

A afirmação da Higiene como a ideologia das transformações urbanas da virada do século esteve longe de ser um processo linear e sem conflitos. Pelo contrário, a leitura dos documentos produzidos pelos funcionários e autoridades da cidade do Rio no período revela o debate intenso que agitava os bastidores da administração pública.<sup>196</sup>

Henry Lefebvre também indica que temos que pensar a urbanização como um aporte ideológico. Ao pensar nesta perspectiva, questiona: “não haveria uma patologia do espaço?”<sup>197</sup>. Daí reside a importância de se pensar as políticas públicas durante este enredo histórico, ligadas à questão do estado sanitário em Minas Gerais, sobre as quais os discursos escolhidos sugerem a importância deste assunto. Francisco Salles, além de exaltar as políticas de saneamento urbano, demonstra que isto beneficiaria o Estado de Minas Gerais, pois se acreditava que iriam controlar as moléstias que vinham do Rio de Janeiro e chegavam a Minas Gerais. Deste modo, as epidemias no Estado diminuiriam.

---

<sup>194</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1903. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000027.html>. p. 27. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>195</sup> LOPES, Miriam Bahia. Porto, Porta, Poros. Bresciani, Maria Stella Martins (Org.). *Imagens da cidade: séculos XIX e XX*. São Paulo. Anpuh/Marco Zero/Fapesp, 1993, p. 61.

<sup>196</sup> CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*, 1996, p. 36.

<sup>197</sup> LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Ed. Moraes, 1991, p. 49.

Contudo, tentando compreender de modo mais amplo esta questão, notamos que Minas Gerais, assim como o Brasil, nesse contexto histórico, estava passando por mudanças importantes no que se refere à organização do espaço urbano. Várias capitais passavam por esta “onda de movimento de modernização”<sup>198</sup>, assim como as cidades do interior.

Os desdobramentos dos melhoramentos urbanos alcançavam diversas partes do Estado e do país, sem sombra de dúvida, estas ações surgiram em grande parte devido aos problemas de insalubridade urbana. A tentativa de conter os males, moléstias e epidemias a partir dos novos paradigmas científicos era um fator que desencadeava ações dos governos para tentar controlar os pontos destituídos de salubridade. Controlar para progredir. Eis um dos significados possíveis da noção de melhoramento:

Apraz-me assegurar-vos que continua a ser bom o estado sanitário de Minas, o que constitue uma das mais apreciáveis condições de seu progresso. [...] Infelizmente, não nos é dado cuidar, no momento, de uma organização do serviço sanitário, tão necessário como qualquer outro dos que o Estado custeia actualmente.<sup>199</sup>

A salubridade do espaço urbano, além de modificar a relação do homem com a natureza, incidiria numa noção importante para a época estudada: a questão do progresso. A noção de progresso, ao ser empregada nesta época, carrega uma noção positiva aglutinada à noção de evolução, ou seja, evolução da sociedade brasileira nos moldes da ideia de civilização. A condição para o progresso estava correlacionada aos combates dos pontos destituídos de salubridade urbana, pontos estes considerados propícios para a manifestação das doenças transmissíveis.

O binômio salubridade e progresso, ou o primeiro como garantidor do segundo, é um dado importante para compreendermos este período de modificação dos espaços sociais das cidades, feito por obras de caráter público. Por isto a constante preocupação de Salles em formar um aparato governamental, cujo nome dado por ele é “serviços sanitários”.

---

<sup>198</sup> CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese (Doutorado em História), Campinas: IFCH-Unicamp, 2004.

<sup>199</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1904. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000034.html>. p. 34. Acesso em: 30/07/2010.



Mesmo possuindo uma declarada vontade política, este aparato de controle de salubridade só será concretizado anos mais tarde, em 1910, e ficará conhecido como Diretoria de Higiene. Até este ano, o que se sugere em documentação é que estes controles higiênicos eram feitos por diversas comissões locais e estaduais nomeadas pelos governos constituídos, sendo responsáveis alguns médicos sanitaristas.

O controle social, pautado pelos princípios higiênicos, era tão importante que as construções de escolas, cadeias e prédios públicos deveriam ser norteados por princípios da engenharia sanitária. Quando isto não era possível, havia fiscalizações destes locais:

Reina em todo o Estado relativa tranqüilidade. Não obstante o empenho da administração em manter effectiva a fiscalização das prisões, sob o ponto de vista de sua segurança, hygiene, alimentação dos reclusos e exacto cumprimento das penas, a impossibilidade de realizar todos os reparos necessários nas diversas cadeias há concorrido para que de algumas dellas se tenham dado evasões.<sup>200</sup>

Havia uma crise do erário público que não podemos descartar. Isto sugere uma limitação para que os governos investissem em obras públicas. Quando supostamente havia a falta disto, eles fomentavam medidas que visavam manter um controle higiênico por meio de recomendações e medidas paliativas de caráter preventivo. A crise do erário público é algo constantemente presente na documentação analisada, e é uma pista importante para relacionarmos à intervenção urbana.

No caso tratado por este fragmento, relata-se o impedimento por parte do governo em realizar o que ele nomeia de “reparos” pautados nos princípios da medicina e engenharia sanitária. As cadeias, por aglomerarem muitas pessoas, eram exemplos importantes de lócus nos quais incidiam as moléstias, ou um local em que estas poderiam se manifestar contaminando toda uma cidade. Ou seja, a cadeia, que não seguia as noções de um estado sanitário aceito, era um ponto considerado insalubre.

Ao identificar os pontos destituídos de salubridade, o governo priorizava estes locais para fazer uma intervenção. Sem sombra de dúvidas estes pontos eram os primeiros a serem tratados a por ações governamentais. Contudo, as doenças assolavam diferentes partes do Estado. Assim, o governo tenderia a concentrar seus esforços em

---

<sup>200</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1905. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2415/000020.html>. p. 20. Acesso em: 30/07/2010.

diferentes frentes de combate à insalubridade, e as câmaras municipais eram aliadas nesta intervenção:

No principio deste anno, após as colossaes inundações que tanto prejudicaram o Estado, appareceram em alguns pontos casos de febres paludosas sem character grave, e que já cessaram. O governo teve necessidade de auxiliar algumas Camaras Municipaes indispensável organizar o serviço de hygiene e de defesa sanitária do Estado, ainda que modestamente installado.<sup>201</sup>

Após inundações em 1906, as doenças até então supostamente controladas novamente retornam em alguns municípios, mas sem a força necessária para causar epidemias, como sugere em seu discurso Francisco Salles. Aqui reside um fator importante intimamente ligado a obras públicas, que é a falta de um serviço de águas e esgotos efetivo nesta cidade. Além de ser um dado preocupante, esta inundação mostrou a ineficiência dos aparelhos coletivos sanitários.

A questão do estado sanitário se arrastava durante toda a década final do século XIX e ainda continuava presente nesta primeira década dos 1900. Isto é uma evidência importante não somente para se pensar as políticas de cunho público desencadeadas, como também uma pista para pensarmos que a questão sanitária é um dos pontos de referência que move o Estado neste contexto, mesmo com suas limitações financeiras.

Com a ascensão de Affonso Penna à presidência da República em 1906, muitos políticos mineiros participam de seu governo em lugares estratégicos, principalmente os de captação de recursos, como a comissão de obras públicas:

Pelo que se nota, também, havia a preferência dos mineiros pela comissão de obras públicas. Através dela conseguiam carrear para o estado uma série de recursos da União; isto explica o fato de 70 % das ferrovias mineiras terem sido constituídas com recursos federais.<sup>202</sup>

Este fragmento é esclarecedor. Com o mineiro Affonso Penna sendo presidente, a nova colocação política no cenário nacional significou um aumento considerável do erário do Estado de Minas Gerais. Isto ajuda a entender o fato de que, no final da década de 1900, fosse criada a Diretoria de Higiene, responsável por centralizar os estudos e as

---

<sup>201</sup> Fala de Francisco Antonio Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1906. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u290/000049.html>. p. 49. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>202</sup> VISCARDI, Cláudia M. R. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p. 60.

construções das obras públicas nas cidades mineiras, além de direcionar o erário público para estas obras que afetam a urbanidade das cidades.

Voltando ao discurso de Salles, outro aspecto que não podemos deixar de indicar é a intervenção política do Executivo estadual sobre as câmaras municipais com o nome de “auxílio”. A utilização desta nomenclatura sugere um Estado preocupado com os seus municípios e a sua disposição para colaborar com estes, mas podemos pensar que também era uma forma deste se tornar politicamente mais presente, incidindo em uma interferência de poderes burocráticos estaduais sobre poderes burocráticos regionais, sob o pretexto de um bem comum, ou seja, em “defesa da higiene”.

As expressões “organizar o serviço de hygiene” e “modestamente instalado” sugerem que, em algumas localidades, já poderiam existir as obras necessárias para combater as moléstias, de um lado. Por outro lado, podemos pensar que as ações eram mais objetivas, pois era importante fazer a intervenção nas “urbes” mesmo que fosse de modo mais tímido. Isto mostrava a relevância dos efeitos gerados pelo impacto de uma obra pública no espaço urbano.

As divisões administrativas do Estado são os pontos que merecem uma vigilância diferencial, pois eram através destas portas que acreditavam chegar às enfermidades:

Foi geralmente satisfatório o estado sanitário, com pequenas alterações em algumas localidades.

Na zona limitrophe com o Estado do Rio, tendo como ponto principal a estação de Paraokena, manifestaram-se casos suspeitos de peste bubônica.

As freqüentes communicações com a cidade de Campos, onde grassava o terrível flagello, auctorizavam a veracidade dos boatos de invasão da peste, e o Governo, sem perda de tempo, encarregou o dr. Benjamin Moss de organizar a defesa sanitário, obtendo também o concurso do Governo Federal.

As providencias conseguiram o resultado desejado, sendo louvável a dedicação do medico nomeado.<sup>203</sup>

---

<sup>203</sup> João Pinheiro da Silva já havia governado o estado de Minas Gerais durante o início da República. Era formado em Direito, curso no qual era exercia a carreira de professor. Foi eleito Governador em 1906. Seu governo foi de 1906-1908. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63425-joao-pinheiro-da-silva/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04/08/2011. Fala de João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1907. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000046.html>. p. 46. Acesso em: 30/07/2010.

O termo "pequenas alterações" coloca em xeque se as ações feitas por parte do Estado alcançavam os objetivos desejados. As moléstias se espalhavam de modo rápido em diferentes localidades, precisando assim de medidas de urgência para se tentar controlá-las e amenizar os impactos destas em Minas Gerais.

Se antes era comum a ocorrência de doenças como a varíola, agora a peste bubônica era um dado importante, mostrando que as políticas de saneamento estavam longe de serem ideais, e por isto este temor constante por parte do Estado representado neste momento por João Pinheiro.

Atentamos para a expressão usada neste discurso: "defesa sanitária". Isto pode ter um sentido ambíguo, seja para dizer involuntariamente que o governo espera um problema "atacar" para tentar combatê-lo, ou também como algo que se refere às limitações em fomentar uma política sanitária efetiva.

É comum nos discursos analisados sempre se indicar que os resultados almejados foram alcançados, o que sugere uma suposta eficiência do governo republicano para com os problemas sociais da época. Isto é um dado importante para pensarmos, uma vez que parece, novamente, apontar para uma tentativa de reafirmar seus ideais e fortalecer o sistema de governo republicano. No ano seguinte, em 1908, continua a construção, no nível do discurso, da eficiência deste molde ideológico do sistema de governo:

Além da varíola, nenhuma epidemia perturbou o estado sanitário, que é bom. Apareceu a varíola nas cidades de Januaria e Sabará e nos municípios de Rio Novo, Juiz de Fora, Além Parahyba, Arassuahy. Itabira, Montes Claros, Curvello e S. Francisco; mas, com as eficazes e promptas providencias tomadas, foi de todo extinta a epidemia.<sup>204</sup>

A constância destas epidemias fez com que o governo fomentasse, além das medidas já feitas pelas comissões, uma centralização destas políticas de combate aos males. Assim, em 1910, para tentar formar uma política de cunho higiênico de controle e prevenção, cria-se a Diretoria de Higiene, responsável por centralizar as demandas necessárias de combate à insalubridade.

---

<sup>204</sup> Fala de João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de Junho de 1907. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000048.html>. p. 48. Acesso em: 30/07/2010.

## **A Directoria de Hygiene e as obras públicas**

É importante salientar que, ao fazer esta repartição, a administração estadual indica uma pista de suma importância para compreendemos as políticas públicas de cunho sanitário desencadeadas, ou seja, ao centralizar estas políticas, apresenta-se uma evidência de que a questão de saúde, há muito tempo negligenciada, ganha uma importância administrativa objetiva, para se tentar erradicar e combater de modo efetivo as moléstias que se manifestavam no Estado de Minas Gerais.

De longa data se fazia sentir, cada vez mais palpitante, a necessidade de se organizar, ainda que modestamente, uma repartição destinada a superintender o serviço de hygiene no Estado.

O dec. n. 2.733, de 11 de janeiro ultimo, regulamentando a lei n. 452 sobre serviço sanitário, creou a directoria de hygiene, a cuja frente se acha o dr. Zoroastra Rodrigues de Alvarenga, medico de reconhecida competência.

Estou convencido de que, d'ora avante, este serviço de tanta importância será feito com mais regularidade, zelo e promptidão, e com economia para os cofres públicos.<sup>205</sup>

A gestão da saúde pública se organizava aos poucos. As doenças que se manifestavam constantemente e a falta de um órgão público eficiente que centralizasse as ações do governo para combater os pontos insalubres fizeram com que o Executivo, por meio de um decreto, criasse a Diretoria de Higiene.

O serviço sanitário em Minas Gerais remonta ao século XIX, como mostra a legislação por meio do decreto 874 de 1895, sancionado como lei 144 de 1895<sup>206</sup> por Bias Fortes. As tentativas são numerosas para se organizar e padronizar as ações de combate à insalubridade urbana e em Minas Gerais, no entanto, isto só foi alcançado no início da década de 1910. Mesmo a lei de 1895 já previa a constituição da Diretoria de Higiene, contudo, só em 1910 foi criada efetivamente. Passaram-se mais de dez anos para que esta Diretoria fosse criada. O motivo deste atraso encontra-nos próprios

---

<sup>205</sup> Wenceslau Braz Pereira Gomes governou Minas Gerais de abril de 1909 a setembro de 2010 e, posteriormente a este período, assumiu o cargo de presidente do Brasil de 1910 a 1914. Disponível em: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63368-wenceslau-bras-pereira-gomes/0/5315?termos=s> Acesso em: 26/10/2011. Fala de Wenceslau Braz Pereira Gomes ao Congresso Mineiro no dia 14 de Junho de 1910. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u294/000047.html>. p. 47. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>206</sup> Decreto 876 de 30 de outubro de 1895. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=876&comp=&ano=1895>. Acesso em: 26/04/2012.

enunciados dos discursos, como a questão da arrecadação do Estado e a busca incessante por uma estabilização do sistema republicano.

As transformações na administração do Estado são visíveis, mesmo vindas de um problema de saúde pública. Ao criar este órgão, o Estado visava gerir as políticas de combate à insalubridade formando, assim, ações mais efetivas para que as enfermidades deixassem de se manifestar. Pensando neste prisma, a criação da “Directoria de Hygiene” seria um resultado e, ao mesmo tempo, uma solução para que a questão de saúde pública fosse resolvida, de uma maneira mais eficiente e centralizada, criando, assim, uma padronização de ações desencadeadas pelo Estado de Minas Gerais.

A criação desta Diretoria, voltada para um assunto tão específico, pode ser analisada como algo que tenderia a ser uma última cartada do governo, que há anos vinha tentando implantar uma política de cunho sanitário para conter a disseminação das moléstias. Também podemos incluir que havia uma necessidade de especialização do Estado, no que tange a ter um serviço particularizado voltado para a questão específica de saúde, que era um problema que demandava um corpo técnico, pois os médicos seriam os responsáveis por esta secretaria. Dizemos corpo técnico para indicar as pessoas com especialidades diferentes que compunham este órgão público.

Ora, mesmo com a criação desta Diretoria, que requeria mais gastos para os cofres públicos, ela incidiria numa espécie de economia, pois já haveria uma previsão orçamentária voltada para assuntos de questão sanitária, dispensando os gastos não previstos com as comissões e com as cidades:

A Directoria de Hygiene agora installada com as condições necessárias ao bom andamento de seus trabalhos, no prédio que servira á Directoria da Agricultura, vae desenvolvendo a organização do serviço de hygiene do Estado, organização iniciada de dois annos a esta parte, com a melhoria das installações existentes e accrescimento de novos e importantes departamentos.<sup>207</sup>

Neste fragmento podemos notar que a principal função destinada a este órgão, recém-criado, era de gerar ações voltadas para a questão da salubridade urbana, pois, ao

---

<sup>207</sup> Julio Bueno Brandão foi governador de Minas Gerais durante dois mandatos consecutivos, que se iniciaram em 1908 e teve seu findar em 1914. Sua formação era em Direito. Os dados foram retirados do site do governo de Minas Gerais. Disponível em <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63369-julio-bueno-brandao/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04/08/2011. Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1912. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u296/000020.html>. p. 20. Acesso em: 30/07/2010.

centralizar tais políticas públicas, acreditava que iria alcançar os efeitos necessários para extirpar as epidemias e moléstias que assolam Minas Gerais durante anos seguidos, fortalecendo assim a economia deste Estado.

Para analisar e organizar os serviços importantes voltados para a coordenação sanitária do Estado, sugere que as políticas até então feitas pelas comissões higiênicas eram medidas de caráter de urgência, ou seja, só quando manifestava as doenças que o Estado agia por meio destas. Com a criação desta Diretoria, isto seria feito de modo mais efetivo, ou seja, haveria uma política pública de planejamento para prever os malefícios advindos das doenças e epidemias.

Ao perfilar que as obras públicas não foram até então suficientes, Bueno Brandão, mesmo de modo indireto, reconhece que as mesmas estavam longe de alcançar e garantir um suposto patamar de progresso. Lembremos que as obras deveriam seguir parâmetros da engenharia sanitária.

Com a criação da “Directoria de Hygiene”, ficaria de certa maneira mais simplificado o processo, pois haveria um corpo especializado para indicar as demandas das municipalidades. Sabendo disto, podemos indicar uma explicação pautada em dois fatores: o motivo que esta Diretoria estava ligada à Diretoria da Agricultura (ou Secretaria do Interior); e a causa a que estavam subordinadas a Secretaria da Agricultura e a Comissão de Melhoramentos Municipais, também criada no ano de 1912, mas que já funcionava deste 1911:

O governo não se tem descurado das condições materiaes da força.[...] A Commissão de Melhoramentos Municipaes foi creada na Secretaria da Agricultura pelo dec. n. 3.195, de 17 de junho de 1912, para tratar dos estudos, processos e fiscalização, por parte do governo, das obras de saneamento e das installações electricas que se realizarem nos municípios com o producto de empréstimos nos termos da lei n. 546, de 27 de setembro de 1910.

Installada provisoriamente a 29 de julho de 1911, com reduzido pessoal, para iniciar os serviços que lhe fossem affectos, teve essa repartição technica, de caracter temporário, a organização dos seus serviços estabelecida pelo dec. n. 3.669, de [...] <sup>208</sup>

---

<sup>208</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000065.html>. p.65. Acesso em: 30/07/2010.

A evidência de que não se pode furta o pesquisador é que, ao formar este aparato burocrático ligado a esta Secretaria de Agricultura, a Comissão de Melhoramentos Municipais tinha como função, em tese, absorver as demandas dos municípios que, constantemente, nas documentações consultadas, reclamavam da falta do Estado em construir as obras necessárias em cada localidade. Segundo Baeta Neves<sup>209</sup>, a questão sanitária deveria estar presente nas ações dos governos, enfocando também cidades interioranas. O governo deveria auxiliar financeiramente e com uma assistência técnica especializada. Quando fala sobre os atrasos das obras nas cidades interioranas, é incisivo ao afirmar que a responsabilidade é dos administradores locais por não contratarem um profissional adequado para realizar os estudos, bem como devido às dificuldades orçamentárias dos municípios, ou seja, a culpa pela limitação dos investimentos, segundo ele, não é do Estado.

O foco da preocupação do Estado com as municipalidades parecia ser a apreensão de gastar o erário público de forma descontrolada e sem um sentido válido. Ou seja, ao criar esta Secretaria, as obras supostamente aprovadas seguiriam as prioridades higiênicas defendidas pelo Estado e, provavelmente, as demandas necessárias em cada localidade em quesito de prioridade. Isto indica uma ameaça à autonomia municipal.

A Comissão de Melhoramentos deveria fazer os estudos necessários para indicar a prioridade de investimentos nas localidades. Entretanto, como os estudos ainda não eram suficientes, esta comissão deveria fiscalizar todos os processos que a documentação indicava, como o de obras de saneamento e o de instalações elétricas.

Poderíamos até pensar que esta atitude era uma medida cautelosa por parte do Estado de Minas Gerais, mas na verdade o problema era mais profundo. Esta questão reside no fato da falta de dinheiro suficiente para todos os investimentos que demandavam as diferentes regiões do Estado. Isto mostra, de certa maneira, a falta de uma economia sólida que, provavelmente, enfrentava constantes crises que iam além dos discursos proferidos durante todo este período, os quais buscavam legitimar uma estrutura político-administrativa sólida, sob o prisma da ideologia republicana.

---

<sup>209</sup> Lourenço Beata Neves presidiu a Comissão de Melhoramentos Municipais, por isto sua defesa ao Executivo estadual. Ver em: NEVES, Lourenço Baeta. *Higiene das cidades: com as leis e regulamentos sobre melhoramentos municipaes no Estado de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1913, p. 24.



A racionalização da administração republicana adveio de um problema grave que se arrastou durante anos. Assim, ao eleger este corpo técnico especializado, o Executivo pensava que seria possível combater algo até então incontrolável. A capacidade racionalizante dos especialistas tinha como propósito tornar o sistema de gestão financeira mais eficiente, e não eram somente os médicos que faziam parte desta comissão. Havia também os engenheiros, que eram responsáveis, no primeiro momento, em fazerem os estudos necessários:

Dos três engenheiros auxiliares nenhum tem effectivamente trabalho no escriptorio tecnico da Commissão, estando todos elles encarregados de serviços fora, para diversas Camaras Municipaes, em estudos de obras de melhoramentos municipaes. Esses funcionarios, entretanto, devendo em breve terminar as suas commissões, voltarão ao serviço geral da Commissão, não se incubindo mais senão da fiscalização das obras em execução nos municípios, sem se encarregarem de novos projectos, uma vez que não convem ao governo fazer por engenheiros officiaes cases trabalhos, que exigiriam um grande pessoal, acarretando onus para o Estado. Sob a nova organização da Commissão taes serviços têm sido confiados a engenheiros expressamente contractados para cada caso, correndo as despesas com os mesmos por conta das Camaras interessadas, reservando-se á Commissão official a orientação geral e a fiscalização dos estudos que ficam dependendo do seu exame e da aprovação do Governo.<sup>210</sup>

Novamente o Estado, em uma tentativa de evitar gastos, transfere a responsabilidade dos estudos das obras públicas e o custeio destes estudos para as câmaras municipais. Aqui existe uma nova evidência para mostrar que o Estado não possuía uma estrutura econômica consolidada ou estava em uma crise aguda.

Os engenheiros ligados à Comissão de Melhoramento<sup>211</sup> seriam os responsáveis por fiscalizarem as obras públicas em andamento. Isto, ao mesmo tempo, é uma coisa ambígua: como um corpo técnico limitado conseguiria fiscalizar obras em diferentes municípios? Mostra-se, novamente, uma limitação imposta pela restrição do erário

---

<sup>210</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000066.html>. p. 66. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>211</sup> A resposta de Baeta, responsável pela comissão de melhoramentos municipais, é incisiva quando salienta que é necessário fazer estudos técnicos antes de fazer as obras, para que o erário público não seja perdido. Contudo, ele se silencia em relação às possíveis críticas feitas à sua gestão na comissão. Ver em: NEVES, Lourenço Baeta. *Hygiene das cidades: com as leis e regulamentos sobre melhoramentos municipaes no Estado de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1913, p. 24.

público, pois Minas Gerais não conseguia arcar com o corpo técnico necessário, nem com os diversos investimentos solicitados pelas municipalidades. A restrição desta fiscalização indica isto.

As câmaras municipais deveriam pedir a indicação dos engenheiros, reconhecidos pelo poder central, para que estes fizessem os estudos necessários. Lembremo-nos que, se o Estado não tinha uma consolidação financeira viável, provavelmente os municípios estavam longe desta estabilização.

A intervenção e o controle do Executivo mineiro são claros, pois existia uma relação de dependência do município com o Estado, e isto é considerado uma forma de controle para com os municípios. Mesmo que os engenheiros fossem pagos pelas câmaras municipais, eles deveriam seguir as recomendações da Diretoria de Higiene em seus relatórios/estudos sobre a viabilidade das obras de saneamento a serem construídas por meio de empréstimos financeiros.

O que poderia acontecer é a Comissão de Melhoramento Municipal e a Diretoria de Higiene do Estado não aprovarem o projeto, e assim não disponibilizar os recursos necessários para a construção das obras públicas. No trecho a seguir podemos ainda citar o destaque dado por Bueno Brandão ao pioneirismo do Estado, que visava um suposto bem-estar dos municípios como algo prioritário de sua gestão:

A Comissão vae prestando ao Estado e aos Municipios relevantes serviços com a systematização que está conseguindo de trabalhos tão importantes, pela primeira vez feitos no paiz, sob plano tão vasto e simultaneamente alcançando tantos municípios.

Como era natural, tratando-se de serviços novos, em um meio que, por bem dizer, tinha tudo por se fazer em matéria de engenharia sanitária, quanto ao saneamento das cidades, em geral, teve essa Comissão que lutar com certos embaraços para conseguir pôr os seus trabalhos no pé de franco andamento em que ora se acha, dentro de normas aconselháveis, tendo de receber projectos de melhoramentos organizados fora, uma vez que não lhe era possível cuidar por si mesma de taes estudos.<sup>212</sup>

Ao destacar o pioneirismo deste modo de racionalização por parte do Estado de Minas Gerais, Brandão aponta a relevância da organização dos municípios como um

---

<sup>212</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000067.html>. p. 67. Acesso em: 30/07/2010.

todo. Isto é uma das chaves de compreensão para entendermos o processo de modernização pelo qual passavam algumas cidades mineiras.

O Executivo mineiro fomenta elogios a esta iniciativa, além de lembrar que é devido a esta organização que os municípios conseguem uma dinamização do seu espaço urbano. A atualização dos espaços com obras de infraestrutura, ou seja, a competência para organização do espaço social, estava ligada à Comissão de Melhoramentos Municipais. A organização disto já sugere representar algo positivo, tanto para o Estado como para os municípios.

Provavelmente os trabalhos desenvolvidos por esta comissão eram muitos, uma vez que eram diversas cidades que foram contaminadas, e se fossem seguir esta ordem, a contaminação implicava em investimentos em obras públicas. Muitas cidades necessitavam de investimentos e laudos para organizarem os aparelhos coletivos urbanos. Isto é um dado que não podemos negligenciar, e pode ser um meio verossímil para compreender este momento.

As obras conduzidas nos municípios deveriam seguir preceitos técnicos pautados na questão sanitária. Entretanto, muitas delas não seguiam as recomendações impostas, causando, provavelmente, um atraso nas mesmas. No final deste fragmento, reforça-se que é impossível à própria comissão fazer os estudos necessários e aprovar ou não os laudos técnicos feitos por terceiros.

Um ponto importante, no que tange a estes processos de modernização, são as ideias que circulavam aqui no Brasil, opiniões tidas como referenciais no que diz respeito à engenharia sanitária:

Guiando-se pelas normas geraes de trabalho, estabelecidas no paiz, com inteiro successo, pelo notável especialista dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, a Commissão de Melhoraentos Municipaes tem elaborado instrucções de grande valor para o estudo de projectos e execução de obras de abastecimento d'agua e exgottos e de serviços de electricidade nos municípios as quaes, approvadas pela Secretaria da Agricultura, têm sido publicadas sob formas de cadernetas, publicações essas que têm facilitado extremamente os novos estudos de melhoramentos contractados pelas municipalidades por conta de

empréstimos com o Estado e com os próprios recursos financeiros dos municípios.<sup>213</sup>

Saturnino de Brito<sup>214</sup> era considerado, neste período, um dos engenheiros referenciais para os assuntos de saneamento urbano. As recomendações de Brito foram seguidas em diversas partes do país, não importando se era nos grandes centros urbanos ou nas cidades interioranas. A Comissão de Melhoramento também seguia suas recomendações em relação à organização do estabelecimento de obras públicas, sejam elas de águas, esgotos e/ou energia elétrica.

As recomendações que fossem seguidas estariam nos pareceres técnicos dos engenheiros contratados pelas câmaras municipais. Os laudos ou estudos necessários somente seriam aprovados se os preceitos referenciais fossem seguidos nos laudos técnicos.

Uma forma de conter os gastos do Estado e tornar os municípios mais dependentes destes seria a aprovação das linhas de empréstimos, para que os municípios realizassem as obras importantes. Isto era uma maneira do Estado manter um controle e, ao mesmo tempo, uma intervenção constantes, sobrepondo poderes estaduais sobre poderes municipais, que já se iniciava nos próprios estudos realizados, pois, se as câmaras municipais não possuíssem o erário suficiente para os estudos, estas recorriam ao Estado e, logo, ficariam endividadas.

Mesmo se as câmaras municipais seguissem essas recomendações, e até contraírem linhas de créditos para os estudos, isto não garantiria que as obras fossem realizadas. Uma vez que o Estado, através da comissão, escolhia as prioridades, isto gerava embaraços para diversas localidades que já estavam endividadas, sem possuir os tidos melhoramentos, uma vez que o Estado se fazia presente em todo processo.

Provavelmente muitos municípios não seguiam estas regras, pois o erário público não era suficiente para todos estes investimentos em diferentes localidades.

---

<sup>213</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000067.html>. p. 67. Acesso em: 30/07/2010.

<sup>214</sup> Segundo Carlos Andrade, Saturnino de Brito era formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, e realizou diversas obras como em Santos, Campinas, Minas Gerais, Pernambuco e em outros lugares. Entre 1894 e 1895, trabalhou na Comissão Construtora, que estava por trás da construção de Belo Horizonte. Ver em: ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. Projetos e obras do eng. Saturnino de Brito para Campinas em fins do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Oculum Ensaios* (PUCCAMP), Campinas-SP, v. 02, p. 10-23, 2002.

Mas, para tentar amenizar isto, o próprio Estado era o responsável em adquirir os materiais necessários para a feitura das obras públicas, supostamente barateando os materiais a serem utilizados:

Nos serviços mais importantes, entretanto, o governo tem promovido a hasta publica e feito directamente os contractos pelas propostas mais vantajosas de fornecimento de materiaes e construcção de obras por preços de unidades, ficando os serviços sob a fiscalização combinada da Camara e de Estado, por meio de prepostos de ambas as partes, que asseguram a perfeita execução do plano approved.<sup>215</sup>

O Estado se fazia presente em todo o processo de construção das obras públicas. Primeiramente escolhia os pontos prioritários de investimentos. Para que isto fosse possível, transferia para as câmaras municipais o encargo dos estudos e das construções, responsável por um considerável endividamento das municipalidades.

Estes dispositivos de controle se estendiam até no processo de escolha dos materiais que seriam utilizados na construção das obras públicas, com o endividamento das localidades. Estas não tinham nem força para questionarem o Executivo estadual e suas medidas austeras de cunho autoritário.

Pensando sob este viés, quando este fragmento salienta que existe uma combinação entre o Estado e as câmaras municipais para fiscalizarem o processo, podemos entender que isto foi forjado por pressões de um poder sobre o outro. As municipalidades não tinham como questionar as relações estabelecidas do Estado com os órgãos fornecedores, isto é, com as empresas privadas.

Devido à necessidade de se adaptar a estes sistemas, surgiram outras formas para que as municipalidades encontrassem um meio de conseguirem as obras públicas desejadas e “necessárias”, sem contraírem uma dívida considerável. Contudo, a documentação analisada não indica como funcionaria, mas mostra que isto era possível:

---

<sup>215</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000070.html> <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000066.html>. p. 65-69. Acesso em: 30/07/2010.

Conforme se pratica nas Obras Publicas do Estado, as obras de melhoramentos municipaes têm sido promovidas ou executadas por diversos systemas, segundo a conveniência de cada caso.<sup>216</sup>

Entretanto, a documentação consultada demonstra uma ambiguidade ao mencionar sobre este “sistema de melhoramentos” alternativo ao modelo proposto pelo Estado. Assim, como as municipalidades agiam sem a intervenção direta do Estado, estas mesmas documentações consultadas nos anos seguintes indicavam que as moléstias ainda atacavam em cidades inteiras. Isto somente se amenizou a partir do ano de 1918, no qual, provavelmente, muitas obras conquistaram os efeitos desejados, ou seja, de contenção das moléstias epidêmicas que se arrastaram nestes quase 30 anos.

O jogo político, no contexto de Minas Gerais, mostra-se efervescente. As tensões entre as instituições políticas são perceptíveis. Havia uma busca incansável por medidas sanitárias do espaço urbano para combaterem a insalubridade. Vemos que as obras públicas, além de visarem a modernização das cidades para garantir uma vitalidade econômica social, eram responsáveis pela perda de autonomia das municipalidades, bem como pelo constante endividamento destas.

---

<sup>216</sup> Fala de Julio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000069.html>. p. 69. Acesso em: 30/07/2010.

## **CONSIDERAÇÃO FINAL**

*Os historiadores podem escolher seu assunto em qualquer domínio da experiência humana.* Carl E. Schorske<sup>217</sup>

Essa pesquisa teve por intento contribuir com a historiografia produzida sobre Minas Gerais, mostrando aspectos de como se desenvolveram as relações sociopolíticas nas esferas governamentais a partir do advento do republicanismo nesse Estado em três escalas distintas: no âmbito da organização do Estado republicano, na esfera dos municípios e nas políticas de ordenamento higiênico das cidades mineiras.

Escolhendo Minas Gerais como objeto e os discursos proferidos durante o período de 1889 a 1922 como fonte documental para análise e problematização, percebemos uma incessante busca de sentidos durante esse enredo histórico singular que foi a passagem do século XIX para o XX. Tempo este de mudanças substanciais nas relações políticas em Minas Gerais, como a de um sistema político para outro.

O sistema republicano, influenciado pelo ideário liberal, teve por objetivo (re)formular todo o aparato institucional, atribuindo novos sentidos a determinadas instituições já presentes no passado, formulando as atribuições e funções das novas e antigas instituições. Essas (re)formulações extrapolam o âmbito do Estado, pois significam o começo de uma nova classe política no poder institucional, uma mudança nas relações entre as elites, bem como a ascensão de um grupo político plural, ambíguo que constantemente estava em conflito em torno dos projetos republicanos.

Com a busca da estabilização das instituições políticas, os discursos continuamente imprimiam e chamavam a atenção para as paixões políticas, consideradas como elementos irracionais que atrapalhavam a consolidação do projeto republicano brasileiro. Isto mostrou, parafraseando Carlos Drummond de Andrade, como havia uma grande pedra no caminho dos republicanos.

As paixões, muito além de serem um obstáculo para os republicanos, indicam que nem todos os brasileiros estavam mobilizados em torno de um projeto comum republicano, haja vista que os questionamentos e mesmo as tentativas de insubordinação política no Brasil são frequentes. Isto é uma pista para refletirmos sobre o sistema de

---

217 SHORSKE, Carl E. *Pensando com a História: indagações na passagem para o Modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.242.



representação do passado assim como do presente, neste há muitos sujeitos sociais que não se sentem representados.

A representação política, em termos de votação e participação oficial no processo político na Primeira República, era restrita a uma parcela da sociedade. Isso seria uma das possíveis explicações da não assimilação com a política vigente durante aquele período. Uma das estratégias dos republicanos era utilizar comparações com outros países do continente americano, para indicar uma tradição republicana, bem como utilizar elementos do passado republicano histórico para incitar uma tradição.

Além disso, essa tradição incorporou elementos autoritários e centralizadores como a relação do Estado de Minas Gerais com os municípios. O Executivo mineiro sempre parecia estar disposto a ferir a autonomia dos municípios, forjando mecanismos legais para garantir sua influência e o controle sobre estes, seja no caso da dualidade das câmaras ou em relação de dependência econômica e administrativa do erário público estadual.

É uma contradição pensarmos nisto naquele período, no qual a crítica ao centralismo promovido por Dom Pedro I era uma condenação constante por parte dos republicanos. É passível de análise, portanto, que estes reproduzissem esse caráter autoritário com as municipalidades, mesmo tentando fomentar um novo sentido político para essa esfera de poder local representada pelas câmaras municipais.

A pacificação dos municípios com as reformas constitucionais de 1903 e 1905 é um dado importante para evidenciarmos as disputas entre estas duas instâncias de poder. Entretanto, novamente as localidades saem fragilizadas, ou seja, com sua autonomia instável e limitada à vontade do Executivo estadual.

Ao fragilizar os municípios ou limitá-los constantemente, podemos concluir que a estabilização desse regime, durante a primeira e segunda década do século XX, estava longe de ser alcançada plenamente. Notamos isto, principalmente, nas políticas de saneamento público promovidas pelo Estado mineiro, que esperava as crises epidêmicas para depois intervir.

As intervenções urbanas tinham como finalidade, durante as primeiras décadas de experiência republicana, inserir e fortalecer o Brasil no cenário do sistema econômico capitalista. Assim, as tentativas de modernizar as cidades de Minas Gerais

foram inúmeras, mas essas experiências indicam maior presença do Estado nas relações com os municípios, impondo o modo, segundo eles, correto para construírem as obras públicas.

As obras públicas tinham finalidades importantes, como a de modernizar as cidades, tanto as da capital quanto as do interior, e forjar equipamentos coletivos de infraestrutura, como os aparatos sanitários, como diria Beguin<sup>218</sup>, visando combater as epidemias presente naquele contexto social. As obras públicas foram o mote utilizado para tentar impedir o caos da insalubridade, que estava presente em Minas Gerais. Entretanto isso não é algo exclusivo deste Estado, haja vista que outros estados passavam pelas mesmas modificações, permeadas pelas teorias científicas.

Estas foram apropriadas pela engenharia sanitária, por isto os engenheiros, que dominavam os saberes especializados, tinham um papel relevante. As cidades se modificam não apenas na perspectiva dos profissionais ao abordá-las, mas em sua materialidade urbana, isto é, na sua organização espacial.

As cidades insalubres são alvo de constante vigilância por parte dos poderes instituídos-. Os republicanos usavam isto de um modo bem eficiente para se tornarem presentes e imprescindíveis às localidades. Esses artificios eram inúmeros principalmente no que tange à questão financeira do Estado e, posteriormente, à criação de linhas de créditos, algo que fez com que se aumentasse consideravelmente a intervenção do Estado sobre as localidades, através da dependência financeira.

Neste sentido, podemos concluir que, embora no discurso republicano aparecessem como "célula" de toda a política, os municípios foram alvos frágeis e constantes de um poder institucionalizado, com mecanismos que acabaram sobrepondo um ao outro. O projeto político do Estado prevalecia sobre os municípios, algo que feria a noção federalista de autonomia dos estados e municípios, defendido na própria Constituição brasileira e mineira, mostrando, assim, o caráter centralizador destes primeiros anos de experiência republicana no Brasil.

---

218 Ver especialmente em: BÉGUIN, François. As maquinarias inglesas do desconforto. *Espaços e Debates*, nº 34. São Paulo: NERU, 1991, p. 39-54.

## **REFERÊNCIAS E FONTES**

## **Arquivos**

Center for Research Libraries

Arquivo Público de Minas Gerais

## **Sites**

[www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)

[www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br)

[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

## Fontes

### Arquivo do Center for Research Libraries

BRANDÃO, Francisco Silviano. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1899*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRANDÃO, Francisco Silviano. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1900*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2409/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRANDÃO, Francisco Silviano. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1901*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2410/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRANDÃO, Julio Bueno. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1912*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u296/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRANDÃO, Júlio Bueno. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1911*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u295/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRANDÃO, Júlio Bueno. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1913*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u297/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

CAMARGOS, Barão de. *Assembleia Legislativa Provincial dia 4 de junho de 1889*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/496/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

FORTES, Crispin Jacques Bias. *Assembleia Legislativa Provincial dia 21 de abril de 1895*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2404/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

FORTES, Crispin Jacques Bias. *Assembleia Legislativa Provincial dia 21 de abril de 1896*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2405/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

FORTES, Crispin Jacques Bias. *Assembleia Legislativa Provincial dia 21 de abril de 1897*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2406/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

FORTES, Crispin Jacques Bias. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1898*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2407/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

GOMES, Wenceslau Braz Pereira. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1910*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u294/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

PENNA, Affonso Augusto Moreira. *Assembleia Legislativa Provincial dia 21 de abril de 1893*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2402/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

PENNA, Affonso Augusto Moreira. *Assembleia Legislativa Provincial dia 21 de abril de 1894*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2403/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

RIBEIRO, Delfin Moreira da Costa. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1915*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u299/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010

RIBEIRO, Delfin Moreira da Costa. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1916*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u300/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

SALLES, Francisco Antônio. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1904*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2413/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

SALLES, Francisco Antônio. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1905*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2415/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

SALLES, Francisco Antônio. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1906*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u290/000003.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

SENNA, Joaquim Candido da Costa. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1902*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2411/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

SILVA, João Pinheiro da. *Assembleia Legislativa Provincial dia 15 de Junho de 1907*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/000002.html>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

### **Arquivo Público de Minas Gerais**

MINAS GERAIS (Estado). *Relatório da Secretária de Finanças*, secretário Theodomiro Santiago, exercício 1915. Arquivo Público Mineiro, Periódico da Secretária das Finanças. Microfilmado, rolo 84.

### **Site do Governo de Minas Gerais**

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Crispim Jacques Bias Fortes*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63326-crispim-jacques-bias-fortes/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 03 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Afonso Augusto Moreira Penna*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/64739-affonso-augusto-moreira-penna/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Delfin da Costa Ribeiro*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63370-delfim-moreira-da-costa-ribeiro/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Francisco Silviano de Almeida Brandão*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10196-francisco-silviano-de-almeida-brandao/5794/5241>>. Acesso em: 03 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Francisco Silviano de Almeida Brandão*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10196-francisco-silviano-de-almeida-brandao/5794/5241>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *João Pinheiro da Silva*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63425-joao-pinheiro-da-silva/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *João Pinheiro da Silva*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63425-joao-pinheiro-da-silva/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Júlio Bueno Brandão*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63369-julio-bueno-brandao/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Wenceslau Braz Pereira Gomes*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63368-wenceslau-bras-pereira-gomes/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Francisco Antônio Salles*. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63364-francisco-antonio-de-salles/0/5315?termos=s>>. Acesso em: 04 ago. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Joaquim Cândido da Costa Senna*: Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63424-joaquim-candido-da-costa-senna/0/5315?termos=s>> e <http://www.mg.gov.br/governomg/>



portal/c/governomg/63424-joaquim-candido-da-costa-senna/0/5315?termos=s>. Acesso em: 04 ago. 2011.

### **Site do Governo Federal**

BRASIL. Governo Federal. *Constituição Federal de 1891*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm)>.

Acesso em: 23 nov. 2011.

### **Site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais**

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Constituição Minas Gerais de 1891*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=CON&num=1891&comp=&ano=1891>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei Adicional nº 5, de 13 agosto de 1903*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=5&comp=&ano=1903>>. Acesso em: 18 maio 2012.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 110, de 24 de julho de 1894*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=110&comp=&ano=1894>>. Acesso em: 18 maio 2012.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 396, de 23 de dezembro de 1904*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=396&comp=&ano=1904>>. Acesso em: 18 maio 2012.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 5, de 13 de agosto de 1903*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=5&comp=&ano=1903>>. Acesso em: 18 maio 2012.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. *Lei nº 6, de 27 de julho de 1905*: Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEA&num=6&comp=&ano=1905>>. Acesso em: 18 maio 2012.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: A Geração de 1870 na crise do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. Projetos e obras do eng. Saturnino de Brito para Campinas em fins do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Oculum Ensaio* (PUCCAMP). Campinas-SP, v. 02, p. 10-23, 2002.

ANSART, Pierre. La gestion des passions politiques. Apud BRESCIANI, Maria Stella. Apresentação. In: BRESCIANI, Maria Stella; BREPOHL, Marion; SEIXAS, Jacy Alves (Org.). *Razão e paixão na política*. Brasília: UNB, 2002.

ARAÚJO, Maria Marta Martins de. *Com quantos tolos se faz uma República? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ARENDDT, Hannah. *O que é política?* Tradução: Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

ASSAD, Thathyana Weinfurter. *Da liberdade de ação do agente público à luz dos conceitos de Isaiah Berlin*. Dissertação. (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 2011.

BÉGUIN, François. As maquinarias inglesas do desconforto. *Espaços e Debates*, n. 34. São Paulo: NERU, 1991.

BENÉVOLO, Leonardo. *História da Arquitetura Moderna*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BERLIN, Isaiah. *Estudos Sobre a Humanidade: uma antologia de ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BRESCIANI, Maria Stella; BREPOHL, Marion. SEIXAS, Jacy Alves de. *Razão e paixão na política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Melhoramentos entre intervenções e projetos estéticos: São Paulo (1850-1950). In: BRESCIANI, Maria Stella (Org.). *Palavras da Cidade*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001, p. 343-366.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. “Permanência e Ruptura no estudo das cidades”. In: FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio (Org.). *Cidade & História*. FAUUFBA, 1992.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). *Revista Brasileira de História*, v. 5, n. 8-9, SP, set.1984-abr.1985.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. *Espaços e Debates*, n. 34. São Paulo: NERU, 1991.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Cidade e História. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). *Cidade: História e Desafio*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

CAMPOS, Candido. “Modernidade plural”. In: \_\_\_\_\_. *Gávea*. Rio de Janeiro, n.15, jul./1997, p. 628-629.

CAPUANO, Cláudio de Sá. *Entre ruínas e ecos: Canudos em múltiplas visões*. 2005. 257 p. Tese de Doutorado – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, José Murilo. Os três povos da República. In: HOMEM, Amadeu Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da; ISAÍÁ, Artur César (Coord.). *Progresso e Religião: a República no Brasil e em Portugal 1889-1910*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007.

CARVALHO, Orlando M. de. *Problemas fundamentais do município*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. 2004. Tese (Doutorado em História), Campinas: IFCH-Unicamp, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia Das Letras, 1996.

CHARTIER, Roger. *À Beira da Falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CONSTANT, Benjamin. A Liberdade dos Antigos Comparada com a dos Modernos. *Revista Filosofia Política*, n. 2. Porto Alegre: L&PM, 1985.

COSER, Ivo. O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2011, v. 26, n.76, p. 191-206.

DAVALLE, Regina. “Federalismo, política dos governadores, eleições e fraudes na República Velha”. In: \_\_\_\_\_. *Métis: história & cultura*, Caxias do Sul-RS, v.3, n.6, jul.-dez. 2003.

*Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)* Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz [dicionário na online] Disponível em: Acesso em: 11/06/2012.

EUGÊNIO, Alisson. Fragilidade pública em face das epidemias na segunda metade do século XIX mineiro. *Varia história*, Belo horizonte, v. 2, p. 211-236, 2004.

FERNANDES, Jorge Batista. *Interdito proibitório: Cidadania e Justiça no Brasil Republicano (1890-1916)*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

HILL, Christopher. *O Eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

HOCHMAN, Gilberto. Vacinação, varíola e uma cultura da imunização no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, v.16, n.2, p. 375-386.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. A questão da representação política na primeira república. *Cad. CRH* [online]. 2008, v.21, n.52, p. 25-35.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. A cidade controlada: Santos 1870-1913. In: PECHMAN, Robert; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. *Cidade, povo e nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LECHNER, Norbert. Os novos perfis da política: um esboço. *Lua Nova* [online]. 2004, n.62, p. 5-20.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.

LOPES, Miriam Bahia. Porto, Porta, Poros. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins (Org.). *Imagens da cidade: séculos XIX e XX*. São Paulo: Anpuh/Marco Zero/Fapesp, 1993.

MARCONDES, Renato Leite. Estrutura da posse de cativos no Paraná e em Minas Gerais (1872-1875). In: *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP)*, 2004, Caxambu. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_338.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_338.pdf). Acesso em: 11/06/2012.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 3. ed. São Paulo: Martins Fonte, 2003.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República Consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2007.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MORENO, Andrea;VAGO, Tarcísio Mauro. Nascer de novo na cidade-jardim da República: Belo Horizonte como lugar de cultivo de corpos (1891-1930). *Pro-Posições* [online]. 2011, v.22, n.3, p. 67-80.

MOTTA, Marly Silva da. *A nação faz cem anos: o centenário da independência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CPDOC, 1992.

NEVES, Lourenço Baeta. *Hygiene das cidades: com as leis e regulamentos sobre melhoramentos municipais no Estado de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1913.

NUNES, Everardo Duarte. Sobre a história da saúde pública: idéias e autores. *Ciênc. saúde coletiva*, 2000, v.5, n. 2, p.251-264.

OLIVEIRA, Fayga Marcielle Madeira de. *O discurso como ação: Apontamentos em torno do projeto republicano no Brasil*. Uberlândia, 2011. Monografia (graduação em História) – Instituto de História, Uberlândia (UFU), 2011.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. “As festas que a República manda guardar”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2, n.4, 1989.

PEREIRA, Ledir de Paula. *O positivismo e o liberalismo como base doutrinária das facções políticas gaúchas na Revolução Federalista de 1893-1895 e entre maragatos e chimangos de 1923*. 2006. Dissertação (Ciência Política). Porto Alegre: UFRGS, 2006.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. *O poder local e a cidade: a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República: Jacobinismo: ideologia e ação 1893-1897*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

REIS, Liana Maria. Mineiridade: identidade regional e ideologia. *Cadernos de História*. Belo Horizonte: v.9, n. 11, 2007.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

- RESENDE, Maria Efigênia Lage. *Formação e estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM, 1889-1906*. Belo Horizonte: UFMG, 1982.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.
- RICOEUR, Paul. *Leituras I: Em torno ao Político*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- ROSEN, George. *Uma história da saúde pública*. São Paulo: Editora Unesp, 1994.
- ROUSSEAU, Jean Jaques. *O Contrato Social*. São Paulo: Formar, 1983.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Considerações sobre o governo da Polônia e sua reforma projetada*. Tradução de Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- SCHAFF, Adam. *História de Verdade*. Tradução: Maria Paula Duarte. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- SHORSKE, Carl E. *Pensando com a História: indagações na passagem para o Modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, Antonio Marcelo J. F da. *Tavares Bastos: biografia do liberalismo brasileiro*. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2005.
- SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; MARQUES, Rita de Cássia. Sobre a varíola e as práticas da vacinação em Minas Gerais (Brasil) no século XIX. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, v.16, n.2.
- SIMÕES, Luziana Sant'ana. *Os conceitos de liberdade de Isaiah Berlin e a democracia*. 2010. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de São Carlos, 2010.
- SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O Processo Político-Partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.
- TRISTÃO, José Américo Martelli. *A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação*. 2003. Tese (Doutorado em Administração), EAESP/FGV, São Paulo, 2003.



URTEAGA, Luis. Miseria, miasmas y microbios. Las topografías médicas y el estudio del médio ambiente en el siglo XIX. *Cuadernos Críticos de Geografía Humana*, Barcelona, 29, 1980, p. 5-52.

VISCARDI, Cláudia M. R. Elites políticas em Minas Gerais na Primeira República. In: \_\_\_\_\_. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 39-56.

VISCARDI, Cláudia M. R. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Federalismo Oligárquico com sotaque mineiro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. XLII, 2006.

VISCARDI, Cláudia. M. R. A capital controversa. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. XLIII, p. 28-41, 2007.

VISCARDI, Cláudia. M. R. Minas de Dentro para Fora: A política interna mineira no contexto da Primeira República. *Locus*. Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 89-99, 1999.

WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída*. 2º ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

ZUCCONI, Guido. *A cidade do século XIX*. São Paulo: Perspectiva, 2009.